



Câmara Municipal de São João del Rei

MINAS GERAIS

CNPJ n.º 19.706.788/0001-84

Rua Ministro Gabriel Passos, 235 – Centro, CEP 36.307-902

www.camarasaojoadelrei.mg.gov.br

Tel: 0800 123 3150 Ramal 1215

Anexo II **Anteprojeto**



MEMORIAL DESCRITIVO E JUSTIFICATIVO DO PROGRAMA DE NECESSIDADES E DA MOTIVAÇÃO TÉCNICO-ECONÔMICO-SOCIAL DO EMPREENDIMENTO

INTRODUÇÃO

O prédio locado na Rua Ministro Gabriel Passos nº 235, do Centro de São João Del Rey, Minas Gerais, não foi inicialmente concebido para abrigar a Câmara dos Vereadores da cidade em questão, todavia, ele foi adaptado para esse uso. Apesar de o prédio já ser consolidado e existente e não ser alvo de ampliações durante essa intervenção, o decreto de número 9.296 de 1º de Março de 2018 obriga que a edificação seja plenamente acessível a todas as pessoas, inclusive aquelas portadoras de deficiência atendendo os parâmetros mínimos exigidos pela NBR 9050/2021. Para o atendimento dessas regulamentações, foi elaborado um anteprojeto que orienta as intervenções a serem feitas para a adequação da edificação. A partir disso, serão dispostos abaixo o programa de necessidades que regerão os projetos e obras além da justificativa das intervenções.

DISPOSIÇÕES ACERCA DO PROGRAMA DE NECESSIDADES

Identificou-se, a partir dos devidos meios, pelo arquiteto desenvolvedor do anteprojeto os elementos da edificação que tornavam-na incapaz de atender aos critérios mínimos da NBR 9050/2021 e portanto ser considerada acessível. A partir disso, elaborou-se uma listagem dos mesmos para que fossem elaboradas soluções projetuais visando enquadrar a edificação dentro das normas vigentes sendo essa listagem o programa de necessidades.

A partir disso, identificou-se os seguintes elementos:

- Rampa de acesso com inclinação acima da permitida;
- Ausência de sinalização tátil;
- Ausência de circulação vertical acessível (elevadores ou similares);
- Ausência de vaga de estacionamento PNE;
- Calçada lateral esquerda demasiado estreita;
- Ausência de lugares especiais para pessoas PNE no auditório;
- Ausência de banheiro Adaptado para pessoas PNE;
- Ausência de sinalização de combate a incêndio e pânico.

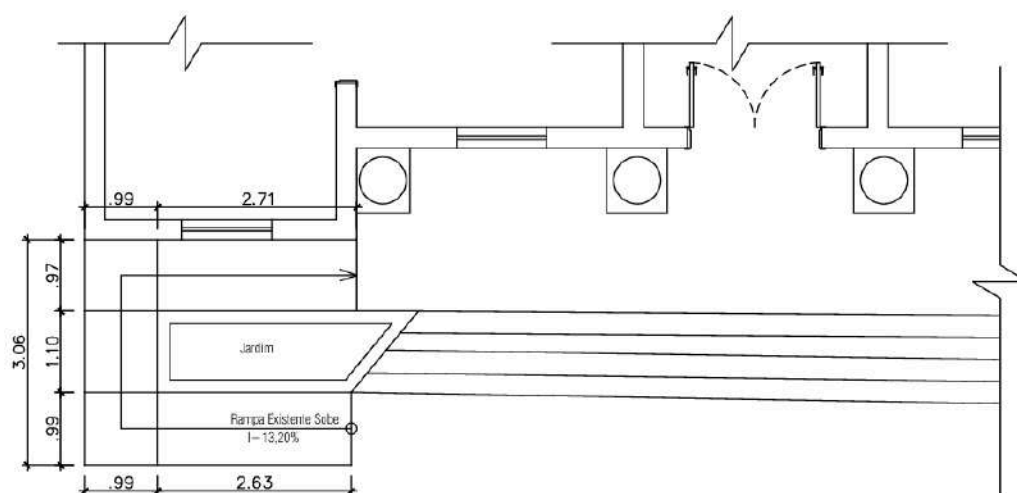
DISPOSIÇÕES E JUSTIFICATIVAS PARA CADA ITEM DO PROGRAMA DE NECESSIDADES.

1. Rampa de acesso



Figura 1 - Acesso à Câmara municipal

DETALHAMENTO DA RAMPA ACESSIVEL



PLANTA BAIXA LEVANTADA - RAMPA DE ACESSO PRINCIPAL A EDIFICAÇÃO

ESCALA: 1/75

Figura 2 - Detalhamento da rampa de acesso atual

As rampas de acesso presentes no local, como observado na figura 1, são similares em tamanho e inclinação e compõem uma característica simétrica à fachada da elevação. No entanto, elas possuem inclinação maior que a regulamentada na NBR 9050/2021, 13,20% de inclinação. A partir disso, propôs-se no anteprojeto a ampliação da rampa locada no lado esquerdo, reduzindo a inclinação atendendo assim às normas.

2. Ausência de sinalização tátil

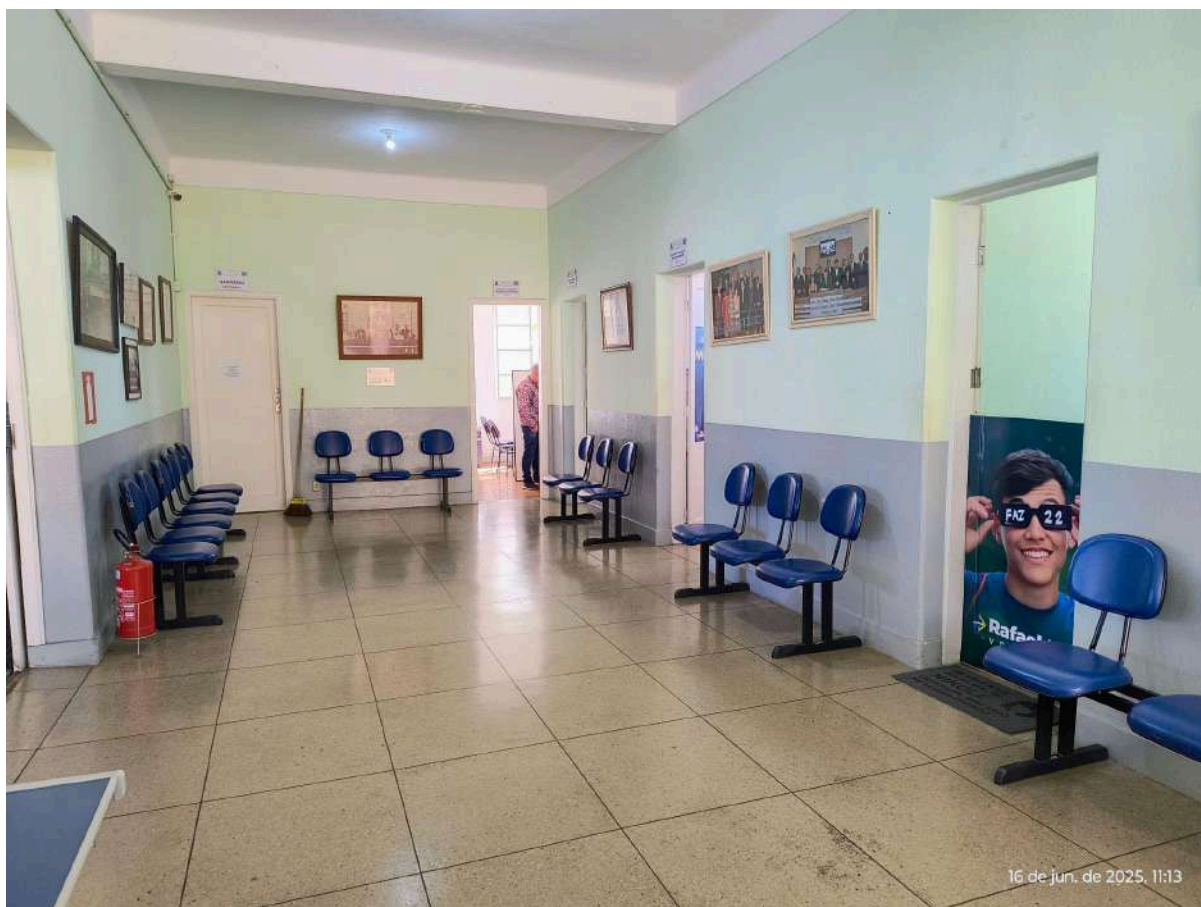


Figura 3 - Saguão do segundo andar

Conforme se constata ao analisar as figuras 1 e 3 e também a partir de visita no local, não há sinalização tátil de piso destinada às pessoas com deficiência visual, a partir disso, projetou-se a nível de anteprojeto um plano para a instalação dessa sinalização em todos os locais destinados à circulação de público na edificação, desde os acessos até a sala que a pessoa tem como destino. Além disso, foram definidas a nível de anteprojeto outras sinalizações táteis como as placas das salas em Braille, para que dessa maneira, a edificação alcance os parâmetros mínimos definidos pela NBR 9050/2021

3. Ausência de circulação vertical acessível (elevadores ou similares)

O edifício, devido a época em que foi construído dispõe como meio de circulação vertical (entre pavimentos) unicamente uma escada, o que torna inviável o acesso do pavimento superior por pessoas com mobilidade reduzida e cadeirantes, a partir disso, propõe-se a instalação de uma plataforma elevatória para uso exclusivo dessas pessoas, assim, o acesso ao pavimento superior poderá ser realizado sem o uso das escadas possibilitando o acesso a essas pessoas portadoras de necessidades especiais. O acesso universal a toda a edificação é um parâmetro definido pelo estatuto da pessoa com deficiência e o decreto nº 9.296 de 1º de março de 2018 obriga as edificações a serem adequadas para o uso de pessoas com deficiência, tornando necessária a circulação vertical acessível.

4. Ausência de vaga de estacionamento PNE

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, a Lei nº 13.146/2015 institui em seu artigo 47º que em todas as áreas de estacionamento aberto ao público, de uso público ou privado, de uso coletivo ou em vias públicas, sejam reservadas vagas próximas aos acessos de pedestres, devidamente sinalizadas, para veículos que transportem pessoas com deficiência com comprometimento de mobilidade, como a edificação abrigará uma instituição pública com acesso ao público, ela deverá prover seus usuários de uma vaga de estacionamento PNE, como a rua em que a mesma está locada não permite a instalação de uma e não dispõe de uma vaga PNE, torna-se necessário instalar uma na edificação, visto também, que ela conta com estacionamento interno.



Figura 4 - Rua de acesso a Câmara Municipal de São João Del Rei - fonte google streetview

5. Calçada lateral demasiado estreita

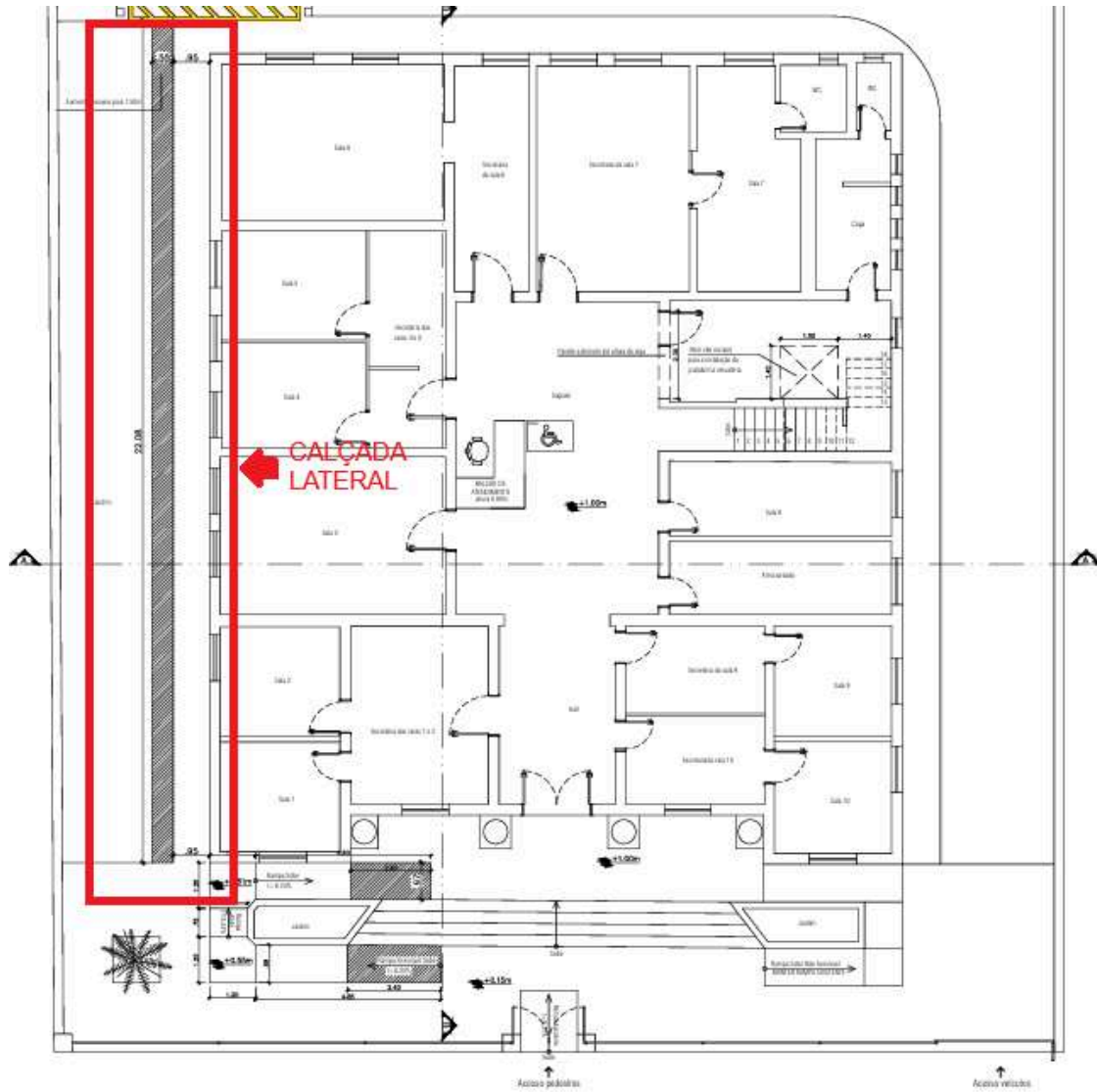


Figura 5 - Localização da calçada em planta - sem escala

Atualmente a calçada possui apenas 95 cm de largura, o que propicia passagem confortável para apenas uma pessoa em um sentido, para torná-la adequada a um trânsito maior de pessoas e de eventuais cadeiras de rodas, o anteprojeto prevê que seja aumentada a largura dessa em 55 cm, totalizando assim um passeio de 150 cm de largura para proporcionar maior conforto aos usuários da Câmara e permitir o trânsito de cadeiras de rodas.



6. Ausência de lugares especiais para pessoas PNE no auditório

A Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência): estabelece direitos como o art.44, que exige reserva de espaços em eventos públicos e privados, como o auditório em sua configuração atual não atende às diretrizes definidas pela lei, o anteprojeto prevê a criação dos assentos destinados para pessoas PNE, entre eles, vaga para cadeirantes, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e seus acompanhantes em áreas bem localizadas em questão de visibilidade, sinalização e proximidade com corredores.

7. Ausência banheiro adaptado para pessoas PNE

A lei nº 10.098/2000 em seu artigo 11 define que as edificações de uso público e coletivo deverão dispor de pelo menos um banheiro adaptado para público PNE em cada pavimento, ressaltando que essa exigência é válida tanto para edifícios novos tanto para aqueles sujeitos a reformas ou mudança de uso, como o caso da Câmara Municipal de São João Del Rey. A lei nº 13.146/2015, em seu artigo 55º, institui que as edificações públicas devem garantir acessibilidade em todas as suas dependências, incluindo banheiros, sanitários, vestiários e demais instalações de uso comum. Para tornar a edificação que abrigará a Câmara apta para seu uso perante as leis citadas, foi elaborado no anteprojeto um plano para a reforma do banheiro localizado no pavimento superior a fim de adequá-lo às diretrizes de acessibilidade na NBR 9050/2021.

8. Ausência de sinalização de combate a incêndio e pânico

A lei nº 13.425/2017 obriga que todas as edificações que recebem público nas suas dependências devem contar com sinalização para controle de incêndio e pânico. Como a edificação deverá passar por um processo de modernização, atualizar-se-á também a sinalização, dessa maneira, deverão ser atualizadas e instaladas novas sinalização de emergência, saídas, rotas de fuga e pontos de extintores e iluminação de emergência para que a Câmara Municipal esteja regular perante as exigências do corpo de Bombeiros.

9. Visão global dos investimentos:

O presente empreendimento tem como objetivo promover a requalificação da sede da Câmara Municipal de São João Del-Rei, de forma a atender às exigências legais de acessibilidade, segurança e funcionalidade, com respeito à preservação do patrimônio histórico tombado. Os investimentos envolvem a execução de obras de reforma e adequação, tais como a ampliação de calçadas, instalação de plataforma elevatória, reforma de rampas de acesso e sanitários, implantação de pisos táteis e sinalizações acessíveis, atualização dos sistemas de prevenção e



combate a incêndios, bem como a repintura geral do edifício com base em laudo fotográfico. Tais ações visam garantir a inclusão plena de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, observando-se os requisitos normativos da ABNT NBR 9050/2020, da Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e demais legislações correlatas. O investimento público será direcionado de maneira responsável e estratégica, priorizando a funcionalidade, a compatibilidade com as características históricas do imóvel, e o atendimento aos marcos regulatórios aplicáveis, especialmente no tocante à proteção do patrimônio cultural (IPHAN, IEPHA-MG, COMPAC).

10. Definições relacionadas ao nível de serviço desejado:

O nível de serviço esperado com a contratação visa a entrega de soluções técnicas que assegurem o pleno cumprimento das normas de acessibilidade, segurança e preservação, garantindo que o edifício esteja apto a receber todos os cidadãos de maneira igualitária e segura. Isso inclui, além da execução física dos serviços, a apresentação e aprovação junto à administração dos projetos executivos completos, compatíveis com o anteprojeto e com as exigências das normas, legislações e órgãos, a adoção de técnicas construtivas reversíveis, a utilização de materiais compatíveis com os elementos originais do prédio, e o respeito aos prazos, à qualidade e à economicidade previstas no planejamento. A contratada deverá manter elevado padrão de desempenho técnico e responsabilidade, com acompanhamento especializado (ART ou RRT), documentação fotográfica contínua e registro técnico detalhado de cada etapa. Dessa forma, o serviço contratado deve proporcionar, ao final, um ambiente acessível, funcional e preservado, condizente com os valores institucionais do Poder Legislativo Municipal e com os princípios fundamentais da Lei nº 14.133/2021: planejamento, eficiência, desenvolvimento sustentável e atendimento ao interesse público.

**LUIZ GUILHERME
MARCONDES CAMPOS
LTDA:43706443000105**

Assinado de forma digital por
LUIZ GUILHERME MARCONDES
CAMPOS LTDA:43706443000105
Dados: 2026.04.23 09:03:57
-03'00'

⚠️ **Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).



Informações gerais do arquivo:



Nome do arquivo: MEMORIAL DESCRITIVO E JUSTIFICATIVO DO PROGRAMA DE NECESSIDADES E DA MOTIVAÇÃO TÉCNICO-ECONOMICO-SOCIAL DO EMPREENDIMENTO_Assinado.pdf

Hash: 24084c0379f156bfbc2083601da191c21872d0bee99e58975155e46fd51ad9b4

Data da validação: 24/04/2026 08:57:49 BRT

✅ Informações da Assinatura:

Assinado por: LUIZ GUILHERME MARCONDES CAMPOS LTDA

CNPJ: 43.706.443/0001-05

CPF do representante: ***.104.358-**

Nº de série de certificado emitente: 0x1b4925110644e6cc

Data da assinatura: 23/04/2026 09:03:57 BRT

Assinatura aprovada.



[Ver Relatório de Conformidade](#)



ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



LAUDO DAS CONDIÇÕES DE SOLIDEZ, DE SEGURANÇA E DE DURABILIDADE EM FASE DE ANTEPROJETO

OBJETO: Reforma e adequações de acessibilidade na Câmara Municipal de São João del Rei - MG

LOCAL: Rua Ministro Gabriel Passos, nº 235, centro, São João Del Rei/MG

FINALIDADE

Este Laudo tem como finalidade atestar que o anteprojeto apresentado para a reforma e adaptações a serem realizadas na edificação que abriga a Câmara Municipal de São João del Rei apresenta condições de garantir solidez estrutural, segurança e durabilidade.

AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES EXISTENTES

A edificação existente é um bem tombado pelo conselho municipal, o que implica em restrições técnicas e legais, e por isso, foi considerado o levantamento arquitetônico das áreas de intervenção, o estado de conservação de rampas, calçadas, banheiros, esquadrias e revestimentos, a compatibilidade entre os materiais existentes e os propostos e as diretrizes das NBRs e ISOs cabíveis a essa intervenção.

CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS

Com base no projeto proposto, laudos preliminares e no memorial descritivo:

- As rampas e plataformas serão executadas em concreto armado com inclinação conforme NBR 9050, com previsão de juntas de dilatação e acabamento antiderrapante para garantir a solidez e segurança das mesmas;
- Os sistemas de combate a incêndio seguem as ITs do CBMMG, NBR 13434, NBR 10898 e NBR 12676, atendendo à segurança da edificação;
- O banheiro PNE, pisos táteis, sinalizações e demais elementos de acessibilidade obedecem rigorosamente à NBR 9050/2020;
- Todos os elementos estruturais impactados por recortes ou reforços (ex: instalação da plataforma elevatória) serão submetidos a cálculo estrutural com emissão de ART específica;
- Os materiais especificados (pisos, tintas, plataformas, revestimentos) possuem resistência e durabilidade conforme ciclo de vida mínimo previsto pela NBR 15575.



CONCLUSÃO

Atesta-se que o conjunto das intervenções projetadas é plenamente compatível com a edificação, visto que as intervenções serão mínimas e em sua grande maioria superficiais e respeitam na íntegra as normas técnicas vigentes como as NBRs e ISOs. Atesta-se também que as intervenções não irão interferir no aspecto estético da edificação e não prejudicam a edificação e visam torná-la uma ruína.

As intervenções são compatíveis com o valor histórico do imóvel e seguirão critérios de reversibilidade, manutenibilidade e compatibilidade de materiais

**LUIZ GUILHERME
MARCONDES CAMPOS
LTDA:43706443000105**

Assinado de forma digital por LUIZ
GUILHERME MARCONDES CAMPOS
LTDA:43706443000105
Dados: 2026.04.23 08:59:38 -03'00'

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

[Home](#) > [Simple](#) > [Completo](#)

 **Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: LAUDO DAS CONDIÇÕES DE SOLIDEZ, DE SEGURANÇA E DE DURABILIDADE EM FASE DE ANTEPROJETO_Assinado.pdf

Hash: 31426b65ee713f089c77ec236e633c7e129322c3c0c8846687991f40e61f43b1

Data da validação: 24/04/2026 08:59:12 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: LUIZ GUILHERME MARCONDES CAMPOS LTDA

CNPJ: 43.706.443/0001-05

CPF do representante: ***.104.358-**

Nº de série de certificado emitente: 0x1b4925110644e6cc

Data da assinatura: 23/04/2026 08:59:38 BRT

Assinatura aprovada.



[Ver Relatório de Conformidade](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



MEMORIAL DESCRITIVO DOS PRAZOS DE ENTREGA

INTRODUÇÃO

O presente memorial visa traduzir em forma de texto as informações condensadas no cronograma físico financeiro sobre os prazos e valores de cada fase da execução da obra

SERVIÇOS INICIAIS

Os serviços iniciais compõem os que precedem as obras em si, tal como a emissão de alvarás e autorizações para as obras, produção de projetos básicos e executivos específicos, estudos e emissão de laudos e responsabilidades técnicas.

Prevê-se que a fase será concluída no primeiro mês de contratação da empresa licitada e custará R\$156.922,13.

REFORMA DA CALÇADA LATERAL

O serviço definido como reforma da calçada lateral é a ampliação da largura do passeio como descrito no memorial descritivo. Prevê-se que ela será concluída no segundo mês de contratação da empresa licitada e custará R\$ 31.469,81.

VAGA DE ESTACIONAMENTO ACESSÍVEL

Essa fase se refere a instalação de uma vaga exclusiva para público PCD nas dependências do estacionamento da Câmara Municipal, prevê-se que ela se iniciará no quinto mês da contratação da empresa licitada e acabará nesse mesmo mês e custará R\$ 90,21.

REFORMA RAMPA DE ACESSIBILIDADE

Essa fase se refere a execução de nova rampa frontal visando facilitar a entrada no prédio de pessoas e público PCD, ou com mobilidade reduzida, prevê-se que ela se iniciará no primeiro mês da contratação da empresa licitada e acabará no segundo mês, custando um total de R\$ 42.153,38.

PLATAFORMA ELEVATÓRIA

A instalação da plataforma elevatória envolve todas as adaptações e melhorias que terão de ser feitas nas estruturas da edificação, tanto no layout das paredes,



estruturais e elétricas, além da instalação da plataforma em si. Prevê-se que todas as etapas que envolvem essa fase durarão dois meses em sua totalidade, no primeiro

mês da execução ela custará R\$ 85.601,93 no segundo R\$ 85.601,93 e marcará a conclusão da instalação da plataforma elevatória, totalizando um investimento de R\$ 171.203,85.

INSTALAÇÃO DE PISO TÁTIL E FITA ANTIDERRAPANTE

Essa fase trata-se da sinalização tátil para deficientes visuais no piso interno e externo da edificação, ele deverá seguir os planos de instalação do anteprojeto e do projeto executivo, por conseguinte, calcula-se que ele deve ser instalado no decorrer do terceiro mês custando R\$ 7.029,18, e no quarto mês, custando R\$ 10.419,26 e se encerrar nesse mesmo mês custando ao total R\$ 17.448,44.

REPINTURA INTERNA

Durante essa fase serão requalificados o revestimento em pintura das paredes do interior da edificação seguindo as especificações definidas no memorial descritivo e no anteprojeto apresentado, estima-se que essa fase durará três meses, iniciando-se a partir do 3º mês de contratação da empresa licitada, e ela deverá custar R\$ 32.303,27, no quarto mês ela deverá custar R\$ 50.488,54, no quinto mês ela deverá ser concluída, avançando até 100% de execução custando R\$ 56.168,52, totalizando R\$ 138.960,33.

REPINTURA EXTERNA

Essa fase constitui-se da requalificação do revestimento em pintura das paredes externas da edificação, seguindo as especificações definidas no memorial descritivo e no anteprojeto apresentado. Estima-se que ela deverá se iniciar no quinto mês de contratação da empresa licitada e durará três meses para ser concluída, durante o quinto mês ela custará R\$ 10.280,02, no sexto mês, ela custará R\$ 30.031,01, no sétimo mês ela custará R\$ 22.422,98 e se concluirá essa fase ao final neste mês, totalizando R\$ 62.734,01.

READEQUAÇÃO DO BANHEIRO ACESSÍVEL

Essa fase constitui-se da requalificação e adaptação do banheiro superior afim de atender pessoal com necessidades especiais. Estima-se que ela deverá se iniciar no quarto mês de contratação da empresa licitada e durará dois meses para ser concluída, durante o terceiro mês ela custará R\$ 4.576,54, e no quarto



mês, ela custará R\$ 10.269,8, e se concluirá essa fase ao final neste mês, totalizando R\$ 14.846,35.

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS

Esta fase constitui-se da instalação das sinalizações de prevenção de incêndios e pânico exigidas pelo corpo de bombeiros para a emissão do alvará de vistoria do corpo de bombeiros (AVCB), essa fase será executada integralmente no quinto mês de obras e custará R\$ 4.217,42

SERVIÇOS FINAIS

Essa fase constitui-se da emissão de laudos de seguridade das intervenções e qualidade das mesmas, vistorias, correções exigidas pela câmara dentre outros documentos e serviços realizados para o arremate. Prevê-se que ela durará o sexto e sétimo mês do cronograma, no sexto mês custará R\$ 1.020,82, e no sétimo mês R\$ 1.020,82, totalizando R\$ 2.041,64.

**LUIZ GUILHERME
MARCONDES CAMPOS
LTDA:43706443000105**

Assinado de forma digital por LUIZ
GUILHERME MARCONDES
CAMPOS LTDA:43706443000105
Dados: 2026.04.23 10:44:09 -03'00'

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

🏠 > [Simple](#) > [Completo](#)

⚠️ **Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).



Informações gerais do arquivo:



Nome do arquivo: MEMORIAL DESCRITIVO DOS PRAZOS DE ENTREGA_Assinado.pdf

Hash: 35516258c4a3ba4e1b0f0a833f1dcccfd6e805c00125f0e9b3aaf815ca74c5cd

Data da validação: 24/04/2026 09:00:55 BRT

✅ Informações da Assinatura:

Assinado por: LUIZ GUILHERME MARCONDES CAMPOS LTDA

CNPJ: 43.706.443/0001-05

CPF do representante: ***.104.358-**

Nº de série de certificado emitente: 0x1b4925110644e6cc

Data da assinatura: 23/04/2026 10:44:09 BRT

Assinatura aprovada.



[Ver Relatório de Conformidade](#)



ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



Câmara Municipal de São João del Rei

MINAS GERAIS

CNPJ n.º 19.706.788/0001-84

Rua Ministro Gabriel Passos, 235 – Centro, CEP 36.307-902

www.camarasaojoadelrei.mg.gov.br

Tel: 0800 123 3150 Ramal 1215

Projeto Arquitetônico



MEMORIAL DESCRITIVO DE PROJETO DE ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1. Projeto: Projeto de acessibilidade para a Câmara Municipal de São João Del Rei.
- 1.2. Localização: Rua Ministro Gabriel Passos, nº 235, Centro, São João Del Rei/MG.

2. APRESENTAÇÃO:

- 2.1. Esse projeto consiste em garantir o acesso adequado de pessoas portadoras de necessidades especiais ao prédio da Câmara Municipal, levando em consideração as normas específicas de acessibilidade, como a NBR 9050/2020, a NBR 16537/2016 e outras normas relacionadas à acessibilidade.

Essas normas estabelecem diretrizes e requisitos técnicos para projetos arquitetônicos, visando garantir a acessibilidade de pessoas com diferentes tipos de deficiência. Elas abrangem aspectos como rampas de acesso, elevadores, sinalização tátil, vagas de estacionamento reservadas, sanitários adaptados, entre outros.

Ao seguir essas normas, o projeto visa proporcionar um ambiente inclusivo, onde todas as pessoas, independentemente de suas limitações, possam ter acesso pleno e igualitário aos serviços oferecidos na Prefeitura Municipal. Isso inclui desde a entrada principal até as áreas internas, como recepção, salas de atendimento e demais espaços públicos.

Além disso, é importante ressaltar que a inclusão de normas de acessibilidade em projetos arquitetônicos não apenas cumpre critérios legais, mas também promove a valorização e o respeito à diversidade, contribuindo para uma sociedade mais igualitária e acolhedora.

Portanto, com o objetivo de permitir o acesso seguro e confortável a pessoas portadoras de necessidades especiais, esse projeto busca implementar as melhores práticas de acessibilidade, seguindo as normas técnicas aplicáveis e considerando as especificidades do prédio da Câmara Municipal de São João Del Rei.

- 2.2. Para garantir o acesso adequado de pessoas portadoras de necessidades especiais ao prédio da Câmara Municipal de São João Del Rei, apresentamos as seguintes intervenções no projeto:

1. Reforma de uma das rampas de acesso ao prédio: Será reformado a rampa lateral esquerda (visto que o observador está de frente para a entrada do edifício) de acordo com as normas de acessibilidade, permitindo a circulação segura e



confortável de cadeirantes, pessoas com mobilidade reduzida ou com carrinhos de bebê. Essas rampas serão projetadas considerando o gradiente adequado, largura suficiente, corrimãos e sinalização adequada ao máximo permitido, devido ao edifício ser tombado.

2. Instalação de piso tátil junto às rampas e escadas externas e internas: Serão instalados pisos táteis para orientação e segurança das pessoas com deficiência visual. Esses pisos possuem textura diferenciada e cores contrastantes, facilitando a identificação de rotas e obstáculos.
3. Instalação de plataforma elevatória de uso restrito: Uma plataforma elevatória será instalada para permitir o acesso vertical a todas as áreas do prédio (sendo dois pavimentos). Essa plataforma elevatória será projetada de acordo com as normas específicas de acessibilidade, com dimensões adequadas, botões de fácil alcance e sinalização visual e tátil e também de acordo com o manual do fabricante (onde selecionamos um fabricante como base, sendo possível a troca do fabricante, porém mantendo as dimensões mínimas contidas no projeto).
4. Demarcação de vaga de estacionamento acessível: Será demarcada uma vaga de estacionamento reservada para pessoas com deficiência, de acordo com as normas vigentes. Essa vaga será sinalizada com pintura no piso e placas indicativas, garantindo sua disponibilidade exclusiva para veículos devidamente identificados.
5. Optamos por aumentar a passagem lateral externa do prédio que dá acesso a vaga de estacionamento acessível com atual passagem de 0,95m de largura para uma largura de 1,5m, tornando-a acessível para um cadeirante conseguir fazer o giro de 360°.

Essas intervenções visam assegurar que pessoas portadoras de necessidades especiais possam utilizar as instalações da Câmara Municipal de São João Del Rei de forma autônoma e segura, cumprindo os requisitos estabelecidos pelas normas de acessibilidade. Além disso, essas medidas são importantes para promover a inclusão social e garantir o direito de igualdade de acesso a todos os cidadãos.

3. FINALIDADE:

- 3.1. O presente memorial tem por finalidade determinar os principais materiais que deverão ser utilizados e serviços a serem executados na referida reforma. É importante ressaltar que o memorial descritivo de obra é um documento contratual, que serve como referência para garantir a conformidade com o projeto e as especificações estabelecidas. Portanto, é fundamental que todas as partes envolvidas estejam de acordo com o conteúdo do memorial antes do início da execução da obra.



4. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E ORIENTAÇÕES GERAIS:

- 4.1. As cotas assinaladas no projeto têm prioridade sobre as dimensões em escala em caso de divergência.
- 4.2. Caso haja divergências devido a condições diferentes no local, a fiscalização deverá informar o responsável pelo projeto para que as medidas apropriadas sejam tomadas.
- 4.3. A empreiteira que será contratada para executar a reforma será responsável pela execução da obra, incluindo acabamentos, resistência e estabilidade da construção. Se algum serviço não estiver de acordo com as especificações ou não tiver qualidade adequada, a empreiteira é que será responsabilizada.
- 4.4. Após a conclusão da obra, a empreiteira deve notificar a Câmara Municipal por escrito. Deverá ser realizada uma vistoria pelo responsável pela obra e tiradas fotos e/ou vídeos para verificar se a obra está em perfeitas condições de uso e limpeza. Se estiver, será emitido um termo de recebimento definitivo. Caso sejam necessários reparos, a fiscalização emitirá um relatório com as indicações e fornecerá uma cópia à empreiteira. Nós responsáveis pelo projeto somos somente RESPONSÁVEIS pelo projeto, excluindo-nos de qualquer tipo de responsabilidade pela execução das reformas.
- 4.5. Qualquer modificação no projeto só pode ser feita com autorização expressa do responsável pelo projeto.
- 4.6. A Câmara Municipal de São João Del Rei fornecerá à empreiteira o projeto arquitetônico e o memorial descritivo
- 4.7. Nas situações em que o memorial descritivo for omissivo ou houver dúvidas na interpretação das peças gráficas, o responsável pelo projeto deverá ser consultado.
- 4.8. A Câmara Municipal deve reservar um local coberto no prédio para a guarda de material.
- 4.9. Para a execução das rampas externas e a substituição dos corrimãos no, é necessário isolar a área com uma estrutura de madeira pontaleteada e uma tela plástica quadriculada.
- 4.10. A rampa próxima à porta de acesso ao prédio e a instalação da plataforma elevatória de uso restrito devem ser realizadas quando o local estiver sem expediente ao público, como nos finais de semana ou em horários que não interfiram no funcionamento do prédio.

5. DEMOLIÇÕES:

- 5.1. Deverá ser feita a reforma da rampa externa do lado esquerdo para atender a nova rampa acessível prevista em projeto.
- 5.2. Parte do canteiro/jardim na lateral esquerda da edificação será “demolido” para a ampliação da passagem que faz a ligação da vaga acessível a rampa que dá acesso ao edifício.



- 5.3. Parte da laje do saguão superior (2º pavimento) será demolida para instalação da plataforma elevatória conforme indicação em projeto e do fabricante escolhido.
- 5.4. Os corrimãos existentes, caso não atenda ao projeto especificado deverão ser refeitos ou demolidos para a instalação dos novos guarda corpos e corrimãos que atende as adequações de acessibilidade.

6. CRITÉRIOS:

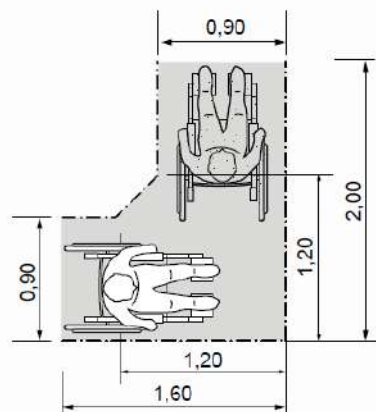
- 6.1. Os critérios de projeto descritos neste documento irão abordar os seguintes itens na edificação:

- Dimensão das áreas de circulação que inclui rampas e escadas, portas e aberturas, banheiro acessível, plataforma elevatória;
- Especificação e detalhes de rampas, degraus isolados, patamares, corrimão, sinalização tátil no piso (alerta e direcional em rotas acessíveis);
- Especificação e detalhes do sanitário acessível, incluindo os acessórios e peças (barras de apoio, bacias, lavatórios, espelhos e acessórios sanitários);
- Especificação e detalhamento da implantação de mobiliário, balcões de atendimento e informações, mapa tátil, além da definição dos dispositivos de acionamento para abertura da porta do banheiro acessível;
- Implantação de vaga reservada para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida;
- Projeto de sinalização e comunicação do equipamento, incluindo pisos táteis (alerta e direcional) e sinalização em Braille;
- Só haverá 1 (um) banheiro acessível que se encontra no 2 pavimento. Este banheiro possui acesso através da plataforma elevatória;
- A obrigatoriedade de banheiro acessíveis para reforma, não se encontra dentro da norma, mas pode ser aplicada por legislação desde haja condições de execução. Neste caso, como **se trata de reforma e de um bem tombado, não é obrigatório banheiro acessível em todos os pavimentos**, visto que a distância a ser percorrida dentro da edificação não passa de 50 metros percorridos.

Esses critérios irão orientar o projeto visando garantir a acessibilidade e a segurança para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida dentro do estabelecimento.

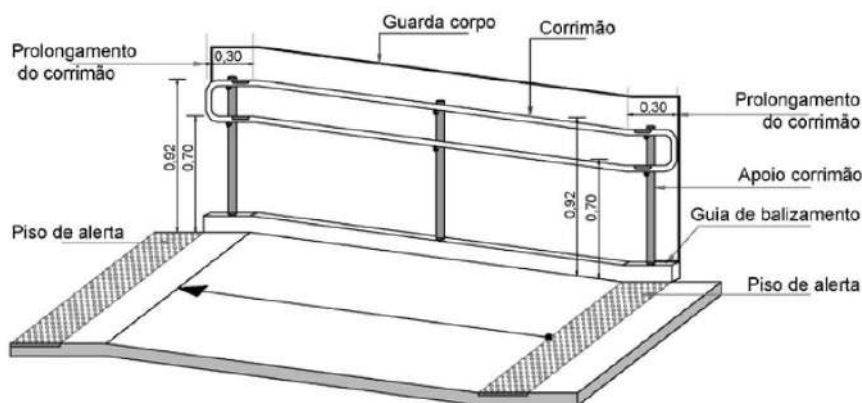
7. RAMPA:

- 7.1. Por se tratar de um bem tombado, a modificação da rampa localizado do lado esquerdo da edificação (sendo que o observador se encontra de frente para a entrada do edifício) foi projetado de acordo com item 4.3.5 da NBR 9050/2020 que fala sobre Manobra de cadeiras de rodas com deslocamento, figura 8.a;



a) Deslocamento de 90° – Mínimo para edificações existentes

- 7.2. Será respeitada a inclinação da rampa de 8,33% com patamar, conforme item 6.6.2.1 da ABNT NBR 9050;
- 7.3. A largura da rampa permanece a mesma por se tratar de uma edificação existente e tombada;
- 7.4. A rampa existente localizada no portão de entrada de pedestre que dá acesso ao terreno da edificação manterá com a inclinação existente de 9,31%, aplicando o item 6.6.2.2 da NBR 9050:2020 que possibilita a utilização de inclinações superiores a 8,33% até 12,5% em situações em que as possibilidades estão esgotadas, visto que não há espaço suficiente para a inclinação correta, pois faltaria área de manobra acessível;
- 7.5. O guia de balizamento em rampas só é obrigatório quando o desnível for superior a 0,60m, visto que não se aplica a nosso projeto;
- 7.6. Todas as rampas existentes na edificação deverão possuir corrimão de duas alturas em cada lado e guarda corpo conforme o item 6.6.2.6 e item 6.9.3.2. da ABNT NBR 9050:2020.

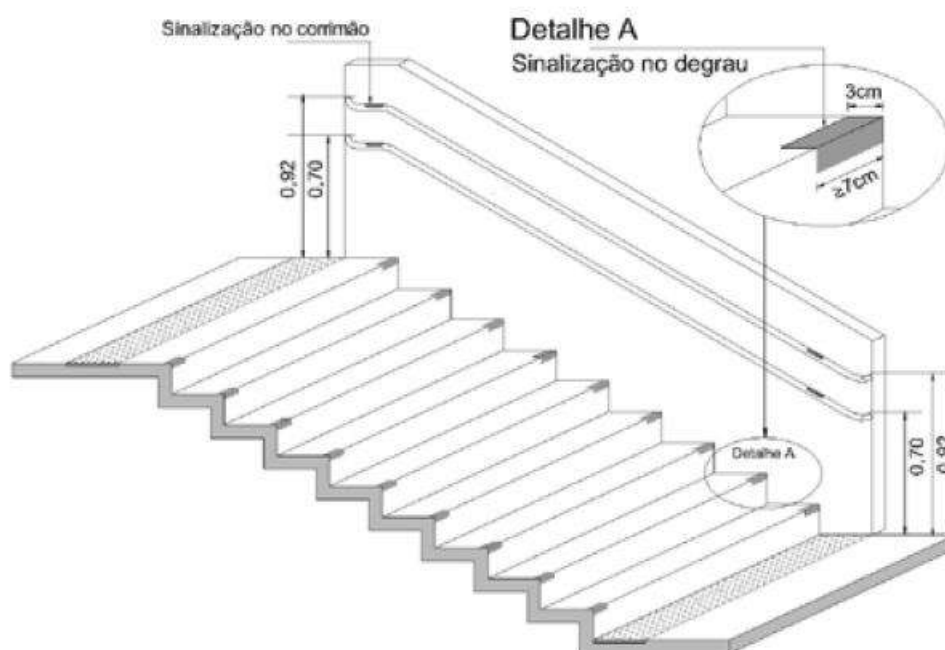


b) Corrimão em rampas

Figura 76 – Corrimãos em escada e rampa

8. ESCADA:

- 8.1. A escada existente atende aos parâmetros exigidos em norma;
- 8.2. Deverá atentar-se para questão de corrimão, caso o corrimão esteja em desacordo com a norma, fazer a troca do mesmo ou reformar o existente para atender aos parâmetros mínimos exigidos;
- 8.3. A sinalização visual dos degraus de escada deve ser os especificados em norma:
 - a. aplicada aos pisos e espelhos em suas bordas laterais e/ou nas projeções dos corrimãos, contrastante com o piso adjacente, preferencialmente fotoluminescente ou retroiluminado, conforme as opções demonstradas na Figura abaixo:



a) Opção A

Figura 65 – Sinalização de degraus (continua)

- b. igual ou maior que a projeção dos corrimãos laterais, e com no mínimo 7 cm de comprimento e 3 cm de largura;
- c. fotoluminescente ou retroiluminada, quando se tratar de saídas de emergência e/ou rota de fuga.

- d. Recomenda-se estender a sinalização no comprimento total dos degraus com elementos que incorporem também características antiderrapantes.

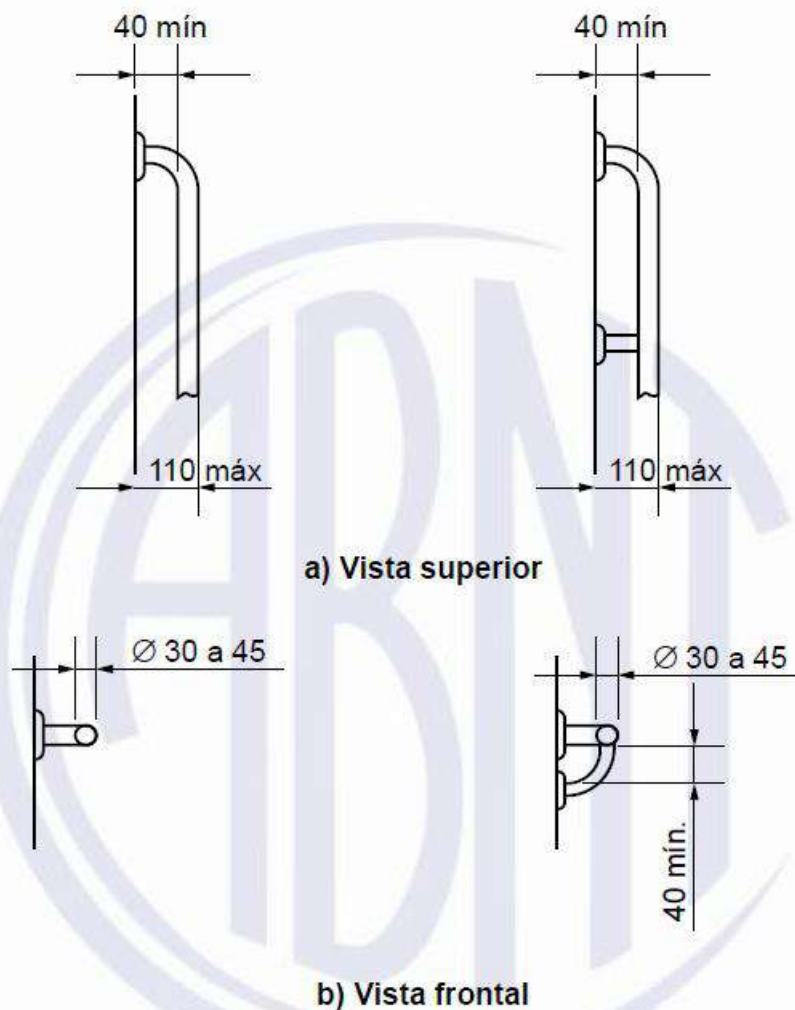
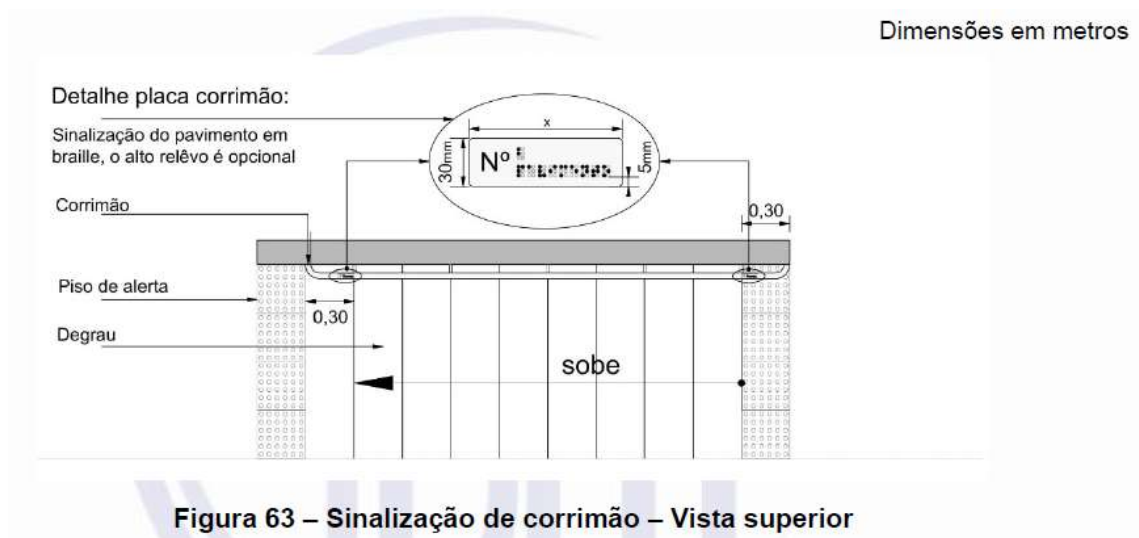
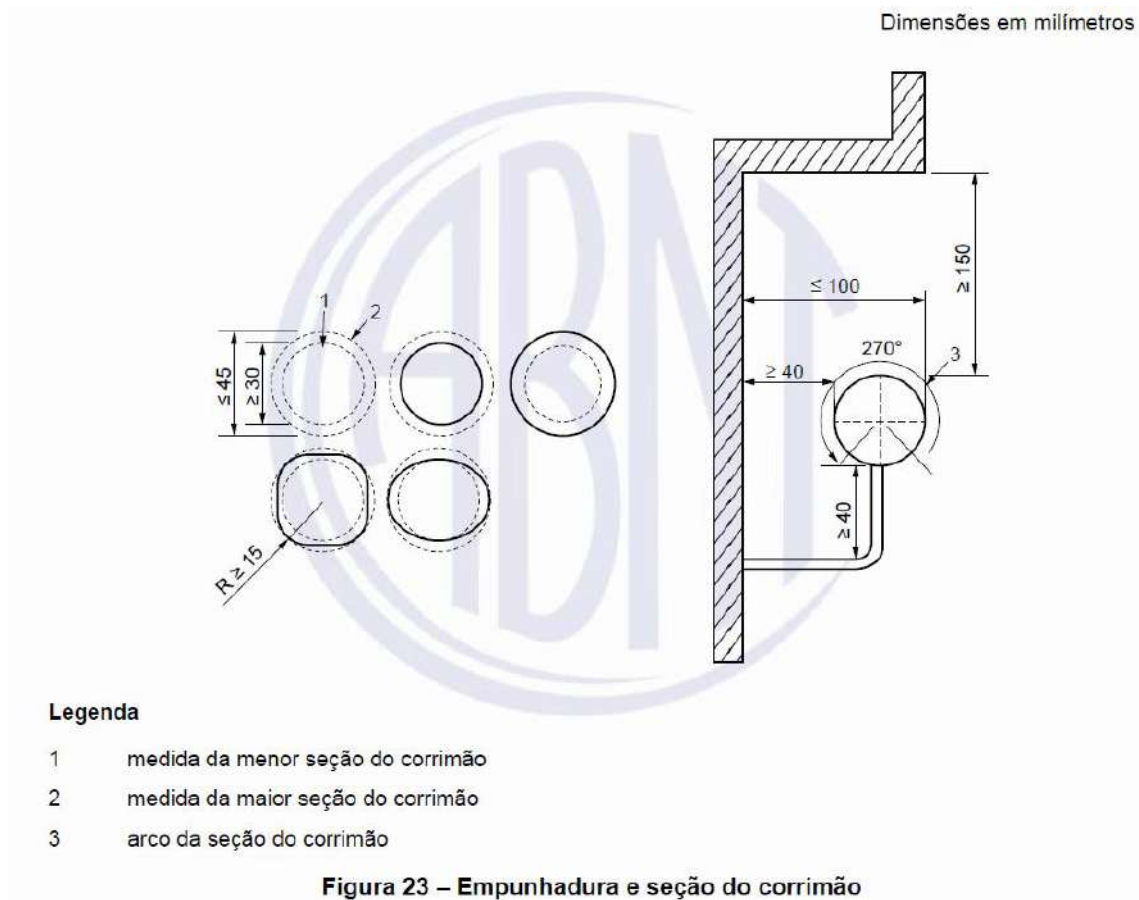


Figura 102 – Dimensões da barra de apoio

9. CORRIMÃO:

- 9.1. Os corrimãos serão instalados na rampa, em ambos os lados, a 0,92 m e a 0,70 m do piso, medidos da face superior até o ponto central do piso do degrau (no caso de escadas) ou do patamar (no caso de rampas), quando se tratar de degrau isolado, basta uma barra de apoio horizontal ou vertical, com comprimento mínimo de 0,30 m e com seu eixo posicionado a 0,75 m de altura do piso, conforme itens 6.9.3.2 da ABNT NBR 9050:2020;
- 9.2. Os corrimãos laterais devem ser contínuos, sem interrupção nos patamares da rampa, e devem prolongar-se paralelamente ao patamar, pelo menos por 0,30 m nas extremidades, sem interferir com áreas de circulação ou prejudicar a vazão, conforme item 6.9.3.2 da ABNT NBR 9050:2020;

- 9.3. Os corrimãos da rampa deverão conter sinalização tátil (caracteres em relevo e em braile), identificando o pavimento conforme item 5.4.3 da ABNT NBR 9050:2015.



10. SANITÁRIO ACESSÍVEL:

- 10.1. As dimensões do sanitário acessível atendam e os seguintes parâmetros de acessibilidade:
- circulação com o giro de 360°,
 - área necessária para garantir a transferência lateral, perpendicular e diagonal para a bacia sanitária,
 - a área de manobra pode utilizar no máximo 0,10 m sob a bacia sanitária e 0,30 m sob o lavatório, conforme item 7.5 da ABNT NBR 9050:2020.
- 10.2. Sinalização com símbolo internacional de acesso – SIA. ABNT NBR 9050:2015.

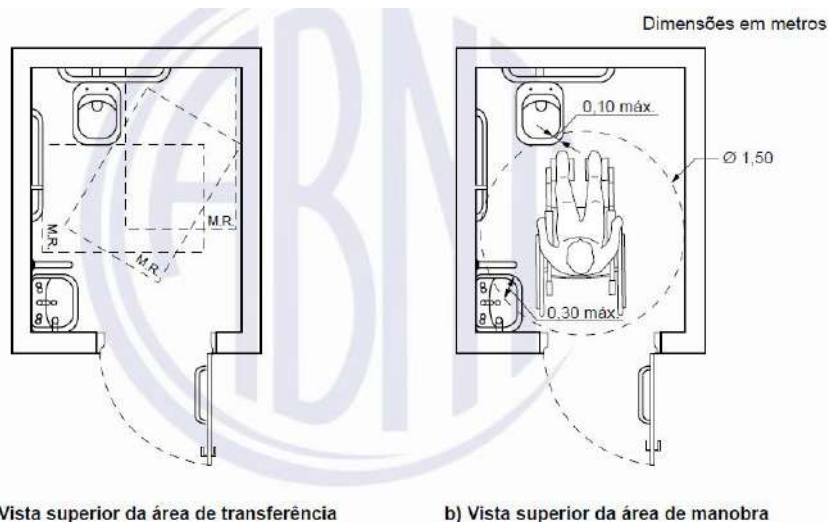


Figura 98 – Áreas de transferência e manobra para uso da bacia sanitária

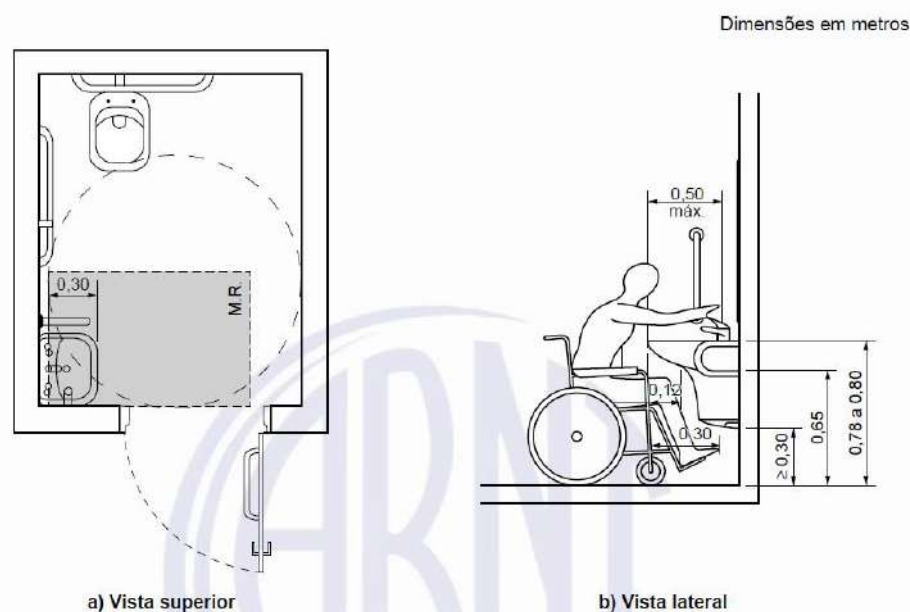


Figura 99 – Áreas de aproximação para uso do lavatório

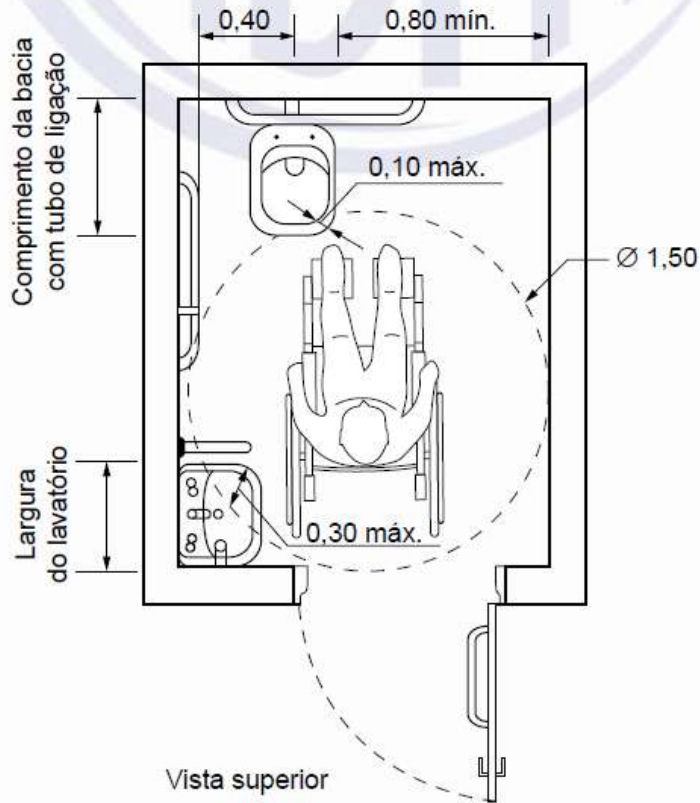


Figura 100 – Medidas mínimas de um sanitário acessível

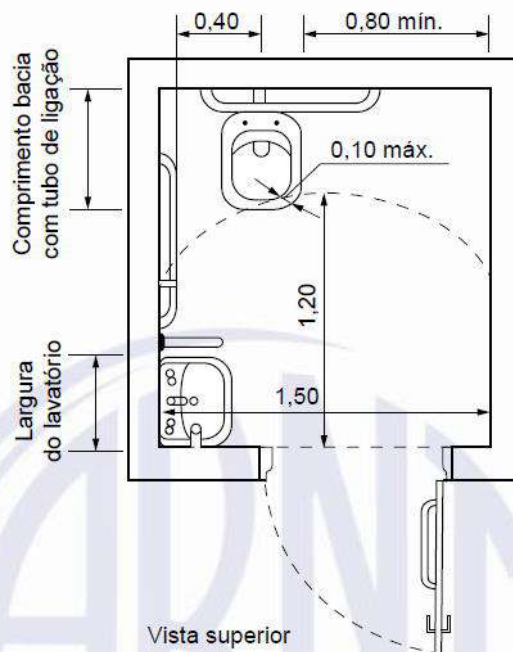
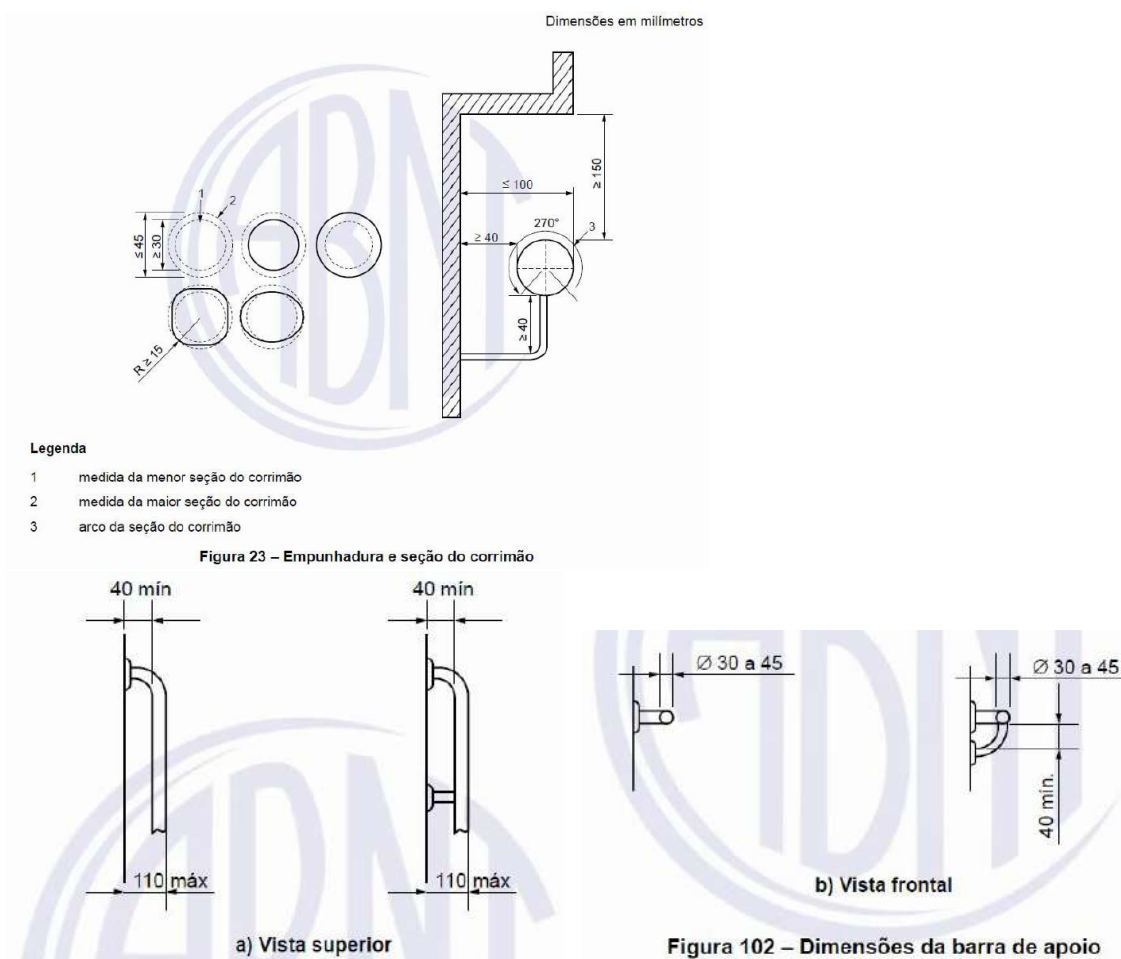


Figura 101 – Medidas mínimas de um sanitário acessível em caso de reforma – Vista superior

11. BARRAS DE APOIO:

- 11.1. Seção circular entre 30 mm e 45 mm;
- 11.2. Distância da parede: de 45 mm e 30 mm;
- 11.3. Feitas de material resistente, com bordas arredondadas e fixadas nas paredes.
- 11.4. Ambos conformes itens 4.6.5 e 7.6. da ABNT NBR 9050:2020.



12. BACIA SANITÁRIA:

- 12.1. As bacias e assentos sanitários acessíveis obedecem a altura entre 0,43 m e 0,45 m do piso acabado, medidas a partir da borda superior sem o assento. Com o assento, a altura de máximo 0,46 m para as bacias de adulto, conforme item 7.7.2.1 da ABNT NBR 9050:2015;
- 12.2. Válvula de descarga, com altura máxima de 1,00 m do piso, conforme item 7.7.3.1 da ABNT NBR 9050:2020;
- 12.3. Acionada com leve pressão;
- 12.4. Junto a bacia sanitária, foram instaladas barras para apoio e transferência. Uma barra reta horizontal com comprimento de 0,80 m, posicionada

horizontalmente, a 0,75 m de altura do piso acabado (medidos pelos eixos de fixação) a uma distância de 0,40 m entre o eixo da bacia e a face da barra e a face da barra e posicionada a uma distância de 0,50 m da borda frontal da bacia. Também será instalada uma barra reta com comprimento mínimo de 0,70 m, posicionada verticalmente, a 0,10 m acima da barra horizontal e 0,30 m da borda frontal da bacia sanitária, conforme item 7.7.2.2.1 da ABNT NBR 9050:2015;

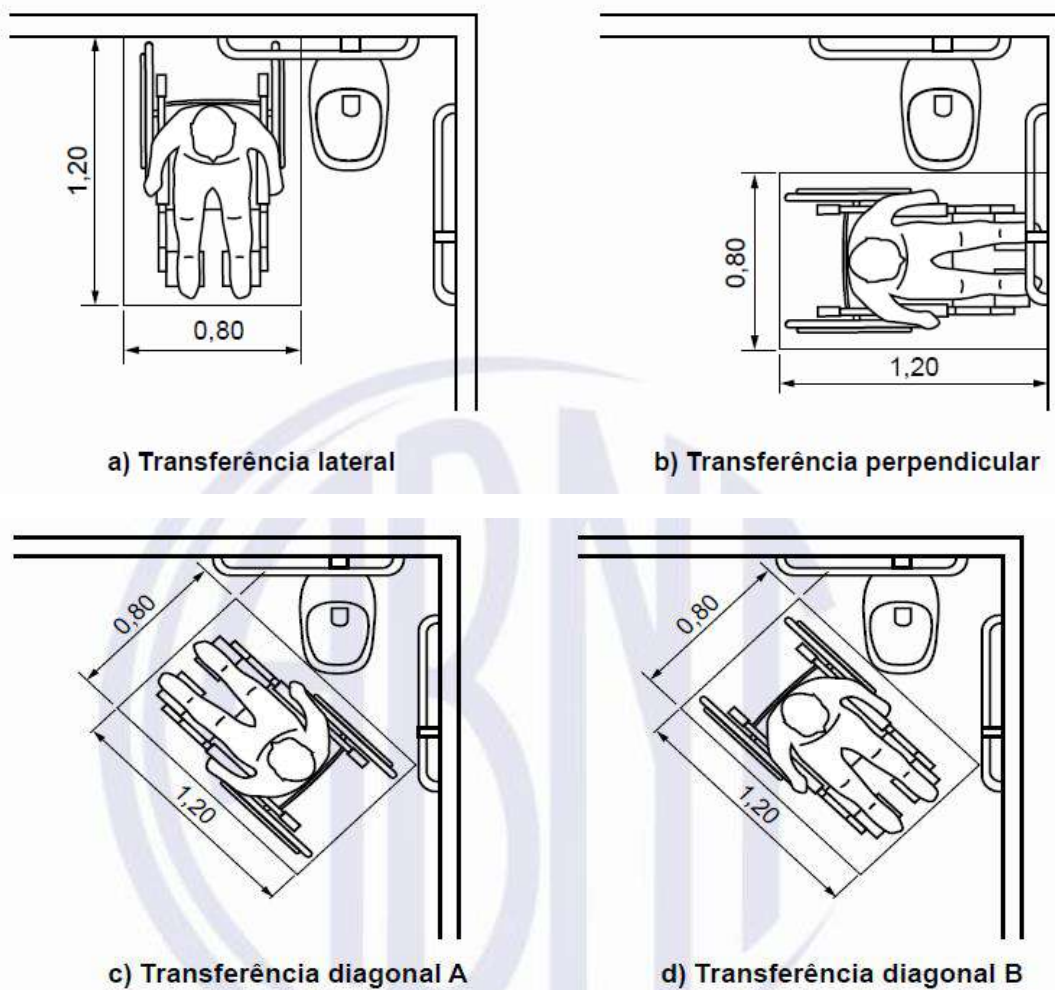


Figura 103 – Áreas de transferências para a bacia sanitária

Dimensões em metros

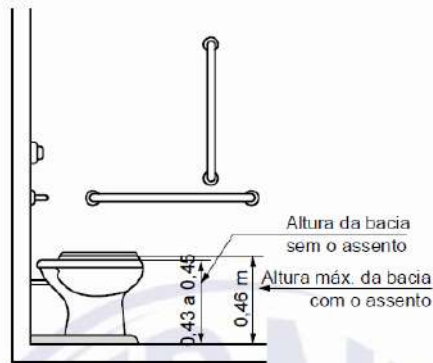
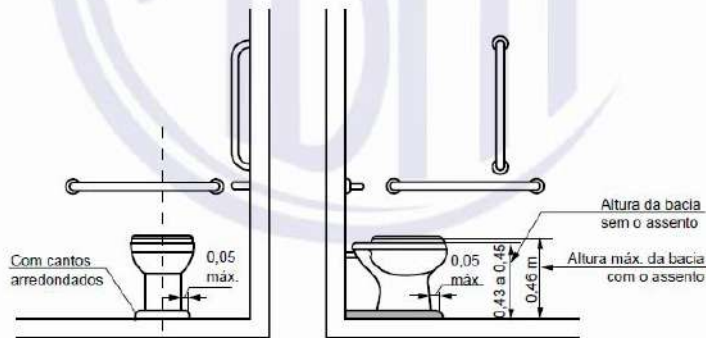


Figura 104 – Altura da bacia – Vista lateral

Dimensões em metros

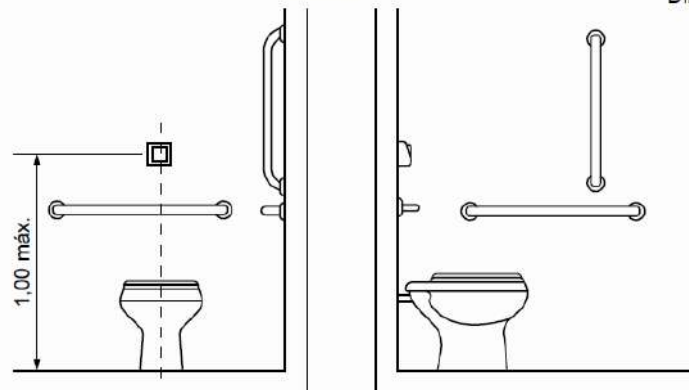


a) Vista frontal

b) Vista lateral esquerda

Figura 105 – Bacia com sóculo

Dimensões em metros



a) Vista frontal

b) Vista lateral esquerda

Figura 112 – Altura máxima de acionamento da válvula de descarga

13. LAVATÓRIO E BARRAS DE APOIO:

13.1. As barras de apoio dos lavatórios podem ser horizontais e verticais. Quando instaladas, devem ter uma barra de cada lado conforme exemplos ilustrados nas Figuras 113,114 e garantir as seguintes condições:

- A. Ter no espaçamento entre a barra e a parede ou de qualquer outro objeto de no mínimo 0,04 m, para ser utilizada com conforto;
- B. Ser instaladas até no máximo 0,20 m, medido da borda frontal do lavatório até o eixo da barra para permitir o alcance;
- C. Garantir o alcance manual da torneira de no máximo 0,50 m, medido da borda frontal do lavatório até o eixo da torneira, conforme Figura 98 e 113;
- D. As barras horizontais devem ser instaladas a uma altura 0,78 m a 0,80 m, medido a partir do piso acabado até a face superior da barra, acompanhando a altura do lavatório;
- E. As barras verticais devem ser instaladas a uma altura de 0,90 m do piso e com comprimento mínimo de 0,40 m
- F. Ter uma distância máxima de 0,50 m do eixo do lavatório ou cuba até o eixo da barra vertical instalada na parede lateral ou na parede de fundo para garantir o alcance. Conforme item 7.8.1 da ABNT NBR 9050:2015.

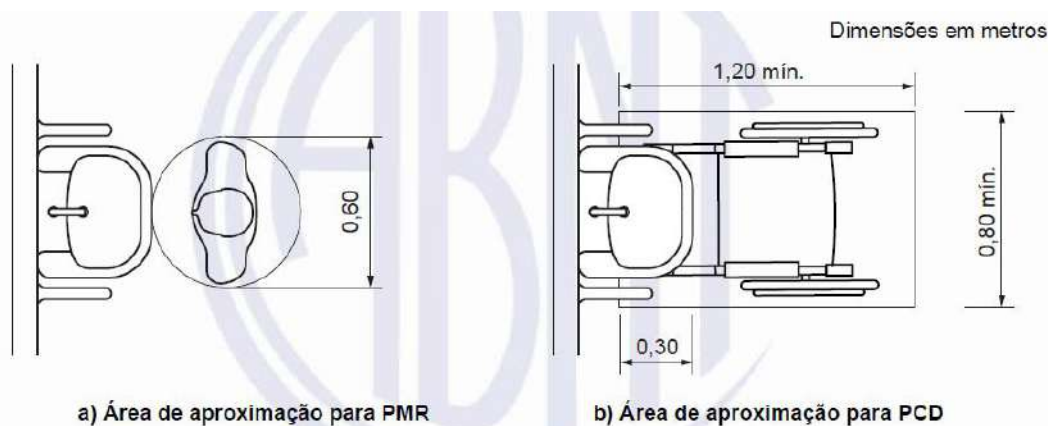
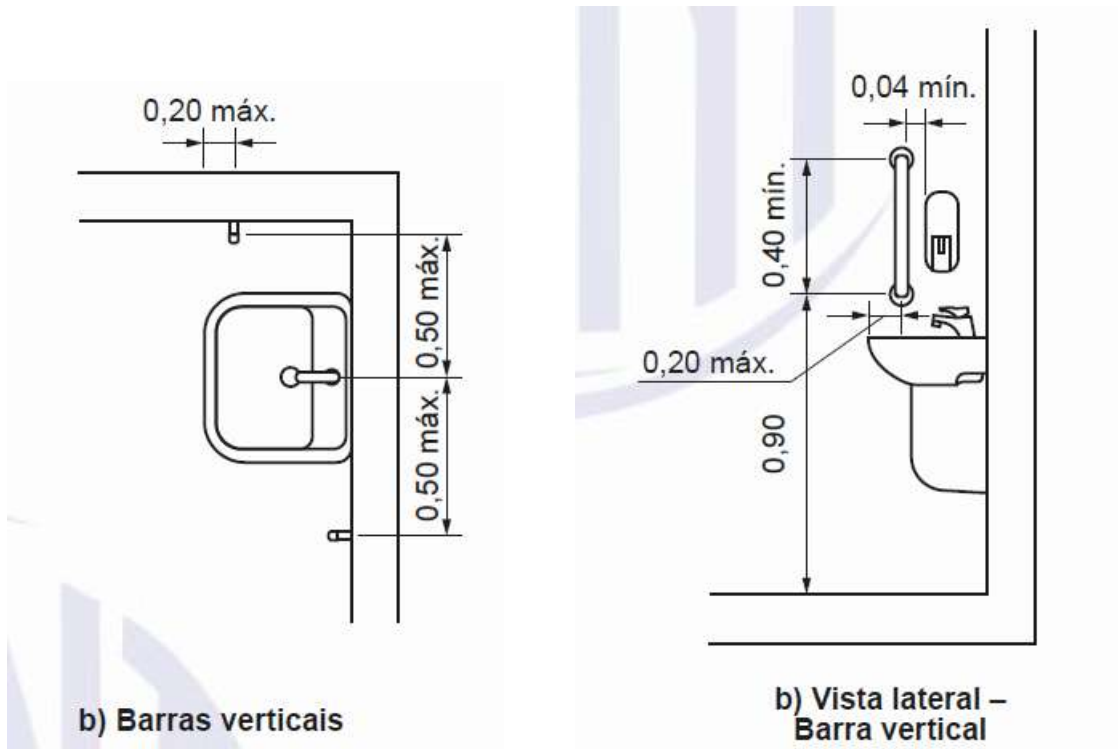


Figura 113 – Área de aproximação frontal – Lavatório



14. ACESSÓRIOS:

- 14.1. Saboneteira e toalheiro com altura de 1,00m do piso (faixa de alcance); Registro de gaveta com altura de 1,20m do piso;
- 14.2. Espelhos: borda inferior de 0,90m a 1,80m em relação ao piso acabado, conforme item 7.11.1 da ABNT NBR 9050:2020.
- 14.3. Deve estar localizado a uma distância de 0,10 m do eixo da porta (dobradiça) e possuir comprimento mínimo de 0,40 m, com diâmetro variando de 35 mm a 25 mm, instalado a 0,90 do piso, conforme item 6.11.2 da ABNT NBR 9050:2020.

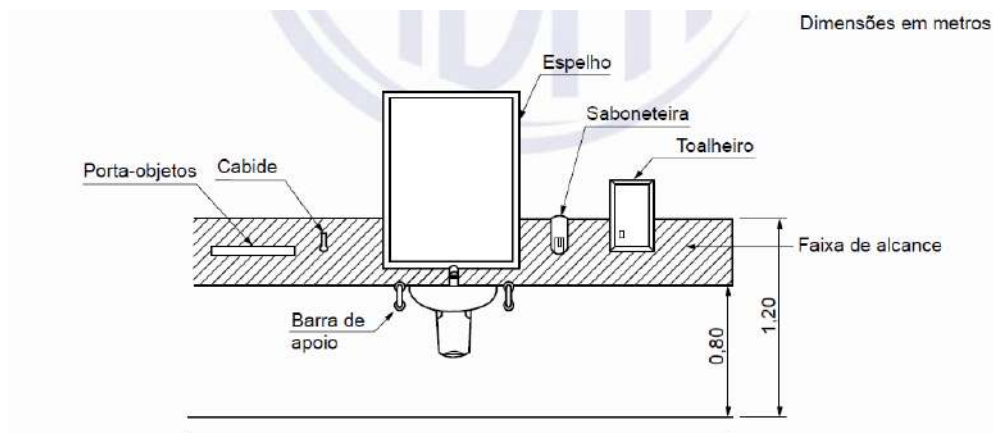


Figura 122 – Faixa de alcance de acessórios junto ao lavatório – Vista frontal

Dimensões em metros

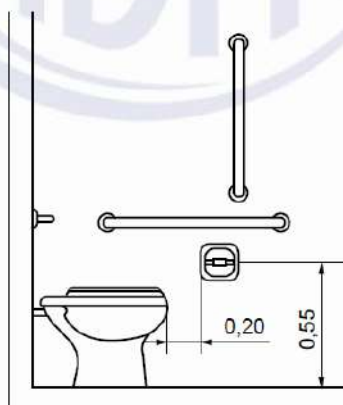


Figura 124 – Localização da papelreira embutida – Vista lateral

Dimensões em metros

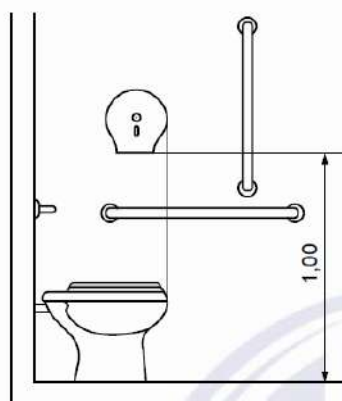


Figura 125 – Localização da papelreira de sobrepor (rolo) – Vista lateral

Dimensões em metros

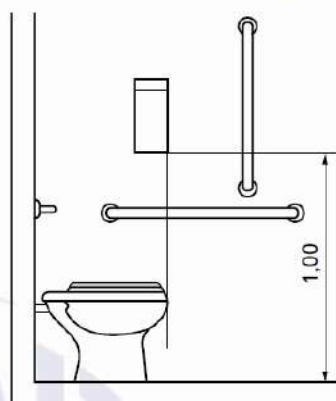


Figura 126 – Localização da papelreira de sobrepor (interfolhado) – Vista lateral

15. SINALIZAÇÃO DE PORTAS E PASSAGENS:

15.1. Portas e passagens quando sinalizadas devem ter números e/ou letras e/ou pictogramas e sinais com texto em relevo, incluindo Braille. Todas as portas de sanitários, banheiros e vestiários, devem ser sinalizadas. Essa sinalização deve considerar os seguintes aspectos:

- A. a sinalização deve estar localizada na faixa de alcance entre 1,20 m e 1,60 m em plano vertical, conforme Figura abaixo. Quando instalada entre 0,90 m e 1,20 m, deve estar na parede ao lado da maçaneta em plano inclinado entre 15° e 30° da linha horizontal e atender ao descrito em 5.4.6.5, quando exceder 0,10 m.
- B. a sinalização, quando instalada nas portas, deve ser centralizada, e não pode conter informações táteis. Para complementar a informação instalada na porta, deve existir informação tátil ou sonora, na parede adjacente a ela ou no batente, conforme a Figura abaixo;
- C. em portas duplas, com maçaneta central, instalar ao lado da porta direita;

- D. nas passagens a sinalização deve ser instalada na parede adjacente, conforme a Figura abaixo;
- E. os elementos de sinalização devem ter formas que não agridam os usuários, evitando cantos vivos e arestas contantes.

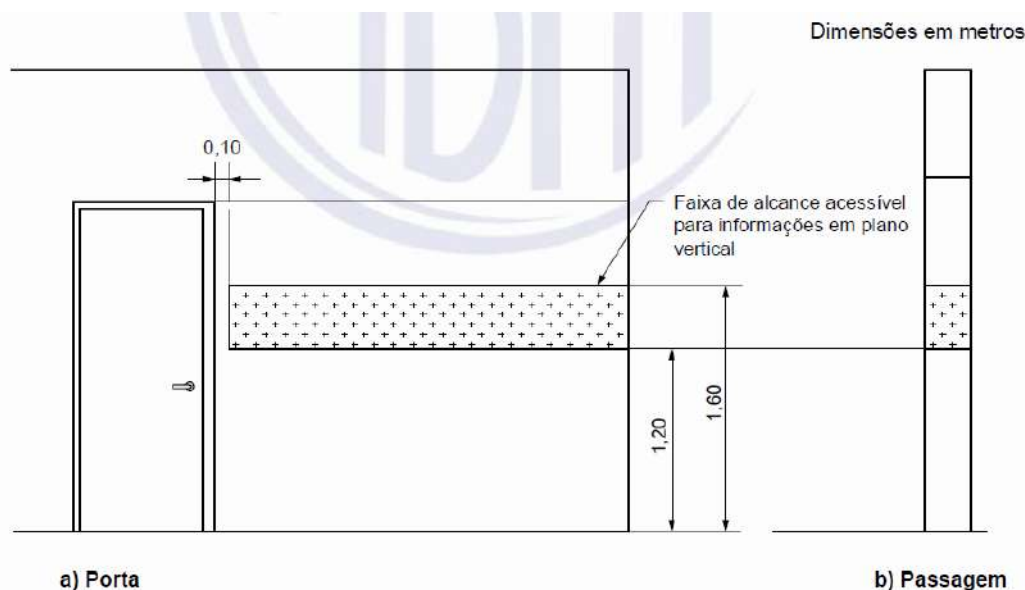


Figura 62 – Sinalização de portas e passagens – Faixa de alcance acessível

16. MAÇANETAS E PUXADORES:

- 16.1. Os elementos de acionamento para abertura de portas devem possuir formato de fácil pega, não exigindo firmeza, precisão ou torção do pulso para seu acionamento.
- 16.2. As maçanetas devem preferencialmente ser do tipo alavanca, possuir pelo menos 100 mm de comprimento e acabamento sem arestas e recurvado na extremidade, apresentando uma distância mínima de 40 mm da superfície da porta. Devem ser instaladas a uma altura que pode variar entre 0,80 m e 1,10 m do piso acabado, conforme Figura abaixo.
- 16.3. Os puxadores verticais para portas devem ter diâmetro entre 25 mm e 35 mm, com afastamento de no mínimo 40 mm entre o puxador e a superfície da porta.
- 16.4. O puxador vertical deve ter comprimento mínimo de 0,30 m, afastado 0,10 m do batente. Devem ser instalados a uma altura medida da metade do puxador até o piso acabado de 0,80 m a 1,10 m, conforme Figura abaixo.
- 16.5. Os puxadores horizontais para portas devem ter diâmetro entre 25 mm e 35 mm, com afastamento de no mínimo 40 mm entre o puxador e a superfície da porta. O puxador horizontal deve ter comprimento mínimo de 0,40 m, afastado 0,10 m do batente (do lado das dobradiças), conforme Figura abaixo. Devem ser instalados na altura da maçaneta e, na sua inexistência, a uma altura entre 0,80 m a 1,10 m medidos do eixo do puxador ao piso acabado. Em caso de porta de sanitários deve atender os requisitos de 6.11.2.7.
- 16.6. As barras antipânico devem ser apropriadas ao tipo de porta em que são instaladas e devem atender integralmente ao disposto na ABNT NBR 11785.

18. ASSENTO PARA PESSOAS OBESAS:

18.1. Os assentos para pessoas obesas (P.O) devem ter:

- a. profundidade do assento mínima de 0,47 m e máxima de 0,51 m, medida entre sua parte frontal e o ponto mais frontal do encosto tomado no eixo de simetria;
- b. largura do assento mínima de 0,75 m, medida entre as bordas laterais no terço mais próximo do encosto. É admissível que o assento para pessoa obesa tenha a largura resultante de dois assentos comuns, desde que seja superior a esta medida de 0,75 m;
- c. altura do assento mínima de 0,41 m e máxima de 0,45 m, medida na sua parte mais alta e frontal;
- d. ângulo de inclinação do assento em relação ao plano horizontal, de 2° a 5°;
- e. ângulo entre assento e encosto de 100° a 105°.
- f. quando providos de apoios de braços, estes devem ter altura entre 0,23 m e 0,27 m em relação ao assento.

18.2. Os assentos devem suportar uma carga de 250 kg.

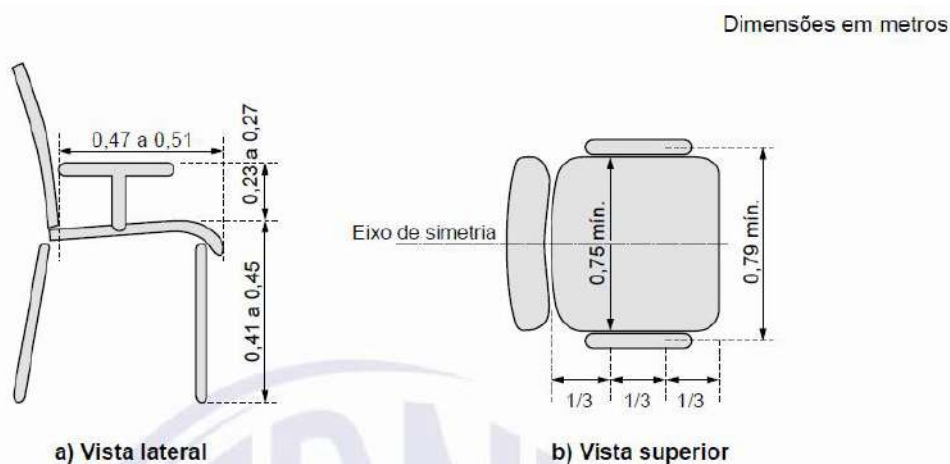


Figura 27 – Dimensões para assentos de pessoas obesas

19. Balcão DE ATENDIMENTO:

- 19.1. Balcões de atendimento acessíveis devem possuir superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,75 m a 0,85 m do piso acabado, segurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m, conforme item 9.2.1.4 da ABNT NBR 9050:2020.
- 19.2. Deve ser assegurada altura livre sob o tampo de no mínimo 0,73 m e profundidade livre mínima de 0,30 m, de modo que a P.C.R tenha a possibilidade de avançar sob o balcão, conforme item 9.2.1.5 da ABNT NBR 9050:2020;
- 19.3. Possui área de aproximação frontal de, pelo menos, uma cadeira de rodas;
- 19.4. Nos casos em que serão utilizadas mesas, devem-se seguir os mesmos parâmetros de altura estabelecidos para os balcões;
- 19.5. Possuir Sinalização visual.

20. PARÂMETRO AUDITIVO:

- 20.1. A percepção do som está relacionada a inúmeras variáveis que vão desde limitações físicas, sensoriais e cognitivas da pessoa até a qualidade do som emitido, quanto ao seu conteúdo, forma, modo de transmissão e contraste entre o som emitido e o ruído de fundo. Um som é caracterizado por três variáveis: frequência, intensidade e duração.
- 20.2. O ouvido humano é capaz de perceber melhor os sons na frequência entre 20 Hz e 20 000 Hz, intensidade entre 20 dB a 120 dB e duração mínima de 1 s. Sons acima de 120 dB causam desconforto e sons acima de 140 dB podem causar sensação de dor.

21. PLANOS E MAPAS:

- 21.1. Os planos e mapas acessíveis são representações visuais, táteis e/ou sonoras que servem para orientação e localização de lugares, rotas, fenômenos geográficos, cartográficos e espaciais.
- 21.2. Estes planos e mapas devem ser construídos de forma a permitir acesso, alcance visual e manual.
- 21.3. Olhar detalhe em planta.

22. PISO TÁTIL:

- 22.1. Direcionais ou de alerta são integradas e sobrepostas ao piso adjacente, nunca excedendo 02 mm de desnível;
- 22.2. A sinalização tátil de alerta é utilizada, sempre em cor contrastante como o piso adjacente (ver figura abaixo):

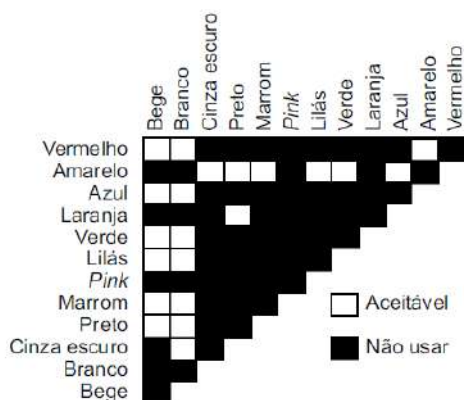


Figura 10 – Contrastes recomendados

- 22.3. Sempre utilizada antes do início e após o término de escadas fixas, escadas rolantes, elevadores, plataformas elevatórias e rampas, junto á portas;
- 22.4. A sinalização tátil direcional composta em cor contrastante como o piso adjacentes e instaladas no sentido do deslocamento, em áreas de circulação na ausência ou interrupção da guia de balizamento, indicando o caminho a ser percorrido em espaços amplos.

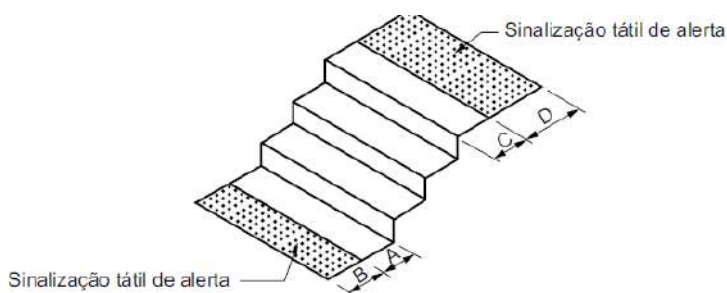


Figura 11 – Escadas fixas

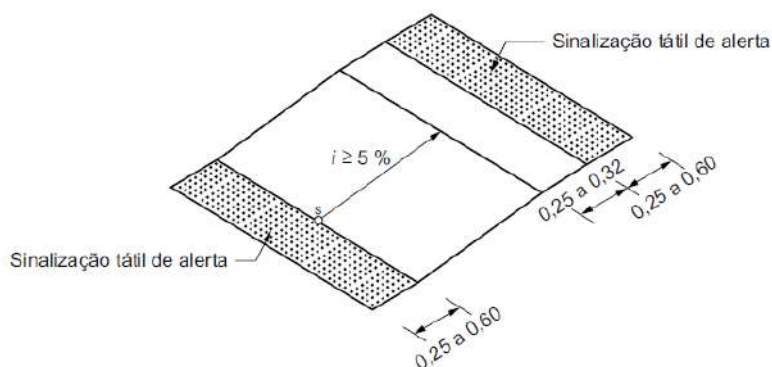


Figura 14 – Rampas fixas com $i \geq 5\%$

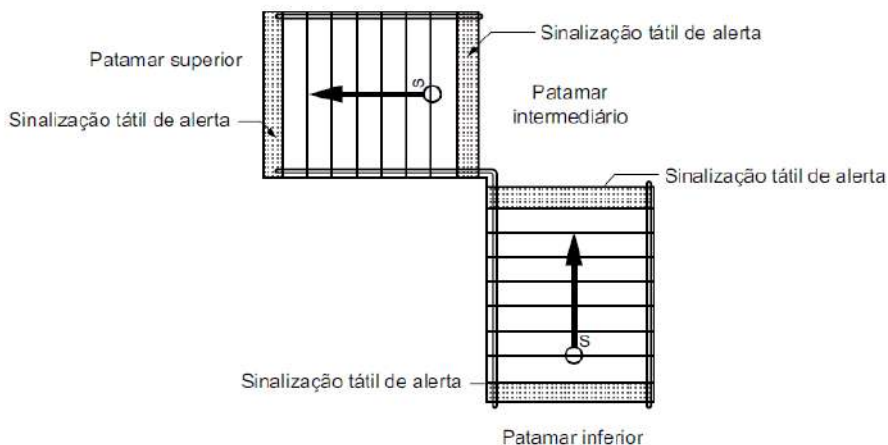


Figura 21 – Patamar de escada ou rampa com circulação adjacente

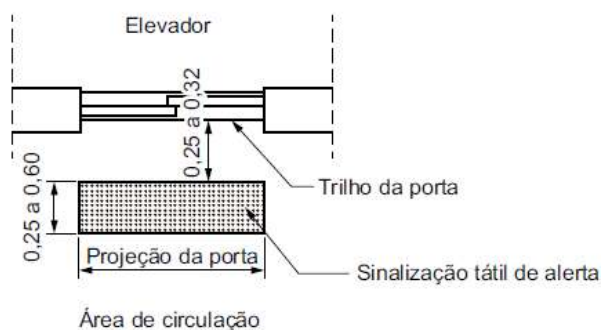


Figura 38 – Elevador com alvenaria < 0,20 m

23. ESTACIONAMENTO:

- 23.1. O percurso entre o estacionamento de veículos e o acesso principal compõe uma rota acessível, conforme item 6.2.4 da ABNT NBR 9050:2020;
- 23.2. A dimensão da vaga será de 2,50m x 5,00m, possuirá faixa adicional á vaga para circulação de cadeiras de rodas, com largura de 1,20m;
- 23.3. Possuirá sinalização horizontal pintada no piso e vertical identificada com placa, de acordo com o Símbolo Internacional de Acesso – SIA, conforme item 5.5.2.3.3 da ABNT NBR 9050:2020.

24. PLATAFORMA ELEVATÓRIA:

- 24.1. Será instalado uma plataforma elevatória de 02 (duas) paradas (pavimento térreo e o 2 pavimentos);
- 24.2. Deverá ser visto por um engenheiro estrutural a possível quebra da laje para que possa obter o vão necessário da plataforma elevatória (1,40m x 1,50m);
- 24.3. A plataforma elevatória deverá ser instalada no pavimento térreo perto da escada, com acesso ao pavimento superior (local definido em projeto);
- 24.4. Número de pavimentos atendidos: 2 pavimento (sendo pavimento térreo e 2 pavimento);

- 24.5. Desnível entre os pavimentos: 3,31 m;
- 24.6. Empresa especificada no projeto: MONTELE ELEVADORES;
- 24.7. Modelo da plataforma: Pública PL 200;
- 24.8. Não necessita de poço, apenas rebaixo de 12 cm;
- 24.9. Capacidade: 275kg ou 340 kg;
- 24.10. Passageiros: 1 (um) cadeirante ou 2 (duas) pessoas;
- 24.11. Velocidade: até 6m/min.;
- 24.12. Percurso: Desníveis de até 4 m;
- 24.13. Exige pontos de fixação em estruturas;
- 24.14. Em anexo segue Folder da plataforma.

CABINES

- Painéis em Galvalume® Branco, estrutura em aço inox
- Painéis em ACM Alumínio Escovado, estrutura em aço inox
- Painéis em ACM Cinza, estrutura em aço inox
- Painéis em ACM Grafite, estrutura em aço inox



ACESSOS



MESMO LADO

23

PORTÕES





ENCLAUSURAMENTO



O enclausuramento da Plataforma PL 200 Montele resolve completamente o desafio da obra. A torre é fixada no mesmo ponto da coluna (normalmente no piso superior) e conta com robustez diferenciada.

Apresentamos uma superfície interna completamente lisa, sem protuberâncias e com pintura para atender todas as variações de cores da plataforma. Os parafusos e fixações são em inox. Os vidros são laminados com 12 mm seguindo as exigências da ISO 9386-1.

O conjunto foi projetado prevendo instalação segura, sem andaimes, usando a própria plataforma para fixação dos painéis. A necessidade de rebaixo no piso e a instalação elétrica também foram simplificadas.

Disponível para contratação em instalações novas e modernizações de várias gerações de plataformas MONTELE (ano 1991 em diante).

OPÇÕES DE ACABAMENTO:

- Torre panorâmica
- Torre fechada



25. CONCLUSÃO:

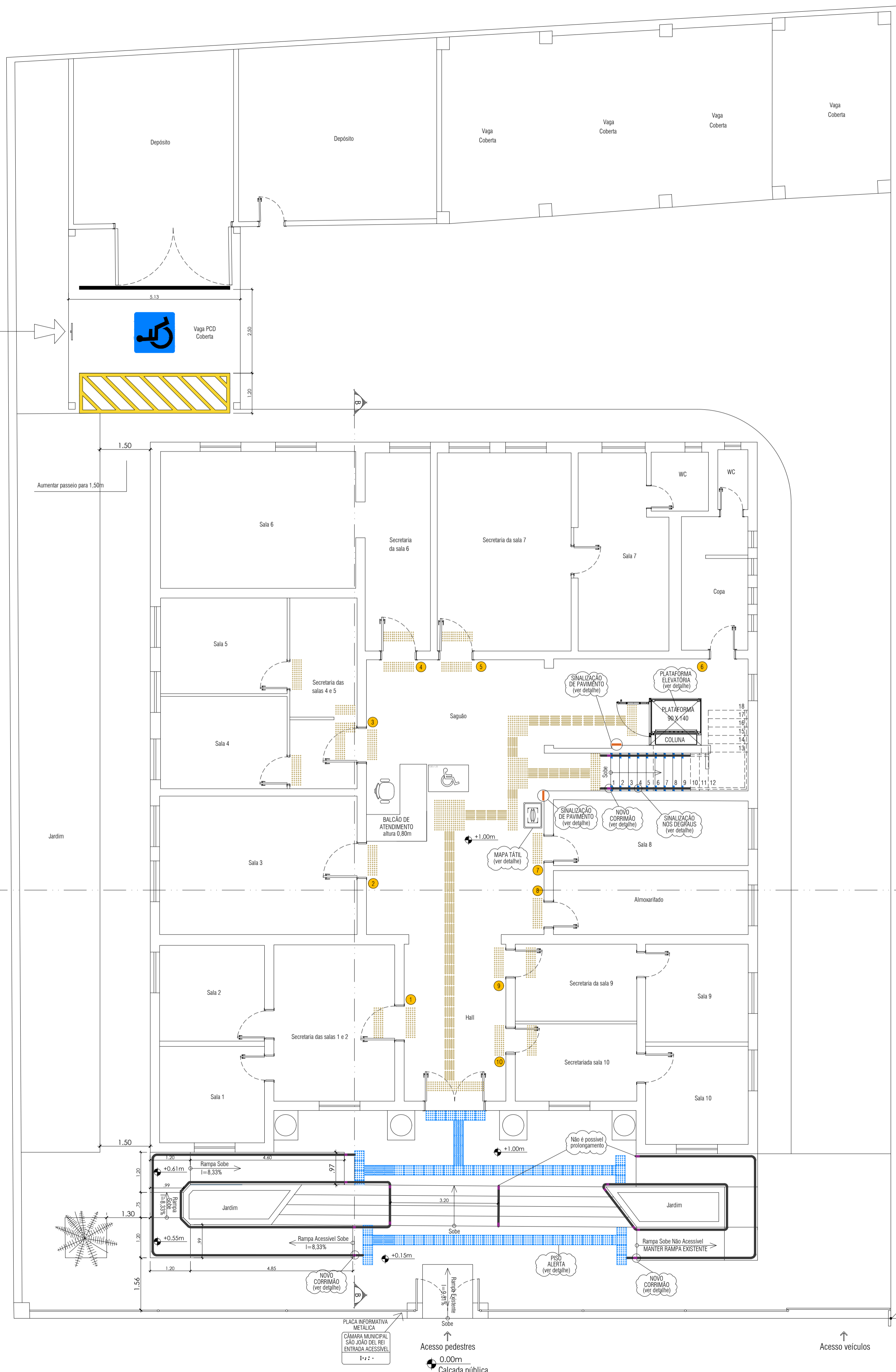
- 25.1. Este memorial termina com 26 páginas. Sendo o mesmo assinado digitalmente a via digital e a via impressa, será assinado manualmente.
- 25.2. Este memorial possui imagens retirados da norma ABNT 9050:2020.

JOSE AUGUSTO SILVA Assinado de forma digital por
JOSE AUGUSTO SILVA
MACHADO:33426619 MACHADO:33426619687
687 Dados: 2024.02.07 15:10:32
-03'00'

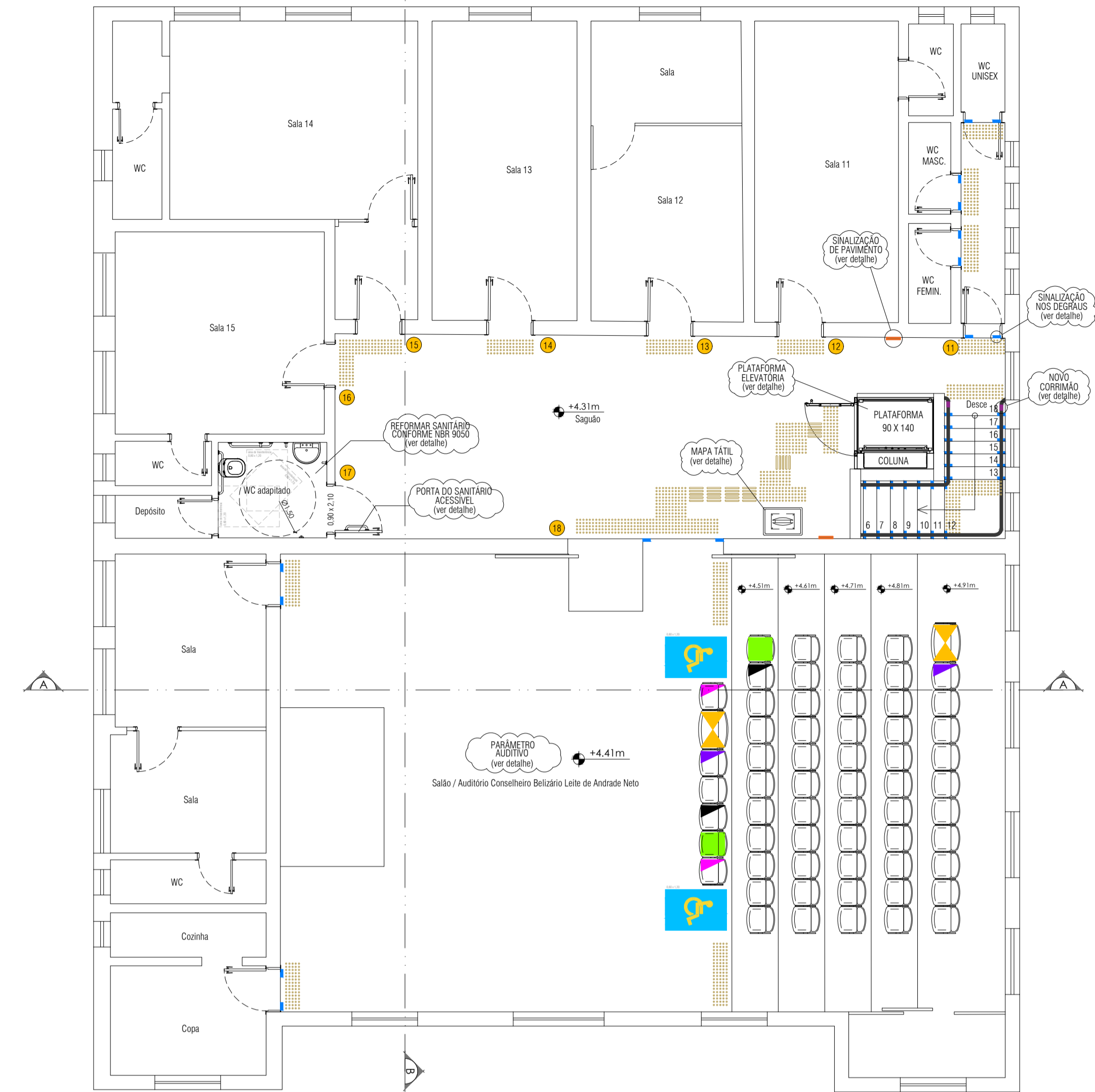
Câmara Municipal de São João Del Rei
CNPJ: CNPJ: 19.706.788/0001-84

HALLIADNI CAROLINE Assinado de forma digital por
DE SOUZA HALLIADNI CAROLINE DE SOUZA
MIGUEL:11662210671
MIGUEL:11662210671 Dados: 2024.02.06 10:37:03 -03'00'

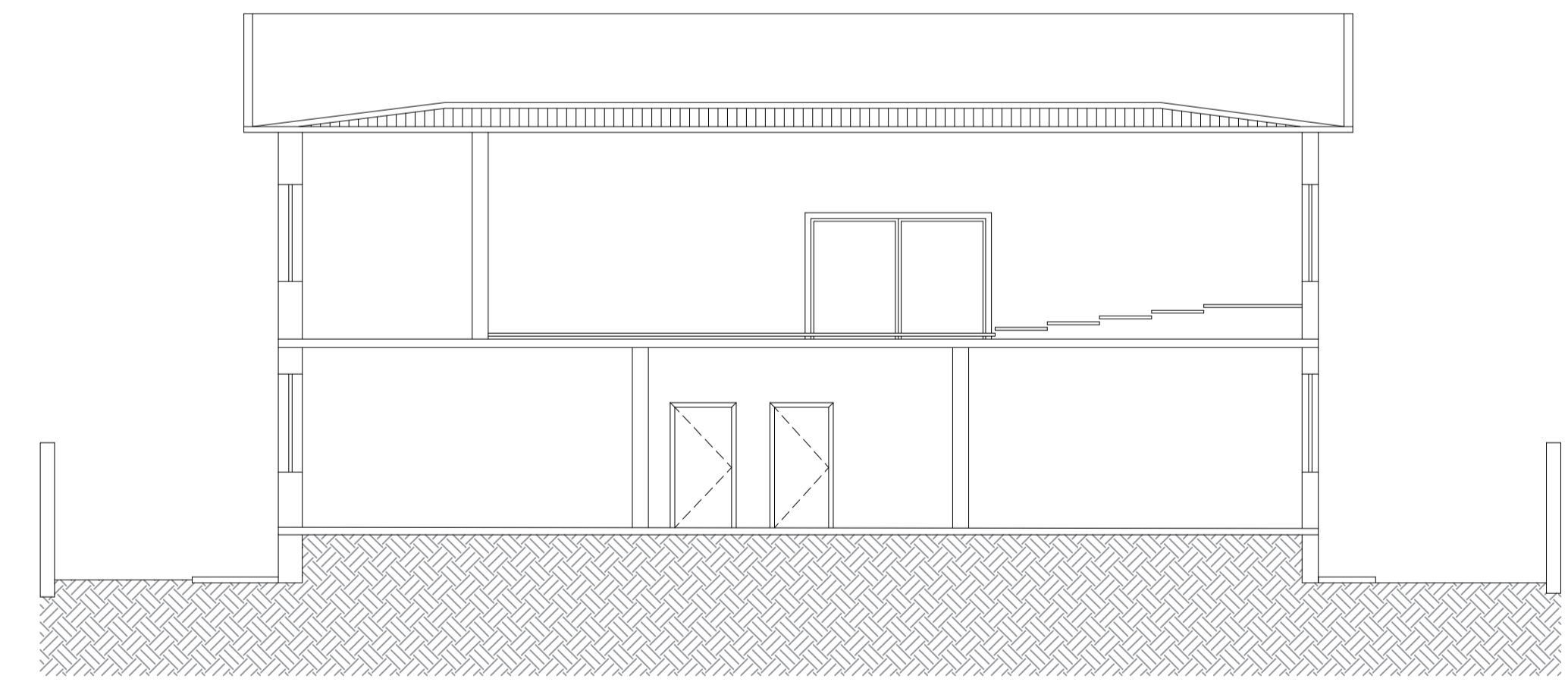
Halliadni Caroline de Souza Miguel
Representante legal
Responsável técnica
CAU Brasil: A118661-2
CPF: 116.622.106-71



PLANTA BAIXA - PAV. TÉRREO
Escala 1/75



PLANTA BAIXA - 2 PAVIMENTO
Escala 1/75

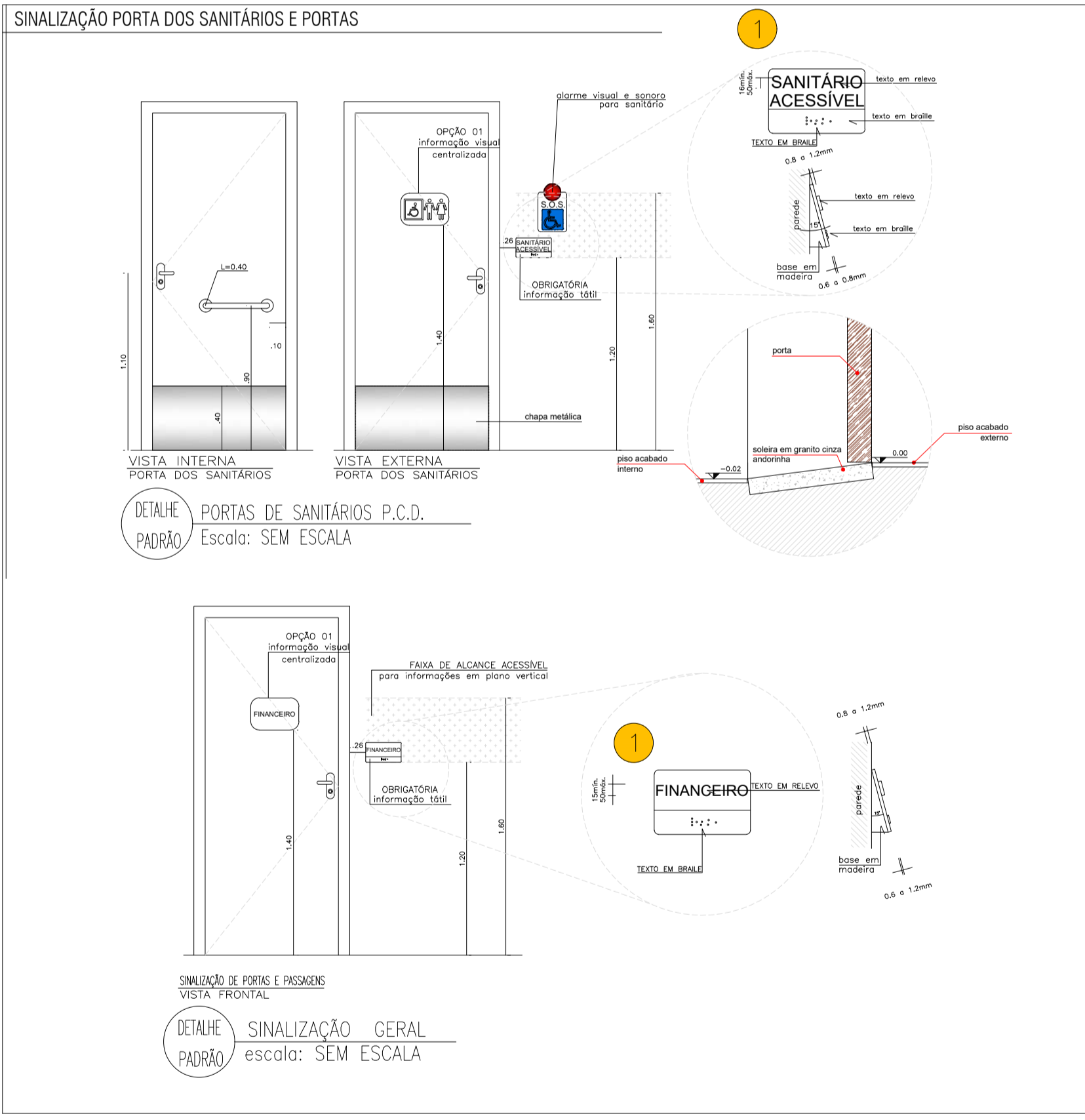
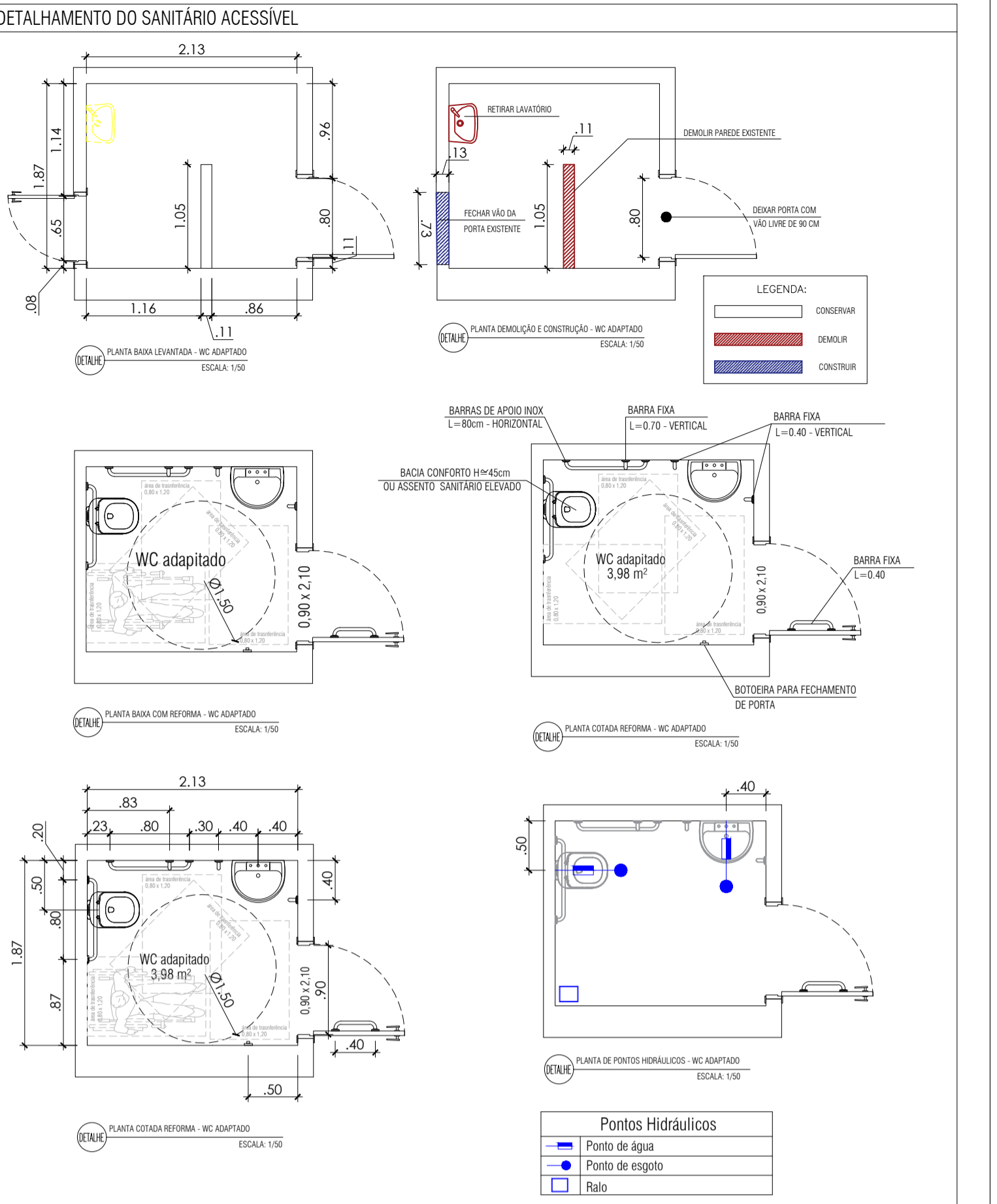
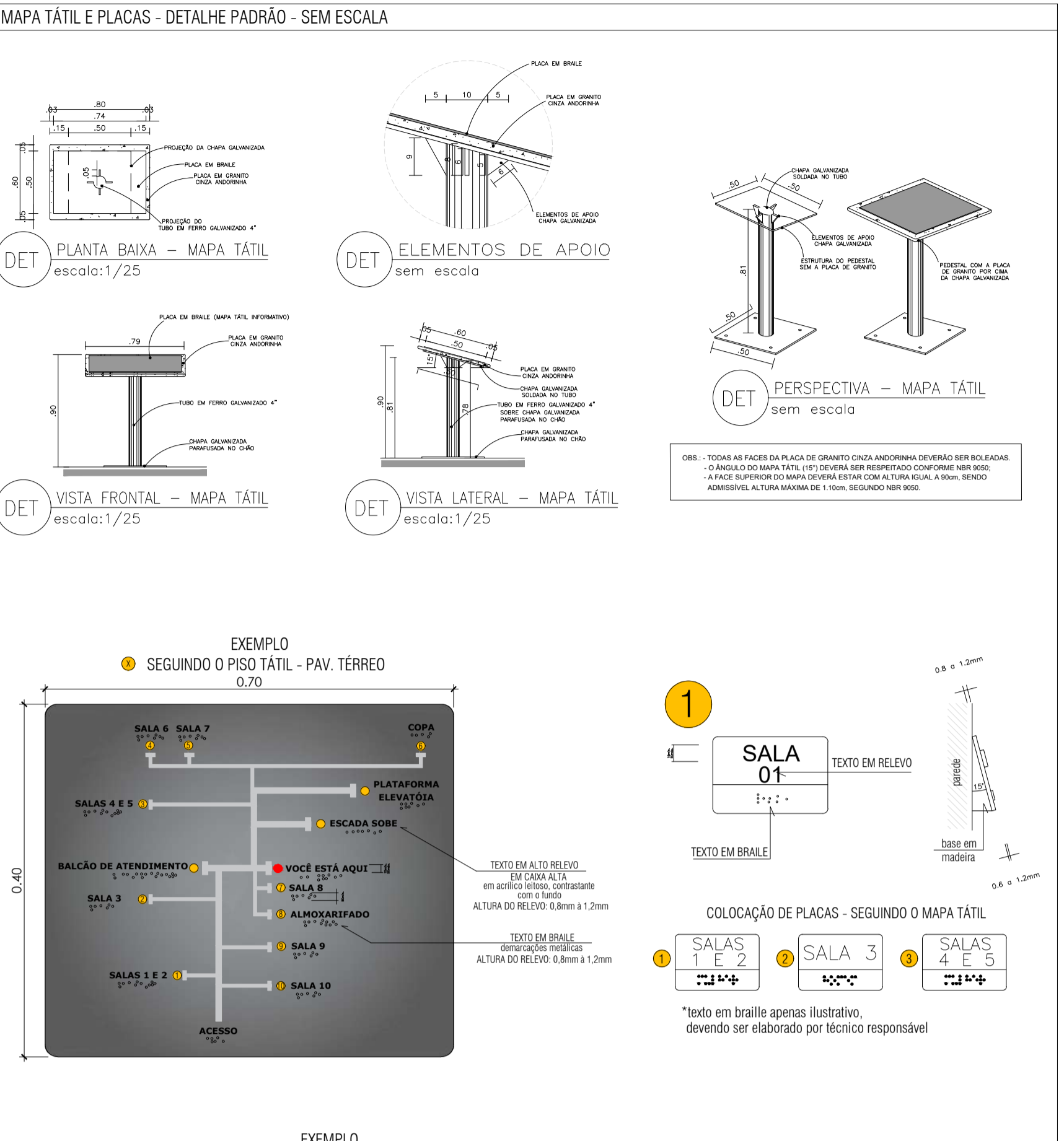
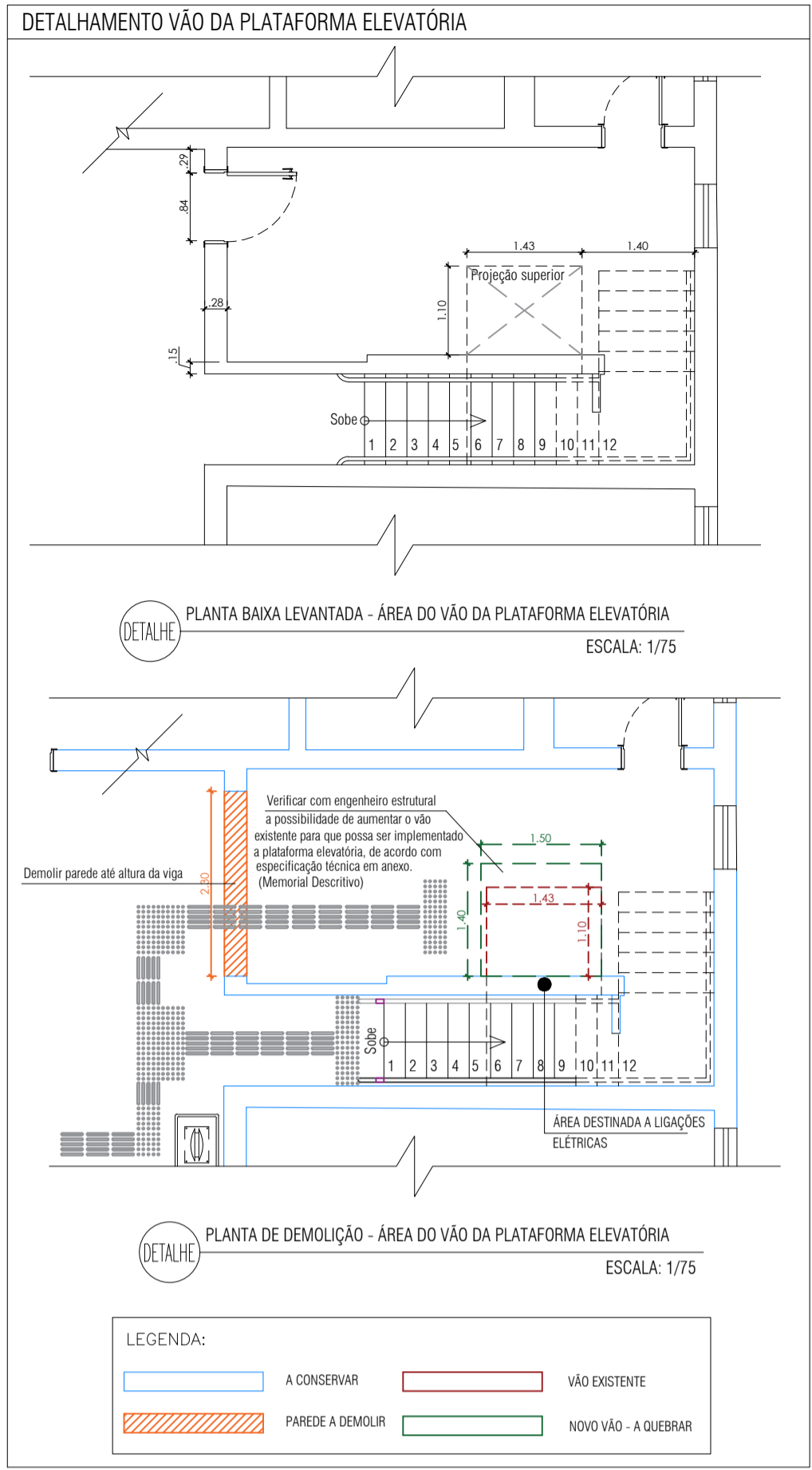
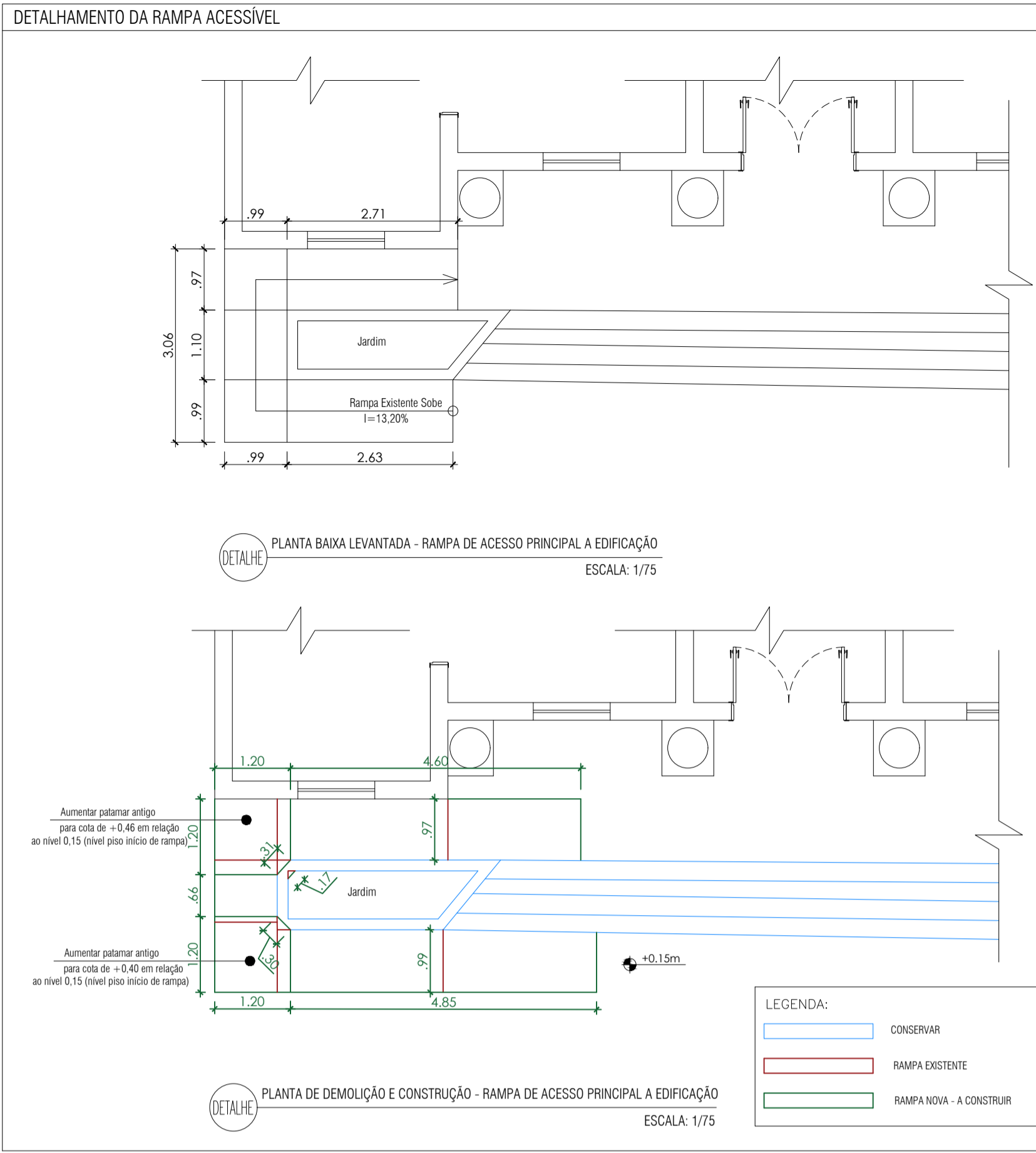


CORTE AA - CORTE TRANSVERSAL
Escala: 1/100



PROJETO DE ACESSIBILIDADE

EMPRESA CONTRATADA	HALLIADNI ARQUITETURA LTD.A - RUA DE ABRIL, 112 - JARDIM SÃO JOÃO DEL REI - RJ
CNPJ/CAU	HALLIADNI ARQUITETURA LTDA CAU BR: P.257.126-1 / CNPJ: 49.499.168/0001-82
RESPONSÁVEL TÉCNICO	HALLIADNI CAROLINE DE SOUZA MIGUEL 11662210671
CPF/CAU	HALLIADNI CAROLINE DE SOUZA MIGUEL CAU BR: 4119961-2 / CPF: 116.622.106-71
PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL PELO USO	JOSE AUGUSTO SILVA MACHADO 33426619687 Câmara Municipal de São João del Rei - RJ
CPF/CNPJ	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL REI CNPJ: 19.706.788/0001-84
CONTEÚDO DA FOLHA	PLANTA BAIXA PAVIMENTO TÉRREO E 2 PAVIMENTO
FOLHA	01/03



ESPECIFICAÇÃO PLATAFORMA ELEVATÓRIA

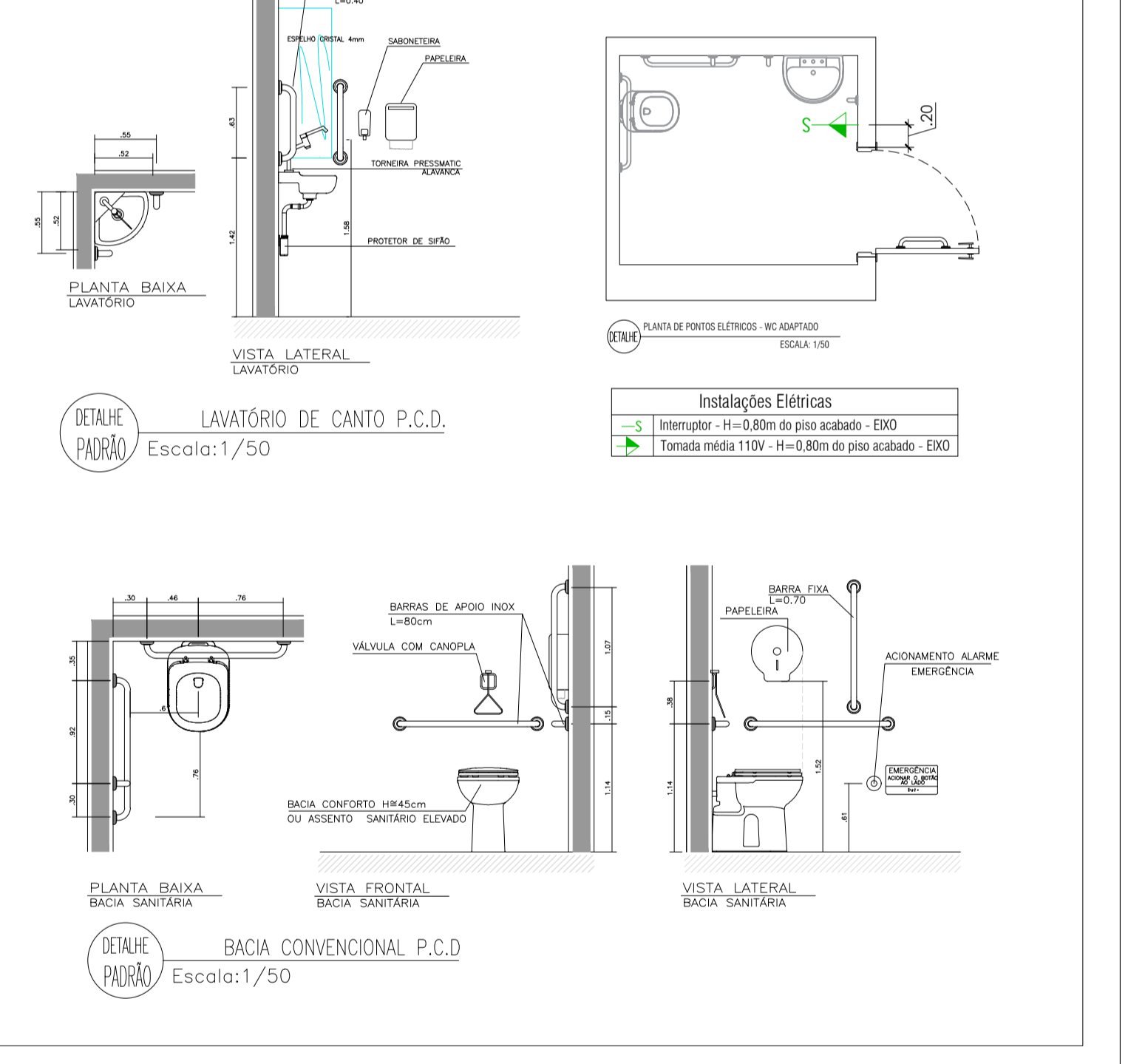
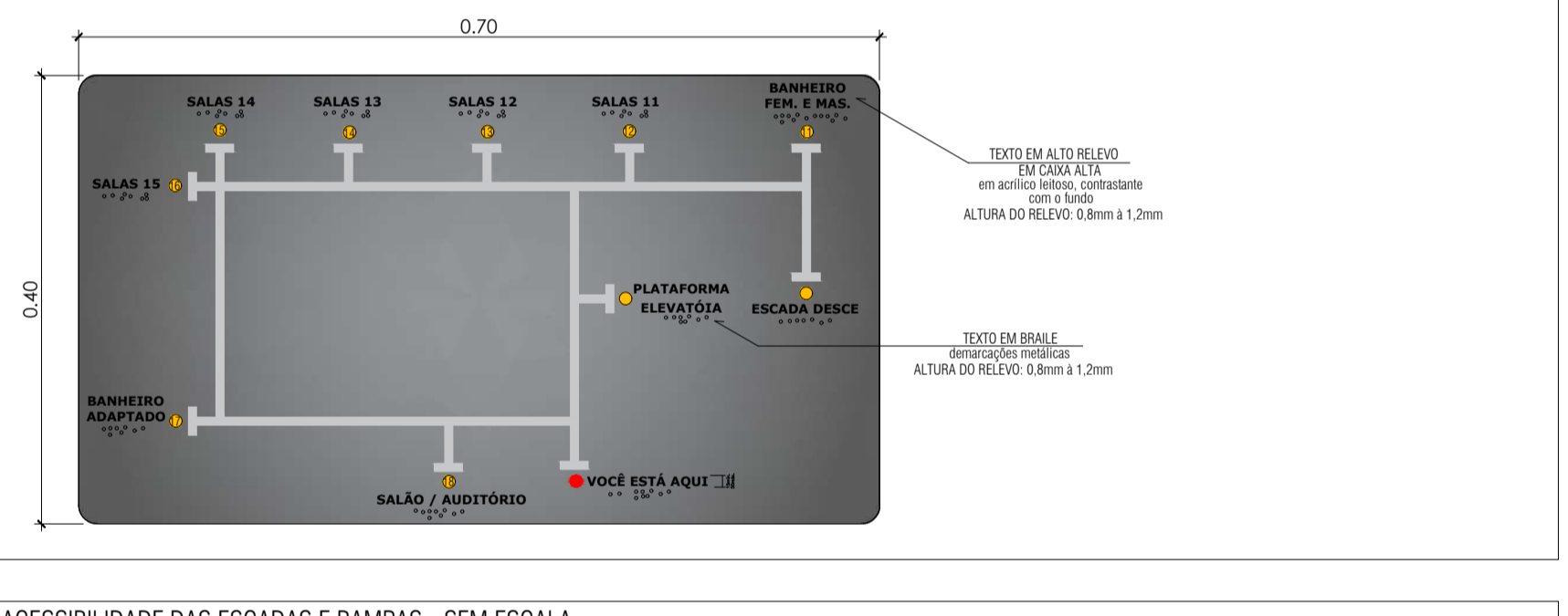
ESPECIFICAÇÕES	
CAPACIDADE(Nº)	270 DU M2 M2
PASSADEROS	100% ALUMÍNIO 6063 T5
VELOCIDADE(M/H)	6
ULTRAVIOLAS UVAS	30 CM
REBAPO	12 CM
PERCURSO MÁXIMO	4 M
MODELO	Plataforma P.200
EMPRESA	MONTEVAL ELEVADORES

Verificar com engenheiro estrutural se poderá abrir o vão existente para que atenda ao dimensionamento da plataforma elevatória.

SINALIZAÇÃO DO SALÃO / AUDITÓRIO - SEM ESCALA

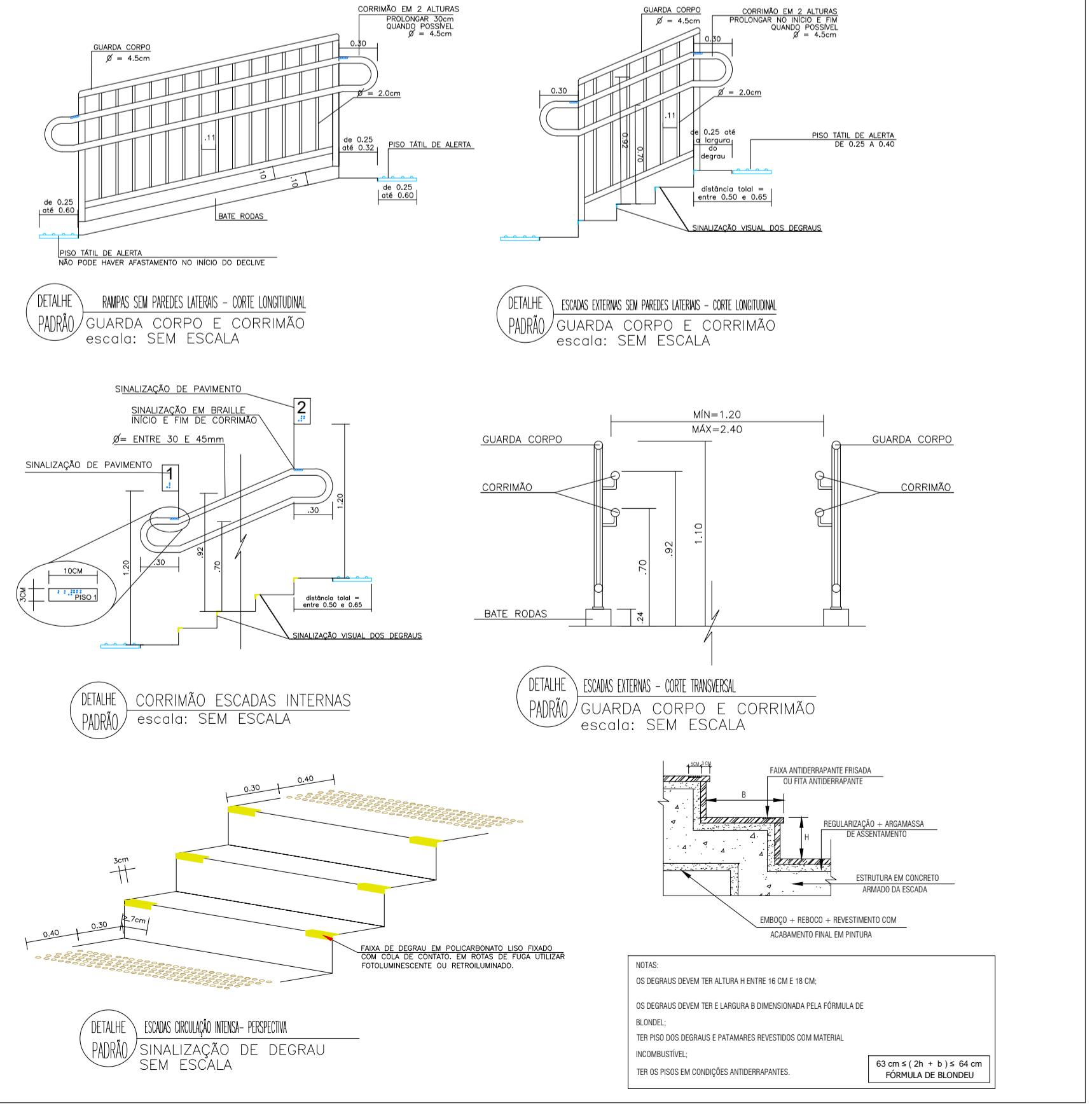
SIMBOLOGIA	DESCRIÇÃO
	- P.O. = Pessoa Obesa
	- Acompanhante para P.M.R.
	- Acompanhante para P.M.R.
	- Acompanhante para P.M.R.
	- P.C.R. = Pessoa em Cadeira de Rodas
	- Acompanhante para P.C.R.

Obs: A SINALIZAÇÃO SERÁ FEITA ATRAVÉS DA COLOCAÇÃO DE CAPAS SOBRE AS CADERAS



COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TÁTIL - SEM ESCALA

COLOCAÇÃO EXTERNA	COLOCAÇÃO INTERNA
01-PISO TÁTIL DIRECIONAL SENTIDO DO DESLOCAMENTO	03-FAIXA TÁTIL DIRECIONAL SENTIDO DO DESLOCAMENTO
DIM: 0.30X30 PLACAS EM CONCRETO PIGMENTADO COR AZUL	DIM: 0.30X30 EM INOX, FIXADO POR PERFURAÇÃO E COLA
02-PISO TÁTIL DE ALERTA EM DESNÍVEIS, MUDANÇAS DE DIREÇÃO E EM FRENTE AS PORTAS	04-FAIXA TÁTIL DE ALETA EM DESNÍVEIS, MUDANÇAS DE DIREÇÃO E EM FRENTE AS PORTAS
DIM: 0.30X30 PLACAS EM CONCRETO PIGMENTADO COR AZUL	DIM: 0.30X30 EM INOX, FIXADO POR PERFURAÇÃO E COLA

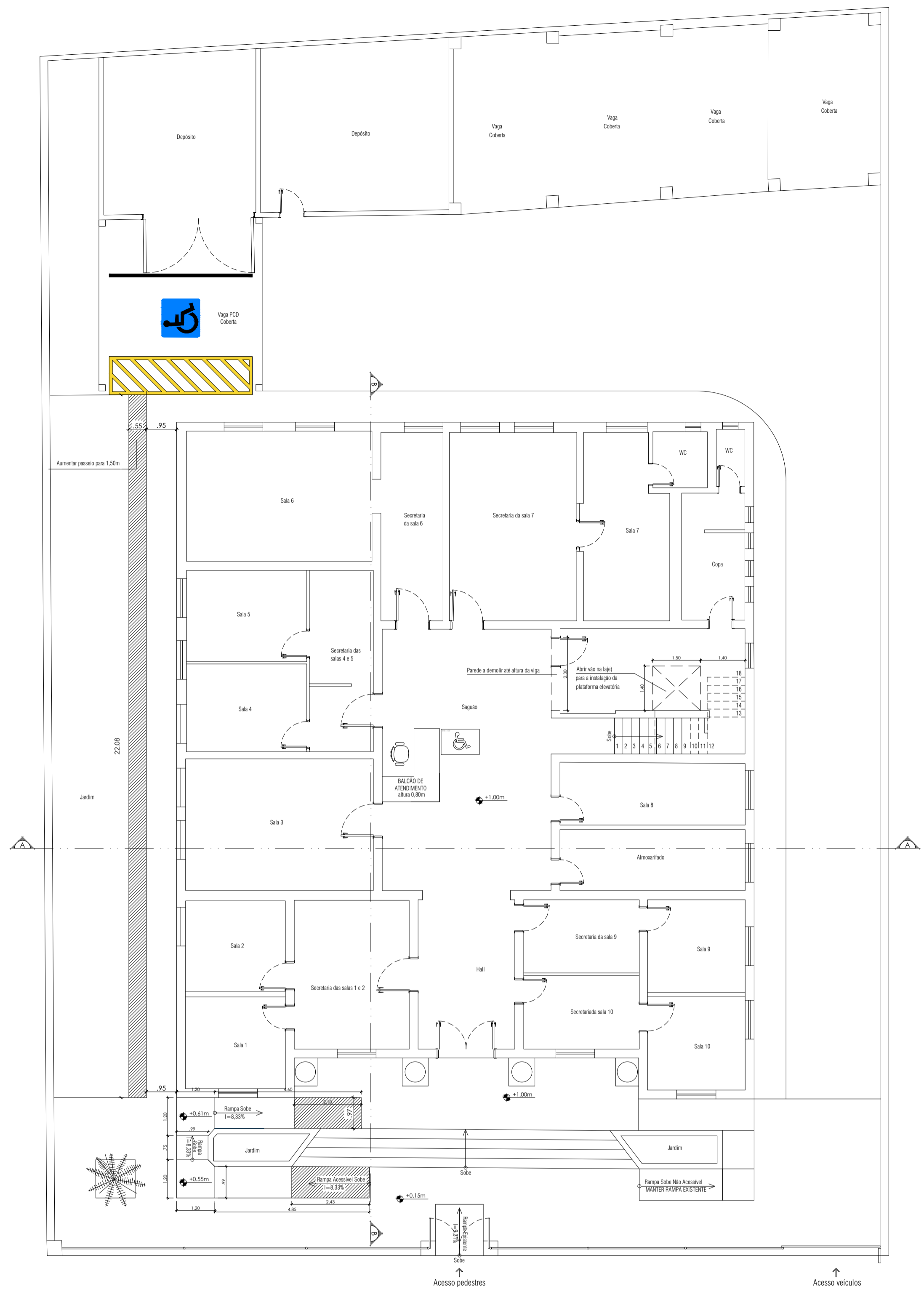


PROJETO DE ACESSIBILIDADE

EMPRESA CONTRATADA	HALLIADNI ARQUITETURA LTDA-ARQUITETURA E DESIGN INTERIORES CNPJ: 16.049.998/0001-82 Endereço: Av. Brasil, 1111 - Sala 1111 - Centro - São João del-Rei - MG
CNPJ/CAU	HALLIADNI ARQUITETURA LTDA CAU BR: P.257126-1 / CNPJ: 49.499.168/0001-82
RESPONSÁVEL TÉCNICO	HALLIADNI CAROLINE DE SOUZA MIGUELI 11662210671 CAU BR: 11662210671 / CNPJ: 49.499.168/0001-82
CPF/CAU	HALLIADNI CAROLINE DE SOUZA MIGUELI CAU BR: 11662210671 / CNPJ: 49.499.168/0001-82
PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL PELO USO	JOSE AUGUSTO SILVA MACHADO:33426619687 CAU BR: AT18961-2 / CPF: 116.622.106-7
CPF/CNPJ	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL REI CNPJ: 19.706.788/0001-84

CONTEÚDO DA FOLHA: DETALHES, SIMBOLOS

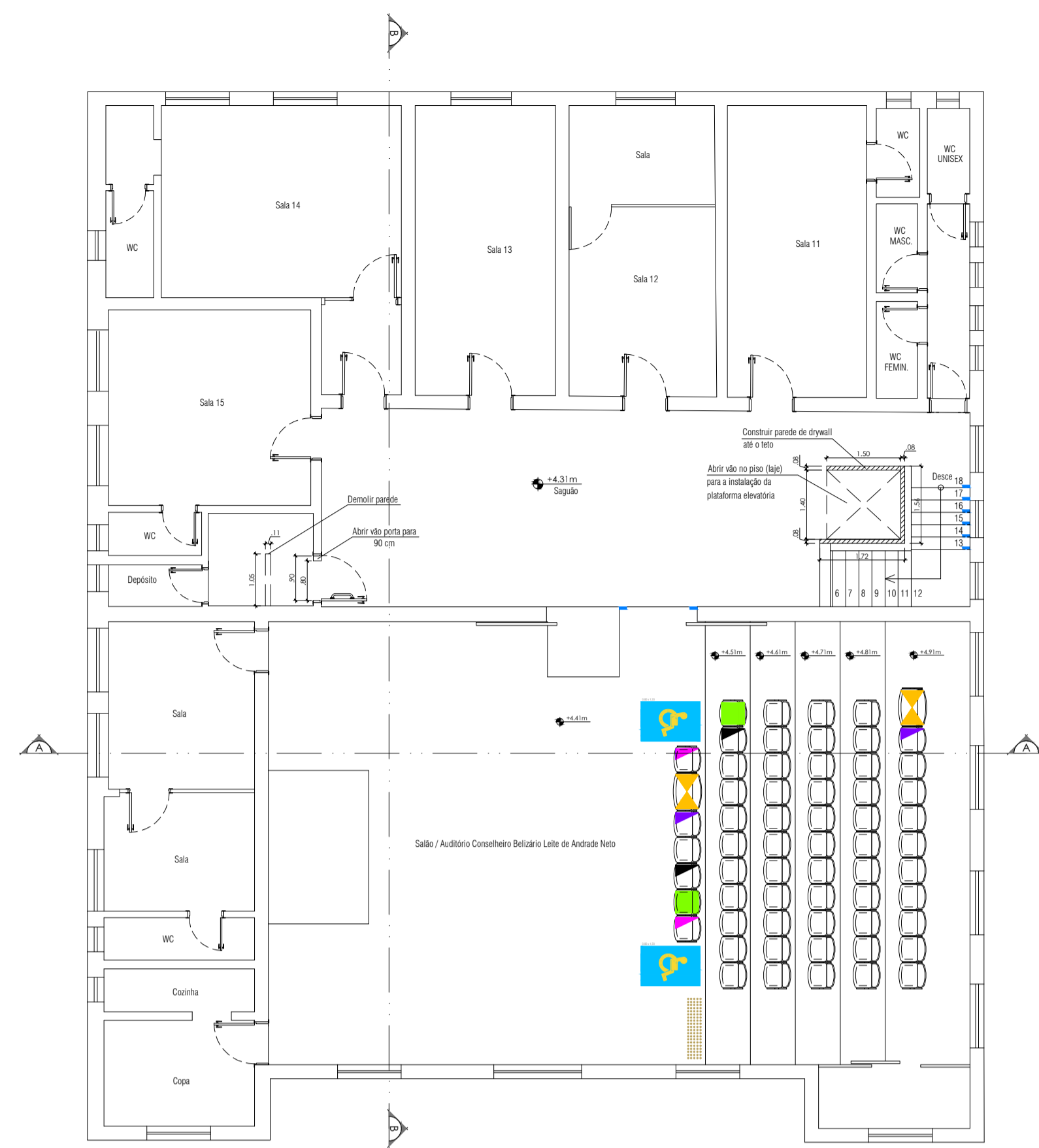
FOLHA 02/03



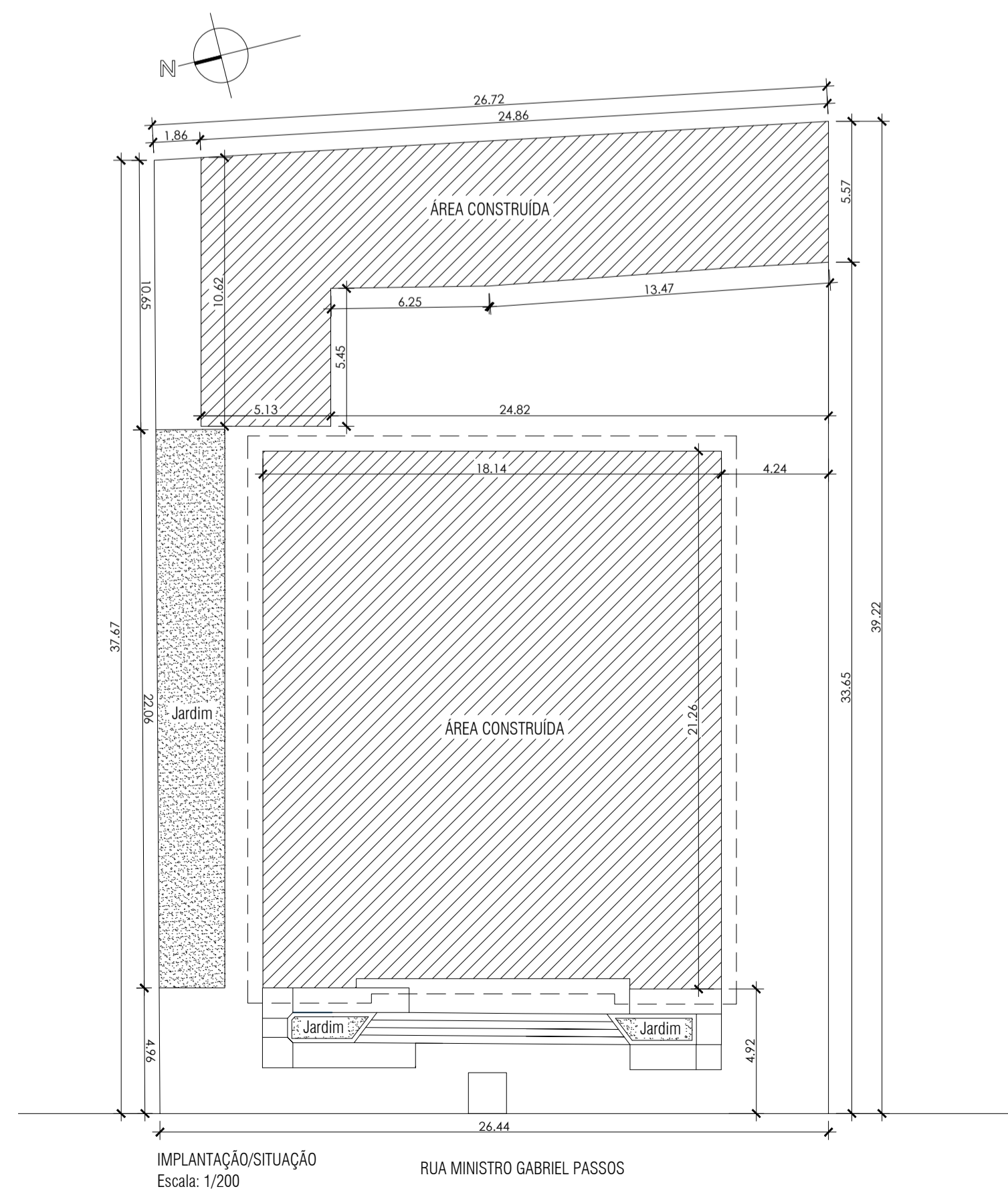
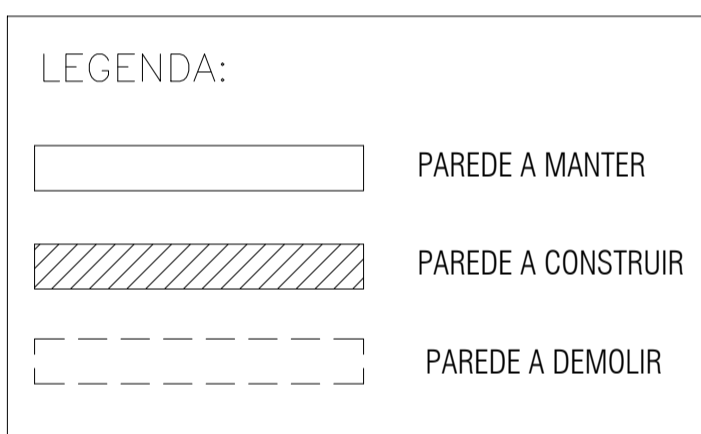
PLANTA DE DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO - PAV. TÉRREO
Escala 1/100



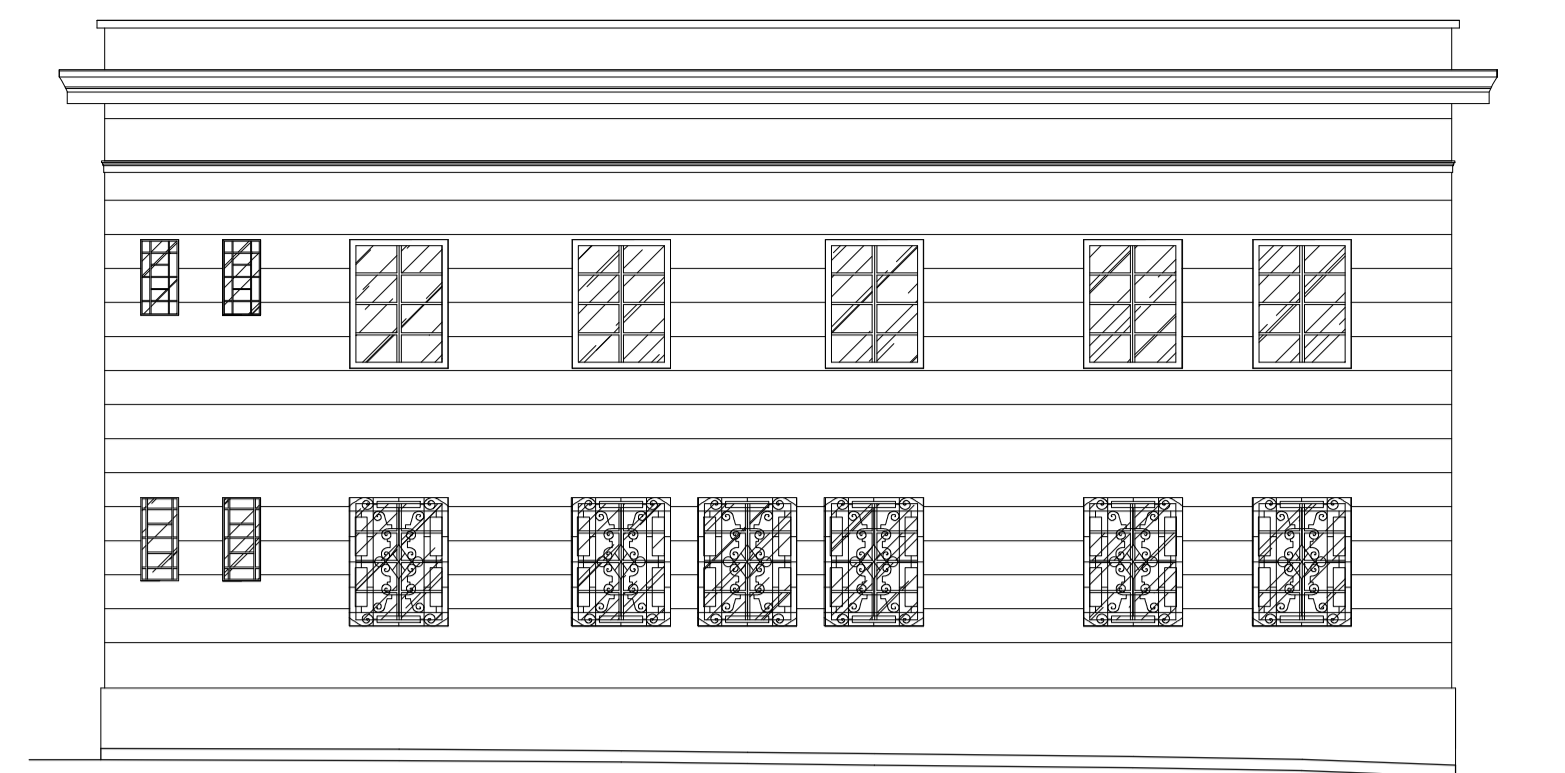
CORTE BB - CORTE LONGITUDINAL
Escala: 1/200



PLANTA DE DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO - 2º PAVIMENTO
Escala 1/100



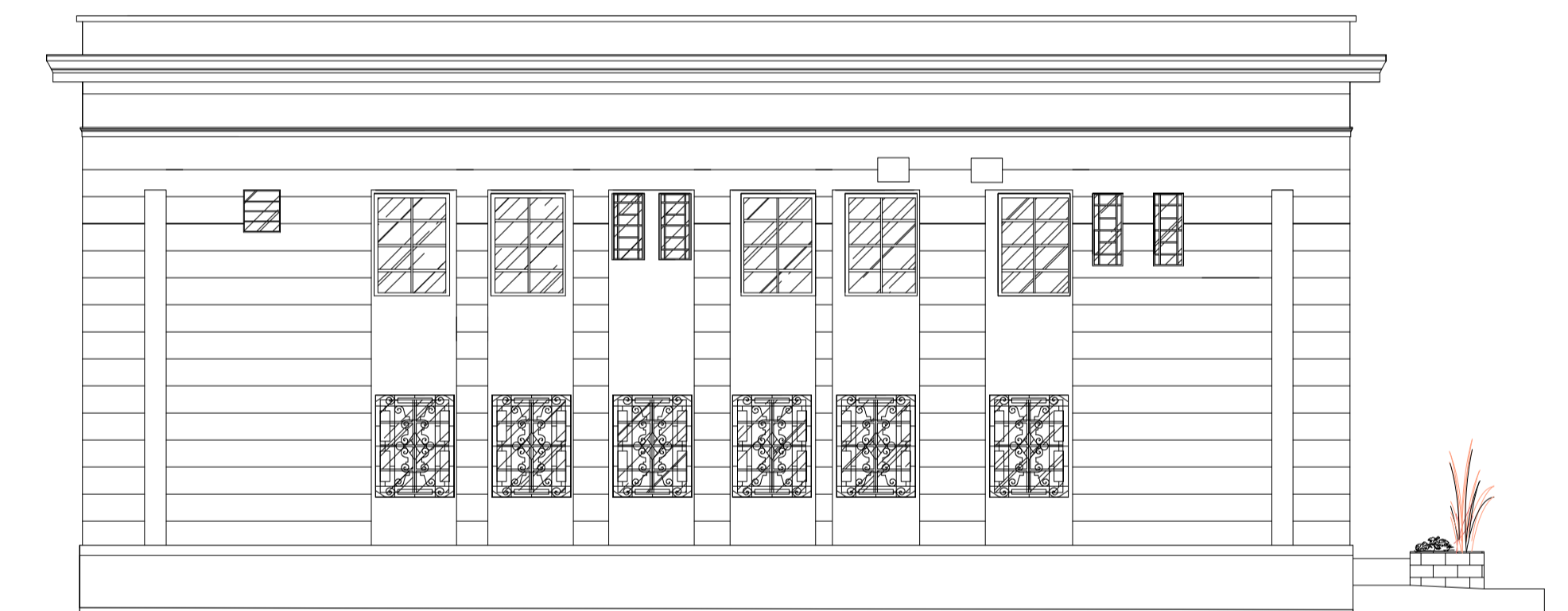
IMPLANTAÇÃO/SITUAÇÃO
Escala: 1/200



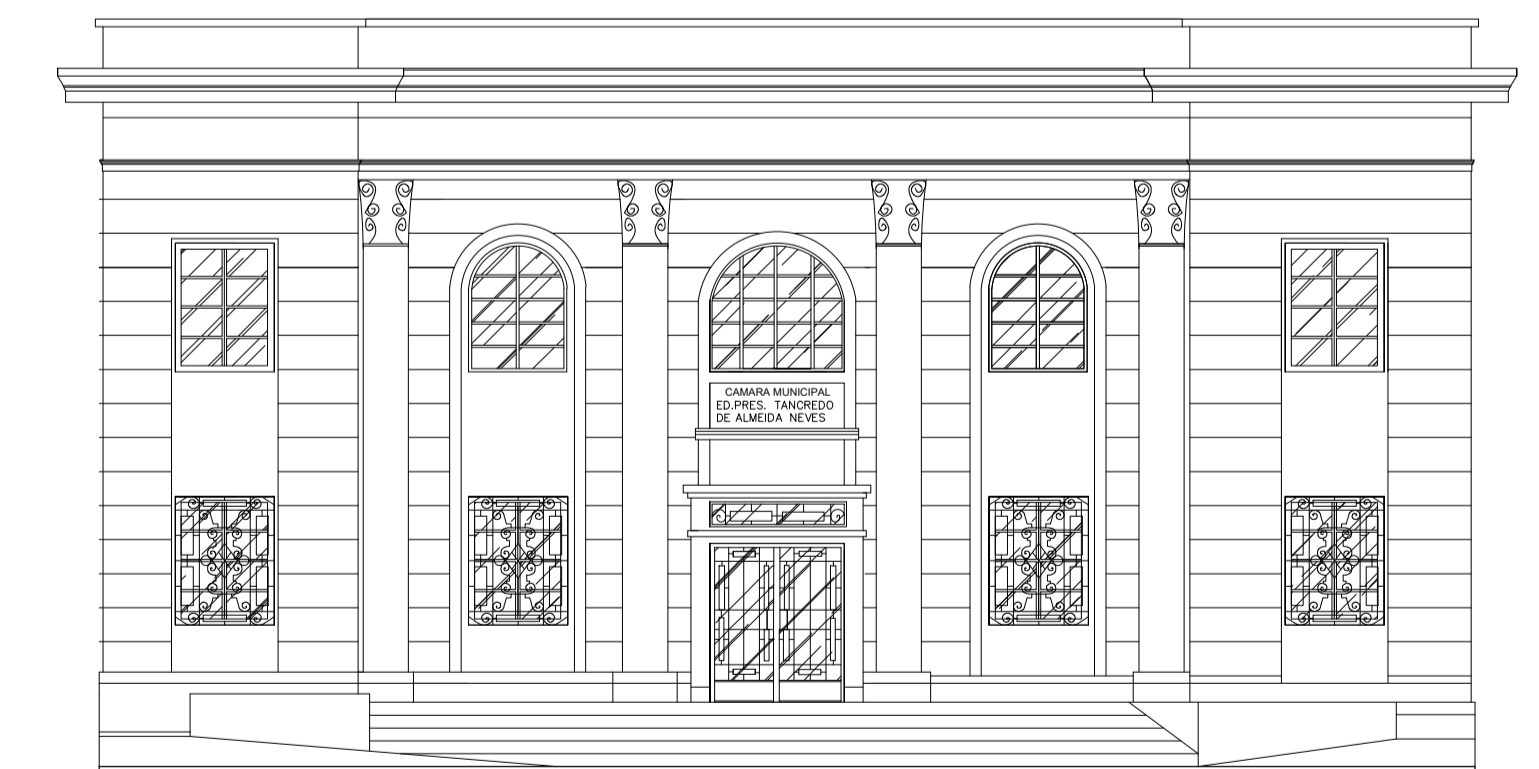
FACHADA DOS FUNDOS - MANTIDA FACHADA EXISTENTE
Escala: 1/100



FACHADA LATERAL DIREITA - MANTIDA FACHADA EXISTENTE
Escala: 1/100



FACHADA LATERAL ESQUERDA - MANTIDA FACHADA EXISTENTE
Escala: 1/100



FACHADA FRONTAL - MANTIDA FACHADA EXISTENTE
Escala: 1/100

PROJETO DE ACESSIBILIDADE

EMPRESA CONTRATADA	HALLIADNI ARQUITETURA LTD.A 09.949.919/0001-82	Assessoria de Norma Especial para HALLIADNI ARQUITETURA LTDA
CNPJ/CAU	HALLIADNI ARQUITETURA LTDA CAU BR: P257126-1 / CNPJ: 09.499.168/0001-82	
RESPONSÁVEL TÉCNICO	HALLIADNI CAROLINE DE SOUZA MIGUEL 11662210671	Assessoria de Norma Especial para HALLIADNI CAROLINE DE SOUZA MIGUEL 11662210671 Cadastro: 2024.02.25 18:29:38 47397
CPF/CAU	HALLIADNI CAROLINE DE SOUZA MIGUEL CAU BR: A118961-2 / CPF: 116.802.186-71	
PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL PELO USO	JOSÉ AUGUSTO SILVA MACHADO 33426619687	Assessoria de Norma Especial para JOSÉ AUGUSTO SILVA MACHADO 33426619687 Cadastro: 2024.02.25 18:29:38 47397
CPF/CNPJ	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL REI CNPJ: 19.706.788/0001-84	
CONTEÚDO DA FOLHA	PLANTA BAIXA PAVIMENTO TÉRREO E 2 PAVIMENTO	FOLHA 03/03

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

RRT 13870354

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

1. RESPONSÁVEL TÉCNICONome Civil/Social: HALLIADNI CAROLINE DE SOUZA MIGUEL
Título Profissional: Arquiteto(a) e UrbanistaCPF: 116.XXX.XXX-71
Nº do Registro: 00A1186612**1.1 Empresa Contratada**Razão Social: HALLIADNI ARQUITETURA LTDA - ME
Período de Responsabilidade Técnica: 07/02/2023 - sem data fimCNPJ: 49.XXX.XXX/0001-82
Nº Registro: PJ57126-1**2. DETALHES DO RRT**Nº do RRT: SI13870354I00CT001
Data de Cadastro: 10/01/2024
Data de Registro: 11/01/2024Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL**2.1 Valor da(s) taxa(s)**

Valor da(s) taxa(s): R\$119,61 Boleto nº 19490755 Pago em: 10/01/2024

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE**3.1 Serviço 001**Contratante: Camara Municipal de Sao Joao Del Rei
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Público
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00CPF/CNPJ: 19.XXX.XXX/0001-84
Data de Início: 11/12/2023
Data de Previsão de Término: 31/01/2024**3.1.1 Endereço da Obra/Serviço**País: Brasil
Tipo Logradouro: RUA
Logradouro: RUA MINISTRO GABRIEL PASSOS
Bairro: CENTROCEP: 36307902
Nº: 235
Complemento:
Cidade/UF: SÃO JOÃO DEL REI/MG**3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)**Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1.6 - Projeto de adequação de acessibilidade
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1.1 - Levantamento arquitetônicoQuantidade: 803,57
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 803,57
Unidade: metro quadrado**3.1.3 Tipologia**

Tipologia: Público

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Levantamento arquitetônico para desenvolvimento de adequação de acessibilidade da edificação em questão.



3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI13870354I00CT001	Camara Municipal de Sao Joao Del Rei	INICIAL	10/01/2024

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista HALLIADNI CAROLINE DE SOUZA MIGUEL, registro CAU nº 00A1186612, na data e hora: 10/01/2024 17:14:40, com o uso de login e de senha. O CPF/CNPJ está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (LGPD)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.





Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
AUTENTICIDADE ELETRÔNICA DE RRT

RRT
0000013870354

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Número do RRT:	13870354	Forma de Registro:	RETIFICADOR	Forma de Participação:	INDIVIDUAL
Modalidade:	RRT SIMPLES	Data de Cadastro:	30/07/2024	Data de Registro:	30/07/2024
Profissional:	HALLIADNI CAROLINE DE SOUZA MIGUEL				
Empresa Contratada:	HALLIADNI ARQUITETURA LTDA - ME				

2. PAGAMENTO

Situação: Este RRT é isento de taxa

3. CONTRATO(S)

3.1 CONTRATO

Contratante:	Camara Municipal de Sao Joao Del Rei				
CPF/CNPJ:	19.XXX.XXX/XXXX-84	Nº Contrato:	211_2023	Data de Celebração:	06/12/2023
Data de Término:	30/07/2024	Data Início:	11/12/2023	Valor do Contrato:	R\$ 5.280,00

3.1.1.1 ENDEREÇO DO CONTRATO

País	Brasil	Tipo Logradouro:	RUA	Complemento:	
CEP:	36307902	Cidade:	SÃO JOÃO DEL REI		
UF:	MG	Bairro:	CENTRO		
Logradouro:	RUA MINISTRO GABRIEL PASSOS	Número:	235		

3.1.1.1.1 ATIVIDADE DO ENDEREÇO DO CONTRATO

Grupo:	1 - PROJETO	Quantidade:	803.57
Atividade:	1.1.6 - Projeto de adequação de acessibilidade	Unidade de Medida:	m²

3.1.1.1.2 ATIVIDADE DO ENDEREÇO DO CONTRATO

Grupo:	1 - PROJETO	Quantidade:	803.57
Atividade:	1.1.1 - Levantamento arquitetônico	Unidade de Medida:	m²

3.1.2 STATUS

Status:	BAIXA	Data:	30/07/2024	Situação da Solicitação:	Atendido
Solicitante:	ARQUITETO(A)	Hora:	17:44:11		
Descrição:	ATIVIDADES CONCLUÍDAS				
Motivo:	AS ATIVIDADES CONTIDAS NESTE RRT FORAM CONCLUÍDAS				

Declaramos a autenticidade das informações contidas neste documento registrado no Sistema de Informação e Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo - SICCAU.



Câmara Municipal de São João del Rei

MINAS GERAIS

CNPJ n.º 19.706.788/0001-84

Rua Ministro Gabriel Passos, 235 – Centro, CEP 36.307-902

www.camarasaojoaodelrei.mg.gov.br

Tel: 0800 123 3150 - ramal 1215

CERTIDÃO

Eu, Juliana Aparecida Bergo Resende, membro da Equipe de Planejamento, designada conforme Portaria nº1.790/2025, no uso de minhas atribuições legais, CERTIFICO que as assinaturas constantes na documentação referente ao Memorial Descritivo e aos Projetos Arquitetônicos (Prancha 1, Prancha 2 e Prancha 3), autuados no Processo Administrativo nº 019/2025, realizadas pela arquiteta Halliadni Caroline de Souza Miguel, na qualidade de Responsável Técnica, CAU Brasil: A118661-2, CPF: 116.622.106-71 e Representante legal da empresa Halliadni Arquitetura Ltda, CNPJ:49.499.168/0001-82, e pelo vereador José Augusto Silva Machado, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de São João del Rei, são válidas e reconhecidas, atendendo às exigências formais e legais estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Declaro, ainda, que as assinaturas foram apostas de forma digital e apesar de atualmente estarem fora de sua validade, foram verificadas na ocasião de entrega da documentação, emitidas por: AC CERTIFICA MINAS v5, 34147028000178, Videoconferencia, Certificado PF A1, AC CERTIFICA MINAS v5, 34147028000178, Videoconferencia, Certificado PJ A1 e AC SOLUTI Multipla v5, 2130848000122, Videoconferencia, Certificado PF A1, conferindo plena validade jurídica aos documentos assinados. Os documentos originais entregues e assinados manualmente encontram-se autuados no Processo Administrativo nº035/2023.

E, para constar, lavro a presente certidão, que vai devidamente assinada.

São João del Rei, 03 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIANA APARECIDA BERGO RESENDE
Data: 03/09/2025 10:28:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Juliana Aparecida Bergo Resende
Equipe de Planejamento - Portaria nº1.790/2025

⚠️ **Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).



Informações gerais do arquivo:



Nome do arquivo: CERTIDAO_%28%29_assinado.pdf

Hash: 8843199b4f04b51546ca1e8c000aa90b13dbfa8822c42dfbfe4fd1db862d3302

Data da validação: 03/09/2025 10:29:13 BRT

✔️ Informações da Assinatura:

Assinado por: JULIANA APARECIDA BERGO RESENDE

CPF: ***.558.236-**

Nº de série de certificado emitente: oxc6068d5d7f72581c

Data da assinatura: 03/09/2025 10:28:41 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)



ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



Câmara Municipal de São João del Rei

MINAS GERAIS

CNPJ n.º 19.706.788/0001-84

Rua Ministro Gabriel Passos, 235 – Centro, CEP 36.307-902

www.camarasaojoaodelrei.mg.gov.br

Tel: 0800 123 3150 Ramal 1215

Projeto Simplificado de **Prevenção a Incêndio e** **Pânico**



Aos responsáveis pela Câmara Municipal São João Del Rei

Primeiramente, agradecemos pela confiança em nossa empresa!

É uma honra poder garantir a segurança e espalhar a prevenção de qualidade.

Lembramos que todos os equipamentos de proteção e/ou prevenção inspiram cuidados especiais em seu manuseio e manutenção. Além disso, o conceito de segurança está diretamente ligado aos cuidados exercidos na utilização e na manutenção preventiva, por isso aconselhamos a leitura desse caderno em sua íntegra, uma vez que nele encontram-se informações relevantes para a boa conservação e funcionamento de tais equipamentos.

Por fim, colocamo-nos à disposição sempre que julgar necessário nosso atendimento e esperamos que os esforços de nossa equipe resultem em sua total satisfação.

Cordialmente,

HALLIADNI
ARQUITETURA
LTDA:49499168000182

Assinado de forma digital por
HALLIADNI ARQUITETURA
LTDA:49499168000182
Dados: 2024.12.09 10:44:16 -03'00'

HALLIADNI CAROLINE DE
SOUZA
MIGUEL:11662210671

Assinado de forma digital por
HALLIADNI CAROLINE DE SOUZA
MIGUEL:11662210671
Dados: 2024.12.09 10:44:09 -03'00'

Halliadni Arquitetura LTDA

Soluções em Regularização de imóveis e
Avaliação de imóveis.



SUMÁRIO

PROJETO SIMPLIFICADO DE PREVENÇÃO A INCÊNDIO E PÂNICO	4
POR QUE FAZER?	4
OBJETIVO DESSE PROJETO	5
HALLIADNI ARQUITETURA LTDA – Soluções em Regularização de imóveis.....	6
APRESENTAÇÃO DA EMPRESA.....	7
DADOS DA EDIFICAÇÃO	7
MEDIDAS DE SEGURANÇA	8
EXTINTORES.....	8
INSTALAÇÃO	10
DETALHE DE INSTALAÇÃO.....	10
INSTRUÇÕES DE USO	11
PRECAUÇÕES DE SEGURANÇA.....	11
MANUTENÇÃO.....	11
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	12
INSTALAÇÃO	13
DETALHE DE INSTALAÇÃO.....	14
INSTRUÇÕES DE USO	14
PRECAUÇÕES DE SEGURANÇA.....	15
MANUTENÇÃO.....	15
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	15
INSTALAÇÃO	16
DETALHE DE INSTALAÇÃO.....	16
MANUTENÇÃO.....	17
SAÍDAS DE EMERGÊNCIAS	17
MEDIDAS DE SEGURANÇA NA EDIFICAÇÃO	17
SIMBOLOGIA.....	18
PROTEJA SEU EMPREENDIMENTO.....	22
RECOMENDAÇÕES EM CASO DE INCÊNDIO.....	22



RECOMENDAÇÕES PARA EVACUAÇÃO	23
VISTORIA.....	23
SOLICITAÇÃO DE VISTORIA	23
RENOVAÇÃO DO CERTIFICADO DE VISTORIA.....	24
TERMO DE COMPROMISSO	25
TERMO DE ENTREGA DE CADERNO DE PROJETOS	26
ANEXO A – ART	27
ANEXO B – PROJETO.....	28



PROJETO SIMPLIFICADO DE PREVENÇÃO A INCÊNDIO E PÂNICO

De acordo com as normas do corpo de bombeiros de Minas Gerais, o Projeto Simplificado de Prevenção a Incêndio e Pânico é um conjunto de documentações que contém os elementos formais exigidos para apresentação das medidas de segurança contra incêndio das edificações e áreas de risco. Ele é composto por planta baixa, e é nesse projeto que locamos os equipamentos de combate a incêndio e fazemos os estudos quanto a implantação de medidas preventivas e/ou protetivas.

O desenvolvimento do projeto, bem como a instalação do sistema, é um dos passos fundamentais para que qualquer edificação destinada ao uso coletivo possa obter o Auto de Vistoria ou Licenciamento do Corpo de Bombeiros Militar.

POR QUE FAZER?

Ouve-se sobre a ocorrência de incêndios a todo momento. Esses, na maioria das vezes, ocorrem por negligência humana. Incêndios que se alastram pela falta de equipamentos de combate a incêndio e estruturas sem resistência ao fogo. Incêndios que acabam se tornando tragédias, seja pela falta de sinalização, iluminação ou pela ausência de saídas de emergências dimensionadas de forma a garantir a integridade física e evacuação dos ocupantes.

O projeto de prevenção contra incêndio faz parte das documentações obrigatórias para a emissão de alvará de funcionamento do estabelecimento. Assim, já podemos perceber a importância dele. Entretanto, o projeto de prevenção não serve para evitar incêndios, mas, de fato, como o nome mesmo já diz, ele previne, minimizando os efeitos do fogo, de forma que, na maioria das vezes, edificações bem projetadas passam apenas por princípios de incêndios.

Mesmo após garantir a segurança de todos os ocupantes, a engenharia e a arquitetura ainda buscam minimizar as perdas patrimoniais. Pensar na integridade física e patrimonial faz parte de um bom dimensionamento de projeto de prevenção contra incêndio.



OBJETIVO DESSE PROJETO

“Os objetivos do PSCIP são proteger a vida dos ocupantes das edificações e áreas de risco, em caso de incêndio; dificultar a propagação do incêndio, reduzindo danos ao meio ambiente e ao patrimônio; proporcionar meios de controle e extinção do incêndio; dar condições de acesso para as operações do Corpo de Bombeiros e proporcionar a continuidade dos serviços nas edificações e áreas de risco.”

(CSCIP CBPMPR, 2015).



Halliadni Arquitetura LTDA

Soluções em Regularização de Imóveis E Avaliação de Imóveis





PRESENTAÇÃO DA EMPRESA

Com sede em Juiz de Fora - MG, a nossa empresa Halliadni Arquitetura LTDA, atua a mais de 8 anos no mercado, especializada em regularização de imóveis na Prefeitura, Receita Federal, Cartório e Corpo de Bombeiros, juntamente com Avaliação de Imóveis para bancos, empresas e pessoas físicas.

A arquiteta Halliadni Miguel proprietária é a responsável legal pela empresa na qual todos os projetos passam por sua verificação antes de dar entrada em seus devidos órgãos competentes para cada fim de projeto.

Nosso principal objetivo é que você/cliente tenha seu imóvel 100% regularizado, sem dor de cabeça, preocupações e o melhor de tudo, é que seu imóvel valorize em até 40% diante do mercado imobiliário. Resolvemos toda a burocracia e entregamos tudo legalizado, organizado e o mais importante: SUA TRANQUILIDADE.

DADOS DA EDIFICAÇÃO

Proprietário: CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOÃO DEL REI

CNPJ: 19.706.788/0001-84

Endereço: Rua Ministro Gabriel Passos nº 235, Centro, nesta cidade de São João Del Rei/MG

Ocupação: REPARTIÇÃO PÚBLICA (D-1)

Área Total: 882,23m²

NIB Vistoria:

ART Nº: 14945687



MEDIDAS DE SEGURANÇA

Medidas de segurança contra incêndio são o conjunto de dispositivos ou sistemas a serem instalados nas edificações e áreas de risco. São necessárias para evitar o surgimento de um incêndio, limitar sua propagação, possibilitar sua extinção e ainda propiciar a proteção à vida, ao meio ambiente e ao patrimônio.

As medidas de segurança são definidas de acordo com a classificação da edificação, que é estabelecida pela TABELA 4 e TABELA 6 da IT 01 e a carga de incêndio da edificação.

A edificação é composta por dois pavimentos: o térreo e o 2º. As medidas de segurança exigidas para a edificação, conforme o PSCIP, são: extintores, iluminação de emergência, sinalização de emergência e saídas de emergência.

EXTINTORES

Os extintores portáteis fazem parte do sistema básico de proteção. Eles oferecem facilidade de uso, manejo e operação, além de combater a incêndios. A manutenção e o treinamento para o uso são extremamente fundamentais uma vez que os princípios de incêndio têm origens diferentes. Sendo assim, cada caso exige o uso de agentes extintores apropriados. Por conta disso, conhecer os tipos de extintores é fundamental para saber qual usar em cada situação, minimizando os acidentes.

- Extintor de Água - AP

É recomendado para classe A - Materiais sólidos (papel, madeira, tecidos).

A base do conteúdo do equipamento é água pressurizada que age por resfriamento e abafamento, por conta de sua capacidade de vaporização.

Não deve ser utilizado em incêndios com materiais elétricos, pois além de danificar tais materiais a água torna-se um agente condutor.



- Extintor de Dióxido de Carbono – CO2

É a melhor opção para combater incêndios da classe C - Equipamentos elétricos que estejam energizados (geradores, computadores, transformadores).

A ação do dióxido de carbono é dada através do abafamento da chama, seguindo-se do resfriamento.

- Extintor de Pó Químico - BC

Como o nome já diz, é direcionado aos incêndios de classe B - Materiais líquidos, gases inflamáveis ou sólidos que se tornam líquidos, (gasolina, querosene, tintas) e C - Equipamentos elétricos que estejam energizados, (geradores, computadores, transformadores).

Sua principal composição é o bicarbonato de sódio, que atua resfriando rapidamente o calor e interrompendo a reação de combustão. Apesar de ser propício em casos de incêndio com materiais elétricos, devemos ressaltar que o bicarbonato pode corroer tais equipamentos.

- Extintor de Pó Químico – ABC – 6 kg - usado neste projeto

Sua base de monofosfato de amônia siliconizado derrete e adere à superfície dos materiais do tipo A, impedindo a propagação da chama. Abafa a reação em cadeia e controla o fogo em incêndios de classe B. Não realiza condução de corrente elétrica, podendo assim ser utilizado para incêndios de classe C.

Classe A: Materiais sólidos (papel, madeira, tecidos, algodão).

Classe B: Materiais líquidos, gases inflamáveis ou sólidos que se tornam líquidos, (gasolina, querosene, tintas,).

Classe C: Equipamentos elétricos que estejam energizados, (geradores, computadores, transformadores).

INSTALAÇÃO

Os extintores devem ser colocados em locais

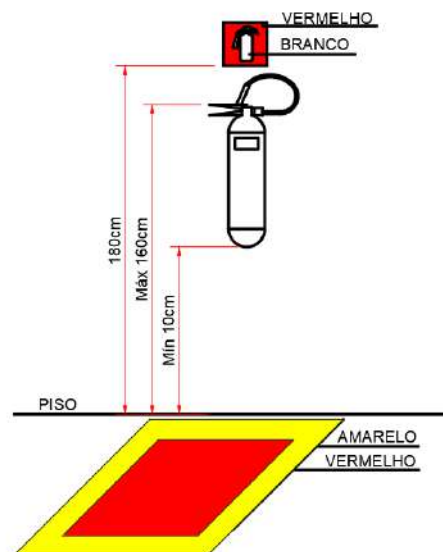
- a) de fácil visualização;
- b) de fácil acesso;
- c) onde haja a menor probabilidade de bloqueio pelo fogo.

Devem estar lacrados, com a pressão adequada, ou seja, manômetro na área verde e possuir selo de conformidade concedida por órgão credenciado pelo Sistema Brasileiro de Certificação (Inmetro).

Quando os extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve ser de no máximo, 1,60m do piso. É permitida a instalação de extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10 m e 0,20 m do piso.

A sinalização de piso deve ser instalada quando se tratar de equipamentos instalados em garagem, área de fabricação, depósito e locais utilizados para movimentação de mercadorias e de grande varejo.

DETALHE DE INSTALAÇÃO





INSTRUÇÕES DE USO

Recomenda-se que os extintores sejam manuseados por pessoas previamente treinado nas técnicas de extinção.

As instruções básicas estão contidas nos quadros de instrução de cada extintor, conforme abaixo:

- Puxe a trava para romper o lacre e mantenha o extintor na posição vertical;
- Segure a mangueira e aperte o gatilho até o fim;
- Dirija o jato à base do fogo espalhando o pó (para extintor de pó químico);
- Dirija o jato à base do fogo espalhando a água (para extintor de água pressurizada).

PRECAUÇÕES DE SEGURANÇA

- Não teste o extintor. Mesmo uma pequena descarga poderá reduzir a pressão interna tornando o extintor inoperante;
- Jamais acione um extintor no rosto de uma pessoa;
- Nunca atire um extintor no fogo, nem deixe de maneira descuidada. O aumento de pressão poderá provocar explosão, mesmo com o extintor descarregado parcialmente;
- Mantenha o extintor longe do alcance das crianças;
- Os extintores de incêndio deverão sofrer manutenção periódica imediatamente após o vencimento da carga;
- Recarregar o extintor imediatamente após o uso.

MANUTENÇÃO

A manutenção nada mais é que um exame periódico, efetuado por pessoas habilitadas, que se realiza no extintor de incêndio, com a finalidade de verificar se este permanece em condições originais de operação.



A

frequência de inspeção é de seis meses para extintores de incêndio com carga de gás carbônico e cilindros para o gás expelente, e de 12 meses para os demais extintores. Recomenda-se maior frequência de inspeção aos extintores que estejam sujeitos a intempéries e/ou condições especialmente agressivas.

Na inspeção devem-se olhar os seguintes itens:

- Lacre (s) violado (s) ou vencido (s);
- Quadro de instruções ilegível ou inexistente;
- Inexistência de algum componente;
- Validade da carga de espuma química e carga líquida;
- Mangueira de descarga apresentando danos;
- Extintor parcial ou totalmente descarregado;
- Defeito em algum dos sistemas;
- Corrosão no recipiente;
- Data do último ensaio hidrostático igual/superior a cinco anos;
- Inexistência ou ilegibilidade das gravações originais de fabricação ou do último ensaio hidrostático

Em casos no quais encontram-se inconformidades na inspeção, será necessário encaminhar o extintor imediatamente para manutenção.

Além disso, os extintores devem passar por recargas anualmente e, em casos de defeitos no casco, o mesmo deverá ser substituído.

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

A falta de iluminação em casos de incêndio pode significar a diferença entre a evacuação ordenada e o caos. A iluminação deve ser instalada em todas as circulações, portas, escadas, rotas de fuga, entre outros, com o objetivo de clarear o ambiente em caso de incêndio. Na falta de energia, o sistema de luminárias de emergência é ativado automaticamente, iluminando o local de acordo com as exigências mínimas de fluxo luminoso, estabelecidas pela NBR 10898 (3 (três) lux em locais planos e 5 (cinco) lux em locais inclinados).



O sistema mais utilizado são os blocos autônomos de iluminação de emergência, que nada mais é do que um recipiente que abriga uma ou mais luminárias de emergência e, dentro deste, há um circuito eletrônico e bateria em seu interior. O bloco é ligado na tomada (127 ou 220 volts) e, no caso de queda de energia na rede elétrica, o circuito eletrônico do bloco autônomo identifica a falta de energia e ativa o modo emergência onde passa a enviar energia elétrica da bateria para as lâmpadas LED, iluminando o local por um tempo determinado (de 1 a 6 horas, dependendo do modelo).

O sistema de iluminação de emergência deve:

- a) permitir o controle visual das áreas abandonadas para localizar pessoas impedidas de locomover-se;
- b) manter a segurança patrimonial para facilitar a localização de estranhos nas áreas de segurança pelo pessoal da intervenção;
- c) sinalizar inconfundivelmente as rotas de fuga utilizáveis no momento do abandono do local;
- d) sinalizar o topo do prédio para a aviação comercial.

INSTALAÇÃO

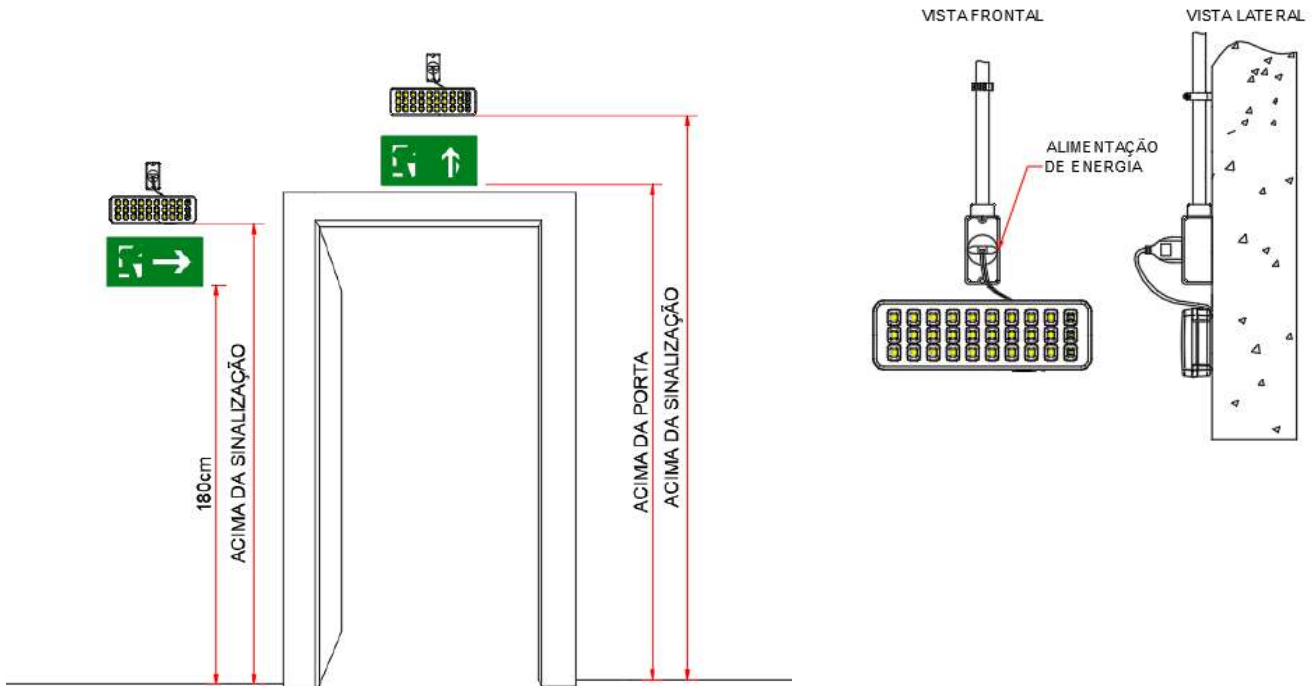
A Luminária de Emergência é compacta, fácil de instalar e pode ser usada em diversos locais como escadarias, corredores, escritórios e etc. Devido a seu design compacto, pode ser facilmente transportada e instalada em diversas posições. A função de seleção de intensidade luminosa permite ao usuário escolher entre longa autonomia ou alta intensidade de luz.

É obrigatória em todos os locais que proporcionam uma circulação vertical ou horizontal de saídas para o exterior da edificação, ou seja, rotas de saída. Devem ser instaladas de acordo com o projeto elaborado por um profissional qualificado.

Deve ser locada a uma altura mínima de 2,10m do piso acabado, quando não acompanhadas de sinalização, podendo ser colocada perto da iluminação central de cada ambiente, neste caso, tem que verificar a quantidade de iluminação que está no projeto, quando não estiverem acima

da porta. Quando as mesmas acompanharem a sinalização, deverão ser locadas logo acima da sinalização e, no caso de saídas, deverão ser locadas acima das portas. Sempre verificar onde estão localizados no projeto.

DETALHE DE INSTALAÇÃO



INSTRUÇÕES DE USO

- Coloque a chave seletora na posição desligada;
- Coloque o plug na tomada e carregue a bateria por no mínimo 48 horas;
- Após o carregamento total, coloque a chave seletora na posição ligada.
- Siga novamente as instruções citadas anteriormente;
- O LED vermelho deve acender, indicando a presença de energia elétrica.



PRECAUÇÕES DE SEGURANÇA

- Não utilizar em áreas abertas ou expostas a intempéries;
- Não instalar próximo a produtos inflamáveis;
- Não expor o bloco a jatos de água;
- Não deixar cair;
- Limpar apenas com pano seco;
- Não empilhar materiais de forma a obstruir a luz emitida pelo produto;
- Não usar este equipamento para outros propósitos além daquele a que se destina;
- Instalar somente em locais protegidos contra a operação (retirar da tomada/ligar e desligar) por pessoas não autorizadas;
- Desligar a rede elétrica antes de realizar a manutenção;
- Manter a bateria selada;
- Não expor a bateria a alta temperatura ou fonte de calor;
- Descartar o produto e bateria em locais apropriados;
- Este produto utiliza bateria que possui substâncias nocivas à saúde e ao meio ambiente. Não é permitido o descarte da bateria em lixo doméstico.

MANUTENÇÃO

- Recomendamos que a cada 3 meses seja descarregada 100% a bateria para uma durabilidade e vida útil maior.
- A bateria não pode ultrapassar 90 dias sem recarga. Caso isso aconteça, é obrigatória a conexão da luminária na rede de energia elétrica por um período de 48 horas para recarregar a bateria e assim preservar sua vida útil.
- Por se tratar de um sistema estacionário de energia elétrica, as baterias têm vida útil de aproximadamente 02 anos e deverão ser substituídas após esse período;



SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

A sinalização de emergência, além de ter como finalidade reduzir o risco de ocorrência de incêndio, também alerta para os riscos existentes, orientando assim as ações de combate e facilitando a localização dos equipamentos e das rotas de saída.

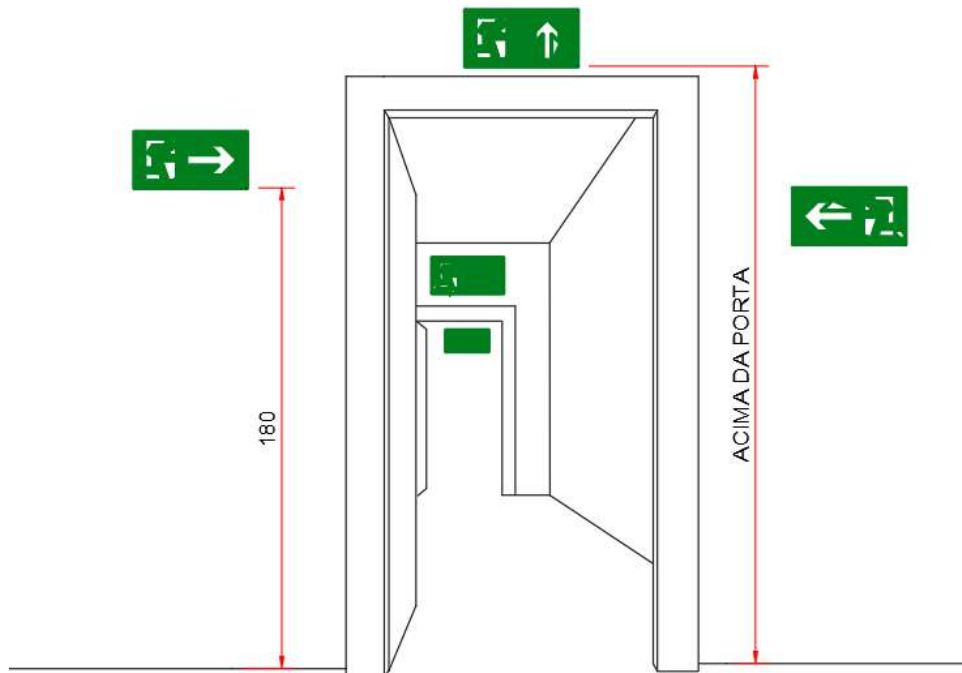
As placas de sinalização de emergência são facilmente reconhecidas pelas suas cores e formas, como por exemplo, as placas de extintor, botoeira de alarme incêndio ou hidrante são placas de sinalização de emergência que são reconhecidas pelo seu tom vermelho vivo e formato maioritariamente quadrado, mas existem algumas situações que poderão ser utilizadas com o formato retangular. No caso das placas rota de fuga, elas são reconhecidas facilmente pelo seu tom verde escuro e formato retangular.

A maioria das placas utilizadas em edifícios comerciais ou residências, são placas de sinalização de emergência fotoluminescentes em PVC Expandido 2mm, com o índice de fotoluminescência que respeita na integra as rigorosas normas ABNT 13434 -1 / -2 / -3. No entanto, e em alguns casos, são utilizadas as placas de sinalização de emergência de rota de fuga balizadoras iluminadas, após a quebra de energia, elas automaticamente se acenderão, ajudando assim a reforçar a rota de fuga a ser tomada em caso de emergência.

INSTALAÇÃO

As sinalizações devem ser instaladas a 1,80m do piso acabado ou, no máximo, à 0,1m da verga da porta, ou imediatamente acima do equipamento sinalizado. Também devem ser distribuídas em mais de um ponto dentro da área de risco, de modo que pelo menos uma delas possa ser claramente visível de qualquer posição dentro da área, distanciadas em no máximo 15 m entre si.

DETALHE DE INSTALAÇÃO



MANUTENÇÃO

A sinalização de emergência utilizada na edificação e áreas de risco deve ser objeto de inspeção periódica para efeito de manutenção, desde a simples limpeza até a substituição por outra nova, quando suas propriedades físicas e químicas deixarem de produzir o efeito visual para o qual foram confeccionadas.

SAÍDAS DE EMERGÊNCIAS

Dentre outras definições, saídas de emergência, rota de saída ou simplesmente saída é o caminho contínuo, devidamente protegido, proporcionado por portas, corredores, halls, passagens, escadas ou rampas, a ser percorrido pelo usuário, em caso de incêndio, de qualquer ponto da edificação até atingir a via pública ou espaço aberto, protegido do incêndio.

- As saídas devem ter largura mínima de 1,20m.



E

m caso de escadas devem:

- Respeitar a formula de blondel, $63 \text{ cm} \leq (2h + b) \leq 64 \text{ cm}$;
- Guarda corpo nos lados abertos, altura mínima 1,05m;
- Corrimão em ambos os lados, com altura entre 0,80m e 0,92m.

De acordo com o item 5.8.2.2 uma escada pode ter corrimãos em diversas alturas, além do corrimão principal na altura normal exigida; em escolas, jardins-de-infância e assemelhados, se for o caso, deve haver corrimãos nas alturas indicadas para os respectivos usuários, além do corrimão principal.

MEDIDAS DE SEGURANÇA NA EDIFICAÇÃO

- Extintores

Na edificação locamos 11 (onze) extintores, sendo 7 (sete) no pavimento térreo e 4 (quatro) no 2º pavimento.

- Iluminação de Emergência

Colocamos algumas iluminações nas saídas da edificação, nos corredores e nas salas onde permanecem pessoas trabalhando, a fim de orientar de forma segura o caminho até a saída principal.

- Sinalização de Emergência

O mesmo acontece com as sinalizações. Colocamos placas em todas as saídas, nos corredores, junto as luminárias, junto aos equipamentos, além disso a edificação conta com sinalização M1.

- Saídas de Emergência

A edificação conta com uma porta de 1,80 m na saída da edificação principal, e para acesso a rua temos 2 (dois) portões: 1 (um) para pedestre com um portão de 1,50 m e 1 (um) para veículos com portão de 3,05 m.

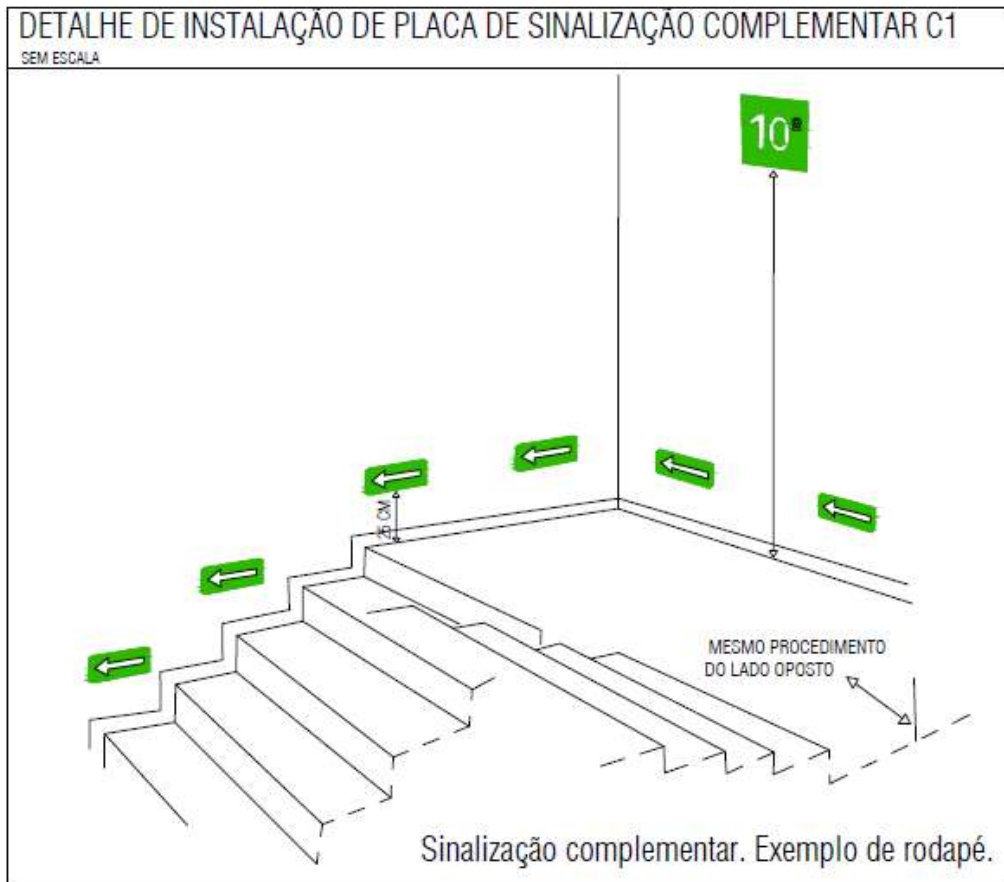
SIMBOLOGIA

SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA				
CÓDIGO	SÍMBOLO	SIGNIFICADO	FORMA E COR	APLICAÇÃO
S1		SAÍDA DE EMERGÊNCIA	SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO: VERDE PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE	INDICAÇÃO DO SENTIDO ESQUERDA OU DIREITA, DE UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA
S2				INDICAÇÃO DE UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA A SER AFIXADO A CIMA DA PORTA, PARA INDICAR O SEU ACESSO
S3				
S8		ESCALADA DE EMERGÊNCIA	SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO: VERDE PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE	INDICAÇÃO DO SENTIDO DE FUGA NO INTERIOR DAS ESCADAS. INDICAÇÃO DO SENTIDO ESQUERDA OU DIREITA, DESCENDO OU SUBINDO O DESENHO INDICATIVO DEVE SER POSICIONADO DE ACORDO COM O SENTIDO A SER SINALIZADO.
S12		SAÍDA DE EMERGÊNCIA	SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO: VERDE MENSAGEM "SAÍDA" E/OU PICTOGRAMA E/OU SETA DIRECIONAL FOTOLUMINESCENTE	INDICAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA
S17		NÚMERO DO PAVIMENTO	SÍMBOLO: RETANGULAR OU QUADRADA FUNDO: VERDE MENSAGEM INDICANDO O N° DO PAVIMENTO	INDICAÇÃO DO PAVIMENTO NO INTERIOR DA ESCADA E/OU PAVIMENTO
E5		EXTINTOR DE INCENDIO	SÍMBOLO: QUADRADO FUNDO: VERMELHO PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE	INDICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCENDIO
E12		SINALIZAÇÃO DE SOLO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO HIDRANTES E EXTINTORES	SÍMBOLO: QUADRADO (1,00 x 1,00) FUNDO: VERMELHO (0,70 x 0,70) PICTOGRAMA: BORDA AMARELA (LARGURA = 0,15m)	USADO PARA INDICAR A LOCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO.

O1		OBSTÁCULO	SÍMBOLO: RETANGULAR OU QUADRADO FUNDO: AMARELO PICTOGRAMA: LISTAS PRETAS INCLINADAS A 45°	NOS ELEMENTOS QUE PODEM CONSTITUIR UM OBSTÁCULO À CIRCULAÇÃO DE PESSOAS E VEÍCULOS. UTILIZADA PARA AMB. INTERNO
M1	VER FIGURA 1	INDICAÇÃO DOS SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS EXISTENTES NA EDIFICAÇÃO.	SÍMBOLO: QUADRADO OU RETANGULAR FUNDO: COR CONTRASTANTE COM A MENSAGEM PICTOGRAMA: MENSAGEM ESCRITA REFERENTE AOS SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO EXISTENTES NA EDIFICAÇÃO, O TIPO DE ESTRUTURA E OS TELEFONES DE EMERGÊNCIA.	NAS ENTRADAS PRINCIPAL DA EDIFICAÇÃO
M2	VER FIGURA 2	INDICAÇÃO DA LOTAÇÃO MÁXIMA ADMITIDA NO RECINTO DE REUNIÃO DE PÚBLICO	SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO: VERDE PICTOGRAMA: MENSAGEM ESCRITA "LOTAÇÃO MÁXIMA ADMITIDA: XX PESSOAS SENTADAS XY PESSOAS EM PÉ"	NAS ENTRADAS PRINCIPAIS DOS RECINTOS DE REUNIÃO DE PÚBLICO
M7	VER FIGURA 3	INDICAÇÃO DE ABERTURA CONSTANTE DA PORTA DURANTE PERMANENCIA DE PESSOAS NA EDIFICAÇÃO	SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO: VERDE PICTOGRAMA: MENSAGEM ESCRITA "ESTA PORTA DEVERÁ ESTAR ABERTA DURANTE TODA A PERMANÊNCIA DE PESSOAS NA EDIFICAÇÃO."	NAS PORTAS DE SEGURANÇA DA EDIFICAÇÃO
P4		PROIBIDO UTILIZAR O ELEVADOR EM CASO DE INCENDIO	SÍMBOLO: CIRCULAR FUNDO: BRANCO PICTOGRAMA: ELEVADOR EM CHAMA COR PRETA FAIXA CIRCULAR E BARRA DIAMETRAL: VERMELHA	EM LOCAIS DE ACESSO AOS ELEVADORES COMUNS E MONTA-CARGAS. DE MODO QUE SUA BASE ESTEJA A 1,80M DO SEU PISO ACABADO

CONVENÇÕES	
	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO ABC 4:A 40:BC
	INDICAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE ACLARAMENTO
	INÍCIO DA ROTA DE FUGA
	ROTA DE FUGA
	FINAL DA ROTA DE FUGA

TABELA - INDICAÇÃO CONTINUADA DE ROTAS DE FUGA				
SEM ESCALA				
C1		Direção da rota de saída	Símbolo: retangular Fundo: verde Pictograma: seta indicativa prolongada, fotoluminescente.	Nas paredes, próximo ao piso, e/ou nos pisos de rotas de saída.
	Ver figura 2			



DETALHE

SINALIZAÇÃO COMPLEMENTAR

Esta Edificação está dotada dos seguintes sistemas de proteção à incêndio:

- Saídas de Emergência
- Iluminação de Emergência
- Sinalização de Emergência
- Extintores de Incêndio

–
Edificação de Alvenaria

–
Em caso de emergência:
Ligue 193 – Corpo de Bombeiros
Ligue 190 – Polícia Militar

FIGURA 1 – MODELO PLACA M1

Lotação Máxima:

150 Pessoas

FIGURA 2 – MODELO PLACA M2

ESTA PORTA DEVERÁ ESTAR ABERTA
DURANTE TODA A PERMANÊNCIA DE
PESSOAS NA EDIFICAÇÃO.

FIGURA 3 – MODELO PLACA M7



PROTEJA SEU EMPREENDIMENTO

- Não fume nos locais internos e próximos a botijões de gás;
- Tenha cuidado na cozinha: é o ambiente mais perigoso do local quando se trata de risco de incêndio;
- Proteja os produtos inflamáveis: fluído de isqueiro, produtos de limpeza, materiais de lustra móveis, cera, tinta, produtos automotivos. Eles devem ser mantidos em locais arejados, fechados e longe do alcance das crianças;
- Veja os cabos elétricos: certifique-se que não estão na área de tráfego, sendo pisados;
- Não utilize as “réguas de energia”, ligando vários aparelhos em única tomada.

RECOMENDAÇÕES EM CASO DE INCÊNDIO

- Em caso de incêndio, abandone o local imediatamente;
- Mantenha a calma. Se no local houver brigadistas, siga as instruções deles;
- Chame o Corpo de Bombeiros – 193;
- Não use o elevador;
- Desligue a eletricidade. Isso ajuda a reduzir o risco de novos focos de incêndio de origem elétrica;
- Acione os alarmes se houverem. Há a possibilidade de pessoas em outros locais não saberem que há um incêndio se estabelecendo.
- Cubra o Nariz com um pano;
- **Sua vida vale muito mais que qualquer objeto que ficou para trás. Por isso nunca volte para buscar nada.**



RECOMENDAÇÕES PARA EVACUAÇÃO

- Se um incêndio ocorrer, saia imediatamente. Muitas pessoas morrem por não acreditarem que um incêndio pode se alastrar tão rapidamente;
- Se você ficar preso no meio da fumaça, respire pelo nariz, em rápidas inalações. Se possível molhe um lenço e utilize-o como máscara improvisada. Procure rastejar para a saída, pois o ar é sempre melhor junto ao chão;
- Se ficar preso em um ambiente cheio de fumaça, fique junto ao chão e de preferência perto de uma janela, pois poderá gritar por socorro;
- Toque a porta com sua mão. Se estiver quente não abra. Se estiver fria, faça um teste: abra vagarosamente e fique atrás da porta. Se sentir calor ou pressão vindo atrás da abertura, mantenha-a fechada;
- Se você não puder sair, mantenha-se atrás de uma porta fechada. Qualquer porta serve como couraça. Procure um lugar perto de janelas, e abra-as em cima e em baixo. Calor e fumaça devem sair por cima. Você poderá respirar pela abertura inferior;
- Procure conhecer o equipamento de combate ao incêndio para utilizá-lo com eficiência em caso de emergência;
- Se houver pânico na saída principal, mantenha-se afastado da multidão. Procure outra saída. Uma vez que você tenha conseguido escapar, NÃO RETORNE.

VISTORIA

Toda edificação nova deve solicitar a vistoria do Corpo de Bombeiros, que é o ato de verificar, em inspeção local, a implementação, manutenção e cumprimento das exigências e medidas de prevenção de acordo com a normatização.



Com a desburocratização dos processos, entrou em vigor o licenciamento simplificado que é o procedimento administrativo por meio do qual o Corpo de Bombeiros, ao classificar atividade econômica do estabelecimento ou edificação como de baixo risco, simplifica o processo de licenciamento para o uso da edificação. O mesmo pode ser solicitado apenas por edificações com área construída menor ou igual a 750m² e cuja atividade econômica seja caracterizada de baixo risco. Nesse caso será emitido o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros Militar.

Para as edificações com áreas maiores, após a vistoria e garantindo o cumprimento das exigências, o Corpo de Bombeiro emitira o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar – CVCB.

Neste projeto a caracterização da edificação devido sua atividade foi classificada com risco baixo e projeto Simplificado, sendo assim, houve o desenvolvimento do projeto, porém após a finalização da execução do projeto, será solicitado a vistoria do Corpo de bombeiros para liberação do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros).

Quem precisa solicitar a vistoria?

- a) todas as edificações que estejam iniciando atividade comercial;
- b) construções novas após a conclusão da obra;
- c) as edificações que passaram por mudança de ocupação, ampliação de área, aumento de altura ou qualquer alteração que enseje na adoção ou redimensionamento de medida de prevenção;
- d) as edificações que não possuem projeto de incêndio.

SOLICITAÇÃO DE VISTORIA

O processo de solicitação de vistoria deve ser realizado pelo responsável técnico, seguindo os procedimentos abaixo:

Memorial Simplificado

- Elaboração do Projeto;
- Execução do projeto;



-
- Cadastro do projeto no INFOCIP;
- Solicitação da vistoria do Corpo de Bombeiros pelo sistema INFOCIP;
- Pagamento da taxa de vistoria do Corpo de Bombeiros pelo responsável da edificação;
- Passível de vistoria do Corpo de Bombeiros;
- Emissão do AVCB ou CLCB.

Não preste informações falsas ao sistema, pois a edificação está passível de fiscalização a qualquer momento, e, em caso de infrações administrativas, deverá ser aplicada a sanção administrativa de multa.

RENOVAÇÃO DO CERTIFICADO DE VISTORIA

A desburocratização veio para agilizar os processos. Sendo assim, as edificações que não sofrerem nenhum tipo de alteração, terão a documentação de renovação emitida automaticamente, pelo sistema INFOCIP.

O processo de renovação de certificado deve ser realizado pelo responsável técnico. Porém, em casos nos quais o proprietário ou contador queira realizar, devem ser seguidos os procedimentos abaixo:

- Solicitação do AVCB pelo sistema INFOCIP;
- Prestar as informações necessárias;
- Declarar a veracidade das informações prestadas e da manutenção dos equipamentos;
- Pagamento da taxa de AVBC;
- Imprimir o AVCB.

Na hora de solicitar a vistoria ou a renovação da mesma, é importante que os dados informados estejam de acordo com o cartão CNPJ e com o projeto elaborado por um profissional qualificado e aprovado no Corpo de Bombeiros. Não preste informações falsas ao sistema, pois a edificação está passível de fiscalização a qualquer momento, e, em caso de infrações administrativas, deverá ser aplicada a sanção administrativa de multa.



TERMO DE COMPROMISSO

Eu, responsável pela Câmara Municipal São João Del _____, abaixo assinado, portador da cédula de identidade _____ e inscrita no CPF sob nº _____ responsável pela edificação em questão, ME COMPROMETO a seguir e respeitar fielmente o projeto e memorial simplificado de prevenção a incêndio e a desastre apresentado pela Arquiteta e Urbanista especialista em regularização de imóveis Halliadni Caroline de Souza Miguel. Além disso, declaro estar ciente de que TODA E QUALQUER mudança dentro do estabelecimento (seja como ocupação, layout ou até mesmo locação dos equipamentos de combate a incêndio) deverá ser informada para a mesma.

Caso contrário, assumo todos os riscos e responsabilidades sobre incidentes, além de deixar a livre escolha o direito do cancelamento da RRT pelo responsável técnico, que resultará na anulação do processo, e invalidará os documentos por ele assinado.

E por ser a expressão da verdade, assino o presente, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

NOME LEGÍGEL E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EDIFICAÇÃO

CPF: _____



TERMO DE ENTREGA DE CADERNO DE PROJETOS

Eu, responsável pela Câmara Municipal São João Del _____, abaixo assinado, portador da cédula de identidade _____ e inscrita no CPF sob nº _____ responsável pela edificação em questão, concordo com todas as informações descritas no caderno de projetos, e estou ciente de que desobedecer às orientações do profissional responsável poderá acarretar em interferências no resultado final do projeto.

Comprometo-me também a armazenar em local seguro o caderno de projetos, bem como todos os arquivos assinados por mim Arquiteta e Urbanista Halliadni Caroline de Souza Miguel, que foram entregues no dia 09/12/2024.

NOME LEGÍVEL E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EDIFICAÇÃO

CPF: _____



REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – RRT EM ANEXO

Enviado em arquivo separado e na via impressa



PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO EM ANEXO

Enviado em arquivo separado e na via impressa

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: CADERNO+DE+PROJETOS (1).pdf
Hash: c15d999e0863fca872998e9c355087eb7095e674f3afe00325daff373cc89c2d
Data da validação: 11/12/2024 15:56:35 BRT

✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: HALLIADNI CAROLINE DE SOUZA MIGUEL
CPF: ***.622.106-**
Nº de série de certificado emitente: 0x5422240223387cb6
Data da assinatura: 09/12/2024 10:44:09 BRT



Assinatura aprovada.

✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: HALLIADNI ARQUITETURA LTDA
CNPJ: 49.499.168/0001-82
CPF do representante: ***.622.106-**
Nº de série de certificado emitente: 0x542224020760b7d2
Data da assinatura: 09/12/2024 10:44:16 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)

⚠️ **Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).



Informações gerais do arquivo:



Nome do arquivo: PRANCHA_1_-PROJETO_INCENDIO_CAMARA_MUNICIPAL_SJDR_V.001-Layout1.pdf

Hash: afgeae38e6632b63266fcb6a33bb661a9940280f3db6a14a1164997f60142a90

Data da validação: 11/12/2024 15:53:40 BRT

✔️ Informações da Assinatura:

Assinado por: HALLIADNI CAROLINE DE SOUZA MIGUEL

CPF: ***.622.106-**

Nº de série de certificado emitente: 0x5422240223387cb6

Data da assinatura: 09/12/2024 09:54:15 BRT

Assinatura aprovada.



✔️ Informações da Assinatura:

Assinado por: JOSE AUGUSTO SILVA MACHADO

CPF: ***.266.196-**

Nº de série de certificado emitente: 0x11de24012558203a

Data da assinatura: 11/12/2024 11:58:10 BRT

Assinatura aprovada.



[Ver Relatório de Conformidade](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

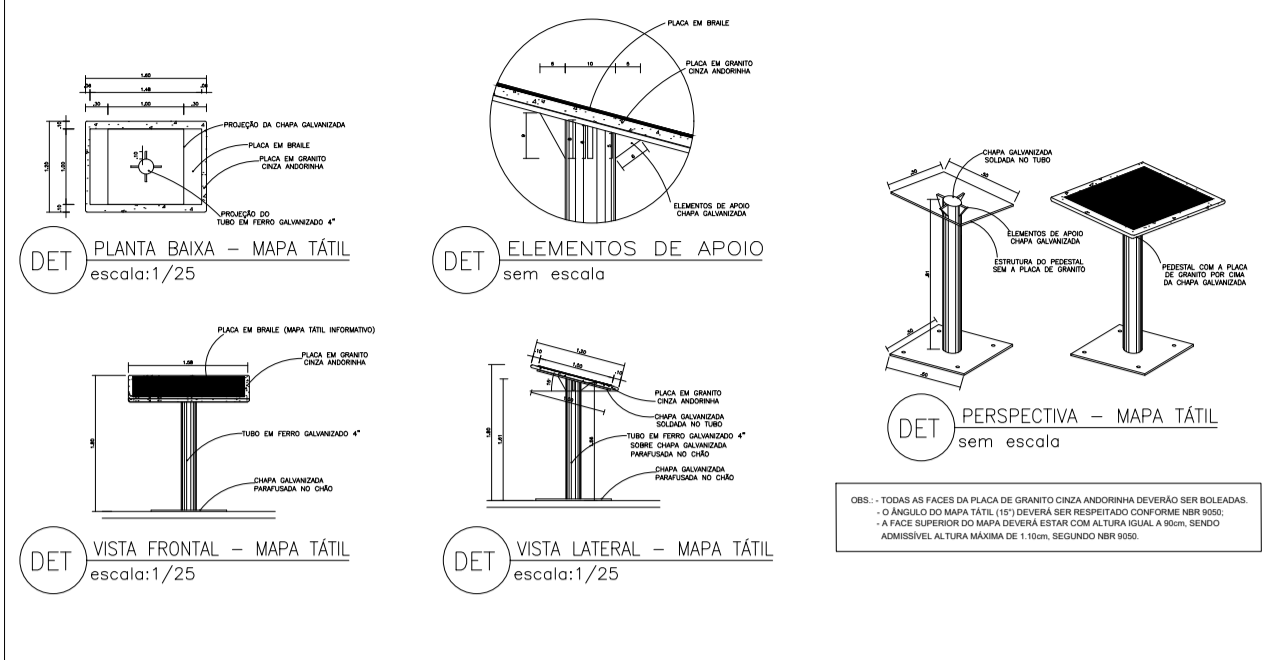
[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

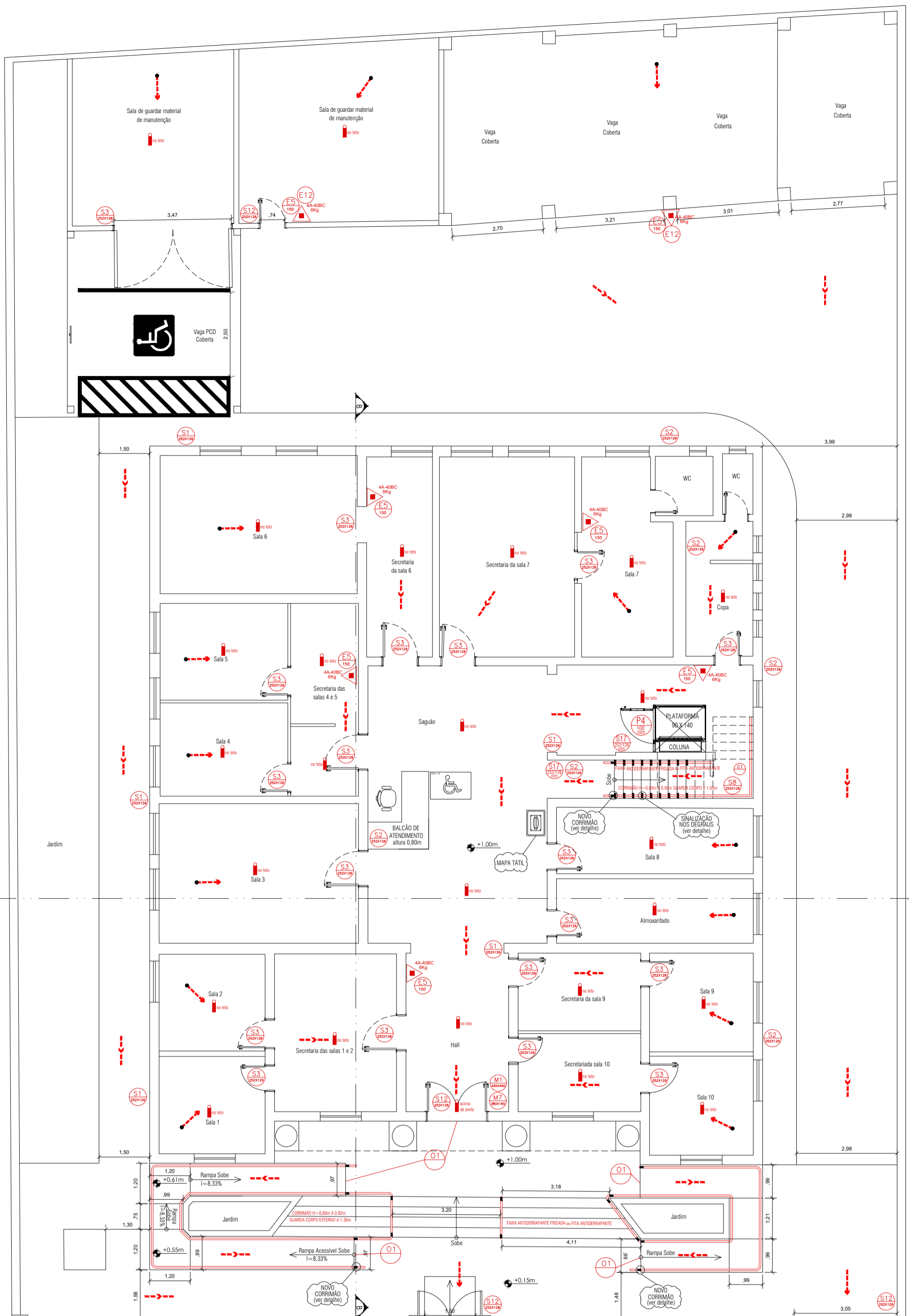
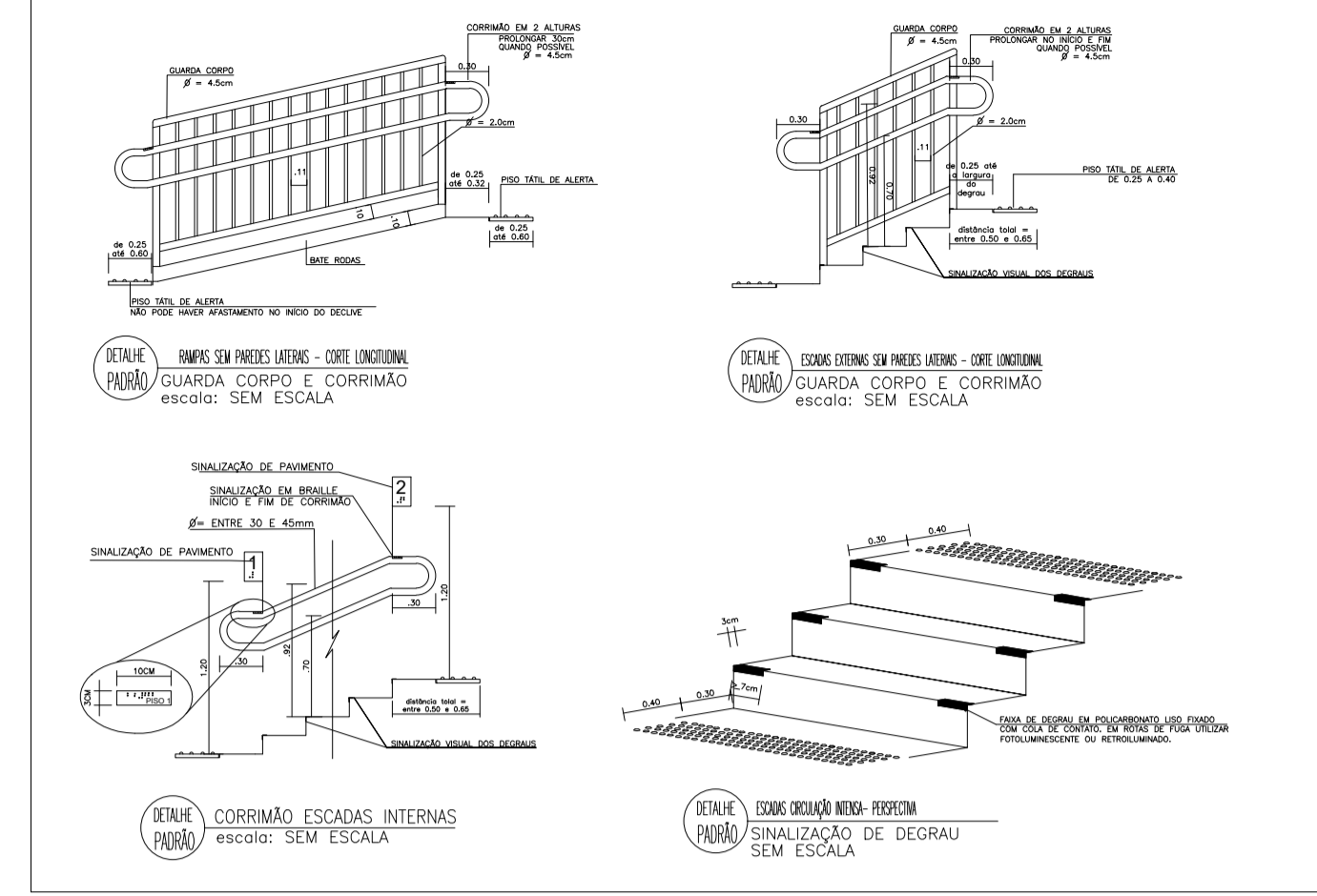
[Informações](#)

[Fale Conosco](#)

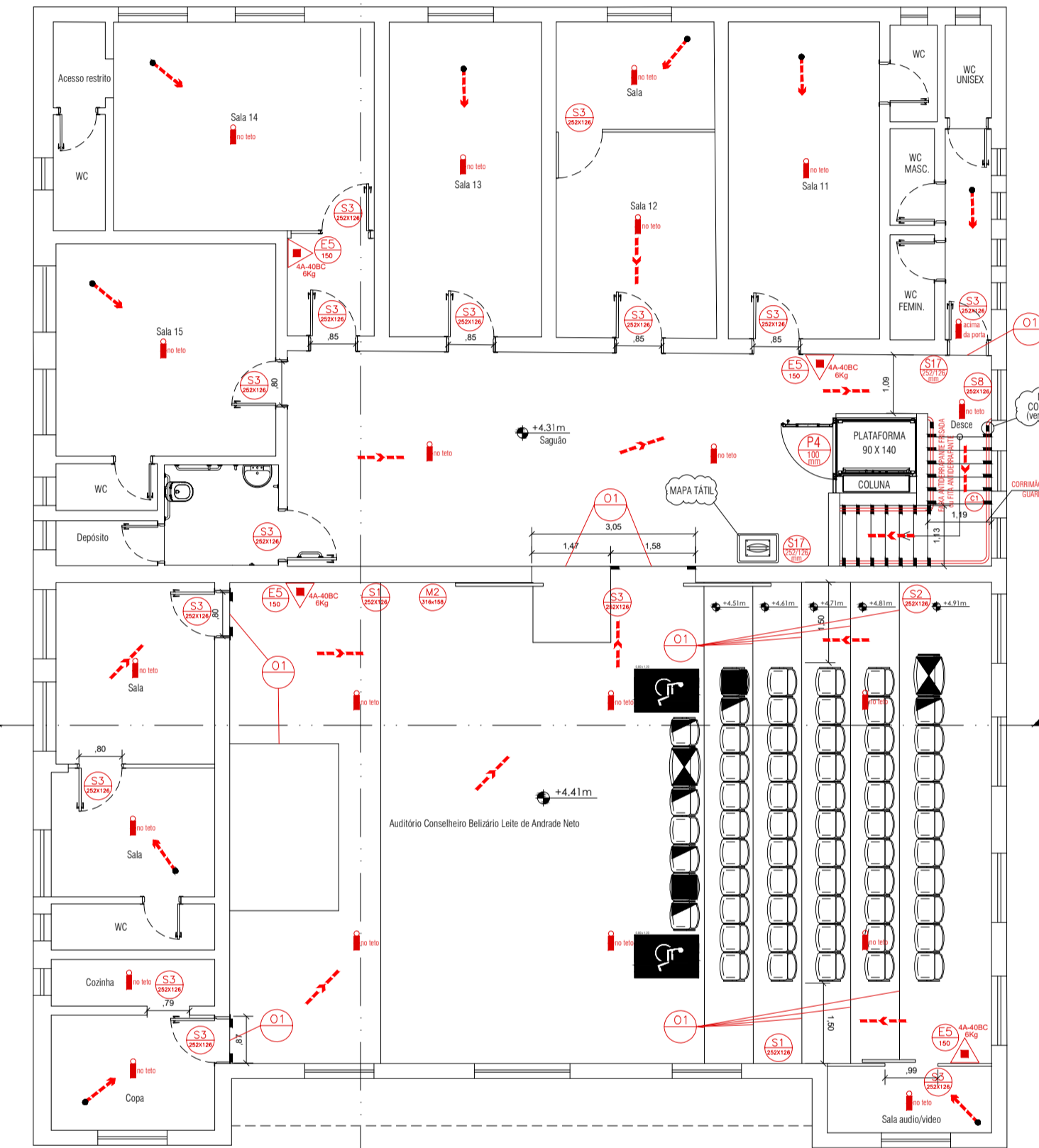
MAPA TÁTIL E PLACAS - DETALHE PADRÃO - SEM ESCALA



ACESSIBILIDADE DAS ESCADAS E RAMPAS - SEM ESCALA



PLANTA BAIXA - PAV. TÉRREO
Escala 1/75



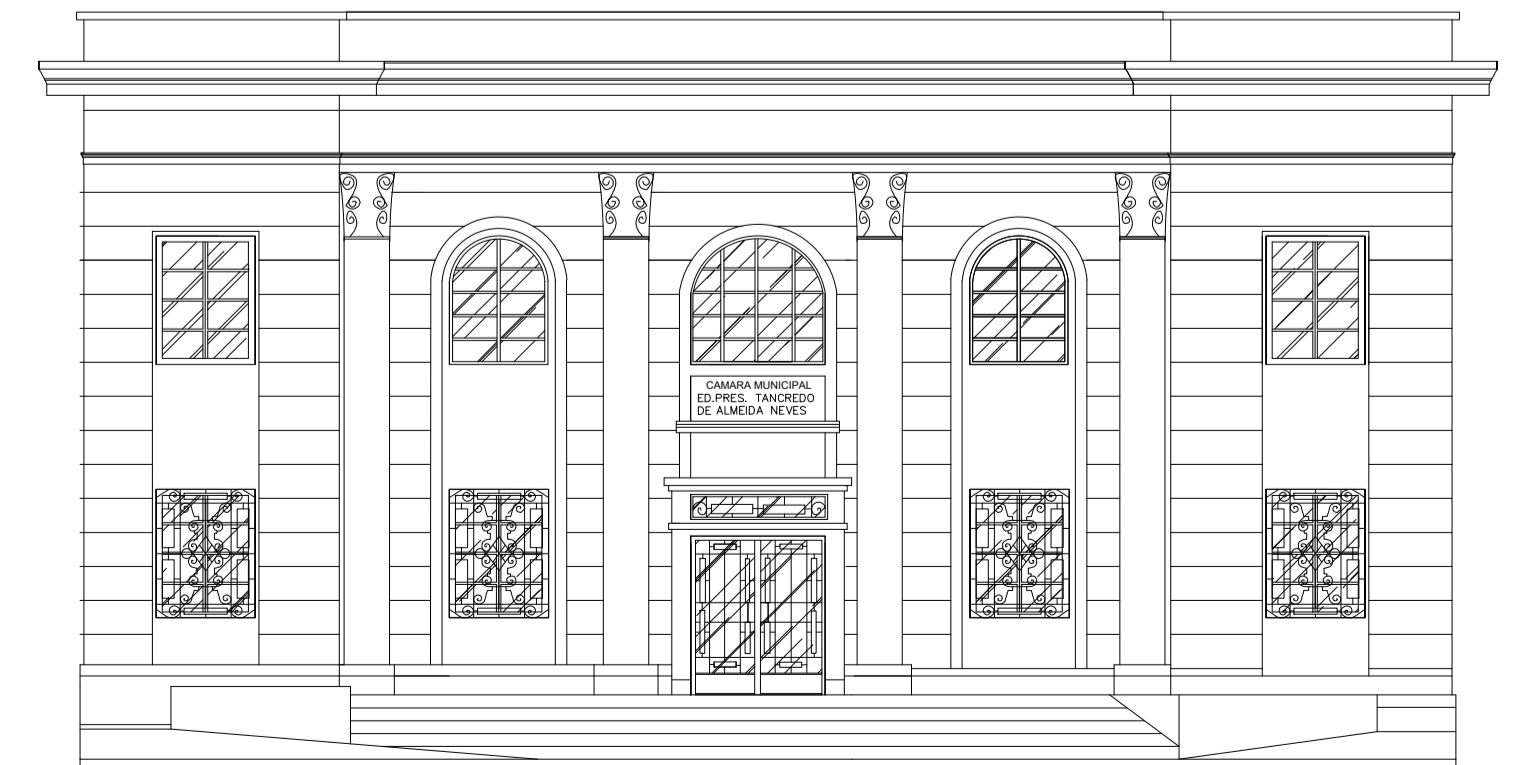
PLANTA BAIXA - 2º PAVIMENTO
Escala 1/75

MEMORIAL DE CÁLCULO
 ABAIXO SEGUO CÁLCULO DE POPULAÇÃO, JUNTO COM CÁLCULO DE UNIDADES DE PASSAGEM NECESSÁRIAS (NAS TRÊS SITUAÇÕES PREVISTAS: ACESSOS, ESCADAS E PORTAS) PARA ATENDER A POPULAÇÃO DE CADA PAVIMENTO. AS INFORMAÇÕES DE PESSOAS POR METRO QUADRADO E CAPACIDADE DAS UNIDADES DE PASSAGEM FORAM EXTRAÍDAS DA TABELA 4 DA IT-08.
 $N = P/C$
 ONDE:
 N = NÚMERO DE UNIDADES DE PASSAGEM NECESSÁRIAS
 P = POPULAÇÃO DO PAVIMENTO
 C = CAPACIDADE DA UNIDADE DE PASSAGEM

PAVIMENTO	DIVISÃO	CÁLCULO	POPULAÇÃO	UNIDADES DE PASSAGEM					
				ACESSOS	ESCADAS	PORTAS			
				CAP	N	CAP	N	CAP	N
2º PAVIMENTO	D-1	ÁREAS LÍQUIDAS DO PAVIMENTO (ONDE SE ENCONTRA A POPULAÇÃO EM FOCO): 1 PESSOA/M ² DE ÁREA $P = \frac{188,00 \text{ m}^2}{7 \text{ m}^2 / \text{PESSOA}}$	27	100	0,27	60	0,45	100	0,27
2º PAVIMENTO	F-5	ÁREAS LÍQUIDAS DO PAVIMENTO (ONDE SE ENCONTRA A POPULAÇÃO EM FOCO): 1 PESSOA/M ² DE ÁREA $P = \frac{151,24 \text{ m}^2}{1 \text{ m}^2 / \text{PESSOA}}$	152	100	1,52	75	2,02	100	1,52

MEMORIAL DE CÁLCULO
 ABAIXO SEGUO CÁLCULO DE POPULAÇÃO, JUNTO COM CÁLCULO DE UNIDADES DE PASSAGEM NECESSÁRIAS (NAS TRÊS SITUAÇÕES PREVISTAS: ACESSOS, ESCADAS E PORTAS) PARA ATENDER A POPULAÇÃO DE CADA PAVIMENTO. AS INFORMAÇÕES DE PESSOAS POR METRO QUADRADO E CAPACIDADE DAS UNIDADES DE PASSAGEM FORAM EXTRAÍDAS DA TABELA 4 DA IT-08.
 $N = P/C$
 ONDE:
 N = NÚMERO DE UNIDADES DE PASSAGEM NECESSÁRIAS
 P = POPULAÇÃO DO PAVIMENTO
 C = CAPACIDADE DA UNIDADE DE PASSAGEM

PAVIMENTO	DIVISÃO	CÁLCULO	POPULAÇÃO	UNIDADES DE PASSAGEM					
				ACESSOS	ESCADAS	PORTAS			
				CAP	N	CAP	N	CAP	N
PVTO TÉRREO	D-1	ÁREAS LÍQUIDAS DO PAVIMENTO (ONDE SE ENCONTRA A POPULAÇÃO EM FOCO): 1 PESSOA/M ² DE ÁREA $P = \frac{376,31 \text{ m}^2}{7 \text{ m}^2 / \text{PESSOA}}$	54	100	0,54	60	0,90	100	0,54



FACHADA FRONTAL - MANTIDA FACHADA EXISTENTE
Escala: 1/100

SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA				
CÓDIGO	SÍMBOLO	SIGNIFICADO	FORMA E COR	APLICAÇÃO
S1		SAÍDA DE EMERGÊNCIA	SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO: VERDE PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE	INDICAÇÃO DO SENTIDO ESQUERDA OU DIREITA, DE UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA
S2				INDICAÇÃO DE UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA A SER AFIKADO A CIMA DA PORTA, PARA INDICAR O SEU ACESSO
S3				INDICAÇÃO DO SENTIDO DE FUGA NO INTERIOR DAS ESCADAS
S8		ESCALADA DE EMERGÊNCIA	SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO: VERDE PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE	INDICAÇÃO DO SENTIDO ESQUERDA OU DIREITA, DESCENDO OU SUBINDO O DESENHO INDICATIVO DEVE SER POSICIONADO DE ACORDO COM O SENTIDO A SER SINALIZADO.
S12		SAÍDA DE EMERGÊNCIA	SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO: VERDE MENSAGEM "SAÍDA" E/OU PICTOGRAMA E/OU SETA DIRECIONAL FOTOLUMINESCENTE	INDICAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA
S17		NÚMERO DO PAVIMENTO	SÍMBOLO: RETANGULAR OU QUADRADO FUNDO: VERDE MENSAGEM INDICANDO O N° DO PAVIMENTO	INDICAÇÃO DO PAVIMENTO NO INTERIOR DA ESCADA E/OU PAVIMENTO
E5		EXTINTOR DE INCÊNDIO	SÍMBOLO: QUADRADO FUNDO: VERMELHO PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE	INDICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO
E12		SINALIZAÇÃO DE SOLO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO HIDRANTES E EXTINTORES	SÍMBOLO: QUADRADO (1,00 x 1,00) FUNDO: VERMELHO (0,70 x 0,70) PICTOGRAMA: BORDA AMARELA (LARGURA = 0,15m)	USADO PARA INDICAR A LOCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO.
O1		OBSTÁCULO	SÍMBOLO: RETANGULAR OU QUADRADO FUNDO: AMARELO PICTOGRAMA: LISTAS PRETAS INCLINADAS A 45°	NOS ELEMENTOS QUE PODEM CONSTITUIR UM OBSTÁCULO À CIRCULAÇÃO DE PESSOAS E VEÍCULOS. UTILIZADA PARA AMBI. INTERNO.
M1	VER FIGURA 1	INDICAÇÃO DOS SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS EXISTENTES NA EDIFICAÇÃO.	SÍMBOLO: QUADRADO OU RETANGULAR FUNDO: COR CONTRASTANTE COM A MENSAGEM PICTOGRAMA: MENSAGEM ESCRITA REFERENTE AOS SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS EXISTENTES NA EDIFICAÇÃO, O TIPO DE ESTRUTURA E OS TELEFONES DE EMERGÊNCIA.	NA ENTRADA PRINCIPAL DA EDIFICAÇÃO
M2	VER FIGURA 2	INDICAÇÃO DA LOTAÇÃO MÁXIMA ADMITIDA NO RECINTO DE REUNIÃO DE PÚBLICO	SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO: VERDE PICTOGRAMA: MENSAGEM ESCRITA "LOTAÇÃO MÁXIMA ADMITIDA: XX PESSOAS SENTADAS, XY PESSOAS EM PE"	NAS ENTRADAS PRINCIPAIS DOS RECINTOS DE REUNIÃO DE PÚBLICO
M7	VER FIGURA 3	INDICAÇÃO DE ABERTURA DURANTE PERMANÊNCIA DE PESSOAS NA EDIFICAÇÃO	SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO: VERDE PICTOGRAMA: MENSAGEM ESCRITA "ESTA PORTA DEVERÁ ESTAR ABERTA DURANTE TODA A PERMANÊNCIA DE PESSOAS NA EDIFICAÇÃO."	NAS PORTAS DE SEGURANÇA DA EDIFICAÇÃO
P4		PROIBIDO UTILIZAR O ELEVADOR EM CASO DE INCÊNDIO	SÍMBOLO: CIRCULAR FUNDO: BRANCO PICTOGRAMA: ELEVADOR EM CHAMA COR: PRETA FAIXA CIRCULAR E BARRA DIAMETRAL: VERMELHA	EM LOCAIS DE ACESSO AOS ELEVADORES COMUNS E MONTA-CARGAS DE MODO QUE SUA BASE ESTEJA A 1,80M DO SEU PISO ACABADO

TABELA - INDICAÇÃO CONTINUADA DE ROTAS DE FUGA SEM ESCALA

C1		Direção da rota de saída	Símbolo: retangular FUNDO: verde Pictograma: seta indicativa prolongada, fotoluminescente.	Nas paredes, próximo ao piso, e/ou nos pisos de rotas de saída.
----	--	--------------------------	--	---



Figura 2 - Detalhe da sinalização tipo C-1

CONVENÇÕES	
	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO ABC 4:A 40:BC
	INDICAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE ACLARAMENTO
	INÍCIO DA ROTA DE FUGA
	ROTA DE FUGA
	FINAL DA ROTA DE FUGA

PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL REI
 ENDEREÇO: RUA MINISTRO GENERAL PASSOS, 235
 PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL REI
 R.T.: HALLIADNI CAROLINE DE SOUZA MIGUEL/1166219671
 HALLIADNI CAROLINE DE SOUZA MIGUEL
 CAU N° A118661-2

LOTE: -
 QUADRA: -
 CIDADE: SÃO JOÃO EDL REI
 BAIRRO: CENTRO

CONTEÚDO: DETALHES GÊNERICOS PLANTA BAIXA PAVIMENTO TÉRREO PLANTA BAIXA 2º PAVIMENTO FACHADA FRONTAL CÁLCULO SAÍDA DE EMERGÊNCIA

DATA: 13/11/2024
 ESCALAS: INDICADAS
 FOLHA: 02/02

ASSINATURAS: HALLIADNI CAROLINE DE SOUZA MIGUEL/1166219671

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: PRANCHA_2_-PROJETO_INCENDIO_CAMARA_MUNICIPAL_SJDR_V.001-Layout1.pdf

Hash: e73b31849c1b21f026794c45a75f2549c28336d2149eaf2619afed112e971a2f

Data da validação: 11/12/2024 15:54:31 BRT

✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: HALLIADNI CAROLINE DE SOUZA MIGUEL

CPF: ***.622.106-**

Nº de série de certificado emitente: 0x5422240223387cb6

Data da assinatura: 09/12/2024 09:54:48 BRT

Assinatura aprovada.



✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: JOSE AUGUSTO SILVA MACHADO

CPF: ***.266.196-**

Nº de série de certificado emitente: 0x11de24012558203a

Data da assinatura: 11/12/2024 11:57:25 BRT

Assinatura aprovada.



[Ver Relatório de Conformidade](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: HALLIADNI CAROLINE DE SOUZA MIGUEL
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 116.XXX.XXX-71
Nº do Registro: 00A1186612

1.1 Empresa Contratada

Razão Social: HALLIADNI ARQUITETURA LTDA - ME
Período de Responsabilidade Técnica: 07/02/2023 - sem data fim

CNPJ: 49.XXX.XXX/0001-82
Nº Registro: PJ571261

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI14945687R01CT001
Data de Cadastro: 05/12/2024
Data de Registro: 05/12/2024

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: RETIFICADOR
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: Camara Municipal de Sao Joao Del Rei
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Público
Valor do Serviço/Honorários: R\$1.320,00

CPF/CNPJ: 19.XXX.XXX/0001-84
Data de Início: 06/11/2024
Data de Previsão de Término: 28/02/2025

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: RUA
Logradouro: RUA MINISTRO GABRIEL PASSOS
Bairro: CENTRO

CEP: 36307902
Nº: 235
Complemento:
Cidade/UF: SÃO JOÃO DEL REI/MG

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio
Grupo: ATIVIDADES ESPECIAIS EM ARQUITETURA E URBANISMO
Atividade: 5.7 - LAUDO TÉCNICO

Quantidade: 882,23
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 1,00
Unidade: unidade

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Público

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Desenvolvimento de projeto de prevenção e combate a incêndio para edificação em questão e laudo tecnico de impossibilidade tecnica



3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
S114945687R01CT001	Camara Municipal de Sao Joao Del Rei	RETIFICADOR	05/12/2024

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista HALLIADNI CAROLINE DE SOUZA MIGUEL, registro CAU nº 00A1186612, na data e hora: 2024-12-05 18:08:21, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**).





Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
AUTENTICIDADE ELETRÔNICA DE RRT

RRT
0000014945687

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Número do RRT:	14945687	Forma de Registro:	RETIFICADOR	Forma de Participação:	INDIVIDUAL
Modalidade:	RRT SIMPLES	Data de Cadastro:	05/12/2024	Data de Registro:	05/12/2024
Profissional:	HALLIADNI CAROLINE DE SOUZA MIGUEL				
Empresa Contratada:	HALLIADNI ARQUITETURA LTDA - ME				

2. PAGAMENTO

Situação: Este RRT é isento de taxa

3. CONTRATO(S)

3.1 CONTRATO

Contratante:	Camara Municipal de Sao Joao Del Rei				
CPF/CNPJ:	19.XXX.XXX/XXXX-84	Nº Contrato:	049_2024	Data de Celebração:	05/11/2024
Previsão de término:	28/02/2025	Data Início:	06/11/2024	Valor do Contrato:	R\$ 1.320,00

3.1.1.1 ENDEREÇO DO CONTRATO

País	Brasil	Tipo Logradouro:	RUA	Complemento:	
CEP:	36307902	Cidade:	SÃO JOÃO DEL REI		
UF:	MG	Bairro:	CENTRO		
Logradouro:	RUA MINISTRO GABRIEL PASSOS	Número:	235		

3.1.1.1.1 ATIVIDADE DO ENDEREÇO DO CONTRATO

Grupo:	1 - PROJETO	Quantidade:	882.23
Atividade:	1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio	Unidade de Medida:	m²

3.1.1.1.2 ATIVIDADE DO ENDEREÇO DO CONTRATO

Grupo:	5 - ATIVIDADES ESPECIAIS EM ARQUITETURA E URBANISMO	Quantidade:	1
Atividade:	5.7 - LAUDO TÉCNICO	Unidade de Medida:	un

Declaramos a autenticidade das informações contidas neste documento registrado no Sistema de Informação e Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo - SICCAU.



MEMORIAL DESCRITIVO DOS PARÂMETROS DE ADEQUAÇÃO AO INTERESSE PÚBLICO, DE ECONOMIA NA UTILIZAÇÃO, DE FACILIDADE NA EXECUÇÃO, DE IMPACTO AMBIENTAL E DE ACESSIBILIDADE

INTRODUÇÃO

O presente memorial descritivo tem como finalidade descrever os parâmetros que foram utilizados para definir que o anteprojeto atende aos interesses do público e demais parâmetros que permeiam as obras em edificações públicas.

ADEQUAÇÃO AO INTERESSE PÚBLICO

As intervenções projetadas a nível de anteprojeto para a Câmara Municipal de São João del Rei visam garantir à população da cidade o pleno uso da edificação por meio da acessibilidade universal. Visto que a Constituição Federal, por meio de seu decreto 5.296/2004 e do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015) garante que é um direito de todos os cidadãos incluindo o das pessoas com deficiência o livre acesso aos equipamentos urbanos e estatais como a Câmara Municipal e portanto, a edificação que a abriga deve prover a esses cidadãos o pleno acesso e uso seguindo as diretrizes da acessibilidade descritas na NBR 9050/2021

ECONOMIA NA UTILIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO

O projeto prevê soluções que visam minimizar os custos operacionais e de manutenção, tais como:

- O uso de materiais duráveis e de fácil reposição, como o aço inox para os corrimões e concreto usinado para o piso da calçada
- Intervenções reversíveis e compatíveis com a edificação que visam reduzir retrabalhos
- Sistema de drenagem eficiente e superfícies antiderrapantes que aumentam a durabilidade e segurança do uso cotidiano

As normas que permeiam os parâmetros que ditam as escolhas que resultam na economia na utilização, manutenção e operação são a Lei de número 14.133/2021 em seu artigo 11, §1º, inciso III, a NBR 15575, a NBR 7200:1998 e a NR-18 (Portaria MTP nº 3.214/1978).



IMPACTO AMBIENTAL

O memorial descritivo do anteprojeto detalha como deverá ser realizada as intervenções e obras na edificação visando a minimização do impacto ambiental. dentro dessas práticas, ressalta-se a adoção do plano de gerenciamento de resíduos da construção civil para a destinação adequada dos entulhos e resíduos, o uso de materiais de baixo impacto ambiental como tintas minerais e argamassa com cal e a utilização de elementos construtivos originais sempre que possível.

As intervenções e especificações foram pensadas a partir das leis e normas que regem a construção civil, sendo elas a Lei 12.305/2010, a Resolução CONAMA nº 307/2002, a Lei nº 6.938/1981 e as NBRs 15112/2004 e NBR ISO 14001

ACESSIBILIDADE

As soluções previstas em anteprojeto foram integralmente previstas para atender a NBR 9050/2021 e tornar plenamente acessível a toda população da cidade, inclusive aquelas portadoras de necessidades especiais, dessa maneira, atendendo ao requisito base para as licitações que é o atendimento às necessidades da acessibilidade universal.

Dentro das soluções propostas, destacam-se no âmbito da acessibilidade:

- Acesso seguro a todos os espaços da edificação;
- Inclusão de sanitário PNE, piso tátil, rampa e plataforma elevatória;
- Sinalizações visuais, táteis e instalação de equipamentos de segurança acessíveis.

**LUIZ GUILHERME
MARCONDES CAMPOS
LTDA:43706443000105**

Assinado de forma digital por
LUIZ GUILHERME MARCONDES
CAMPOS LTDA:43706443000105
Dados: 2026.04.23 09:03:20
-03'00'

⚠️ **Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).



Informações gerais do arquivo:



Nome do arquivo: MEMORIAL DESCRITIVO DOS PARÂMETROS DE ADEQUAÇÃO AO INTERESSE PÚBLICO, DE ECONOMIA NA UTILIZAÇÃO, DE FACILIDADE NA EXECUÇÃO, DE I_Assinado.pdf

Hash: d74053a0dc55bc411fcbef7d573a29ec2e04a8d48831226df8f6e08a5ba697da

Data da validação: 24/04/2026 09:02:01 BRT

✔️ Informações da Assinatura:

Assinado por: LUIZ GUILHERME MARCONDES CAMPOS LTDA

CNPJ: 43.706.443/0001-05

CPF do representante: ***.104.358-**

Nº de série de certificado emitente: 0x1b4925110644e6cc

Data da assinatura: 23/04/2026 09:03:20 BRT

Assinatura aprovada.



[Ver Relatório de Conformidade](#)



ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



DESCRIÇÃO DOS ITENS DA LEI Nº 14.133/2021

INTRODUÇÃO

O presente documento visa descrever os itens "F", "G" e "H" do artigo XXIV da lei 14.133/2021 que descreve os itens presentes no anteprojeto suficientes para a elaboração de um projeto básico.

PROPOSTA DE CONCEPÇÃO DA OBRA OU DO SERVIÇO DE ENGENHARIA

A proposta de concepção da obra ou do serviço de engenharia é a parte inicial e estratégica do projeto que apresenta a ideia fundamental, os objetivos, diretrizes e critérios técnicos e funcionais que nortearão todo o desenvolvimento da obra ou serviço. Dentro de seu escopo, deve-se conter a justificativa técnica e funcional, o problema que será resolvido e o benefício público gerado.

Dentro desse contexto, a proposta de concepção do presente projeto baseia-se na necessidade de promover a acessibilidade universal ao edifício da Câmara Municipal de São João del-Rei, sem descaracterizar seu valor histórico e arquitetônico.

Todo o trabalho será norteado e baseado no anteprojeto já existente e aprovado, bem como o mesmo deverá ser

A solução adotada inclui rampas com inclinação adequada, instalação de plataforma elevatória com mínima interferência visual e física, sinalização tátil e reforma de sanitário PNE. As diretrizes priorizam a reversibilidade das intervenções e a conformidade com as normas de acessibilidade e conservação da paisagem circunscrita ao bem tombado (Ponte do Rosário), garantindo um ambiente seguro, funcional e inclusivo, em total aderência ao interesse público.

Na presente situação, a proposta da concepção foi realizada pela empresa contratada para a concepção do anteprojeto, visto que é uma etapa preliminar a elaboração do mesmo.

OBSERVÂNCIA DO PROJETO ARQUITETÔNICO APROVADO:

Cabe destacar que todas as intervenções previstas se encontram fundamentadas no projeto arquitetônico previamente elaborado e seguem à risca as normas cabíveis para adaptação do edifício às normas de acessibilidade atuais e seguem as diretrizes regulamentadas pelos órgãos competentes de proteção ao patrimônio histórico, notadamente o IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) e o Patrimônio Municipal de São João del-Rei levando em conta a localização no raio de intervenção de um bem tombado (Ponte do rosário)



Este projeto arquitetônico apresenta as diretrizes técnicas, funcionais e estéticas compatíveis com a preservação do edifício, e os preceitos legais de acessibilidade universal, sendo resultado de estudos detalhados de levantamento cadastral, diagnóstico do imóvel e proposição de soluções compatíveis com os critérios de reversibilidade e mínima interferência estrutural. Assim, todas as etapas subsequentes — elaboração de projetos básicos e executivos, planejamento e execução das obras — deverão seguir de forma estrita as determinações contidas neste projeto arquitetônico, sendo vedadas modificações que comprometam sua integridade ou que não estejam em consonância com as aprovações obtidas. O fiel cumprimento dessas diretrizes é condição indispensável à legalidade e legitimidade do processo licitatório e da execução contratual, conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021.

PROJETOS ANTERIORES OU ESTUDOS PRELIMINARES QUE EMBASARAM A CONCEPÇÃO PROPOSTA

Os estudos preliminares que embasam a concepção proposta são os documentos técnicos e levantamentos realizados antes da elaboração do anteprojeto e que justificam, fundamentam e orientam as decisões técnicas adotadas na concepção da obra. Esses estudos devem ser realizados pelo profissional responsável pela elaboração do projeto, dentro de seu escopo destacam-se o levantamento ASBUILT, os diagnósticos do estado de conservação da edificação, o mapeamento dos problemas apontados dentre outros. Dentro do escopo do desenvolvimento do projeto para a Câmara Municipal de São João del Rey, esses estudos foram realizados pela empresa contratada para o desenvolvimento do anteprojeto e os dados estão presentes nas pranchas apresentadas.

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E CADASTRAL

O levantamento topográfico e cadastral consiste no levantamento planialtimétrico do terreno, apontamento de elementos naturais e artificiais no terreno e a localização dos pontos de referência para a execução da obra, enquanto que o levantamento cadastral trata-se das medidas exatas dos ambientes, (plantas, cortes e fachadas), a indicação de patologias, interferências, níveis de piso, mapeamento de esquadrias, forros, revestimentos, acabamentos, localização de instalações hidráulicas e elétricas e o registro dos elementos históricos a serem preservados. Esses levantamentos são essenciais pois eles garantem que os projetos e obras serão concebidos sobre dados reais, minimizando a chance de incompatibilidade e erros na obra.



Marconi Engenharia e Projetos

CNPJ: 43.706.443/0001-05 I.E: 528.270.131.115

Como o projeto e as obras serão realizados em uma edificação já consolidada, não se realizou o levantamento topográfico, apenas o cadastral, presente nas pranchas apresentadas a nível de anteprojeto.

LUIZ GUILHERME
MARCONDES CAMPOS
LTDA:43706443000105

Assinado de forma digital por
LUIZ GUILHERME MARCONDES
CAMPOS LTDA:43706443000105
Dados: 2026.04.23 09:02:04
-03'00'

 **Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: MEMORIAL DE PROPOSTA DE CONCEPÇÃO PROJETO ANTERIORES E LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO_Assinado.pdf

Hash: d81c2758eeef7c61e79ed1e7655c9acb366f140c19a5c2d819e73ba216343f39

Data da validação: 24/04/2026 09:03:28 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: LUIZ GUILHERME MARCONDES CAMPOS LTDA

CNPJ: 43.706.443/0001-05

CPF do representante: ***.104.358-**

Nº de série de certificado emitente: 0x1b4925110644e6cc

Data da assinatura: 23/04/2026 09:02:04 BRT

Assinatura aprovada.



[Ver Relatório de Conformidade](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



DESCRITIVO DOS PARECERES DE SONDAGEM

INTRODUÇÃO

Os pareceres de sondagem são um dos documentos exigidos que deve constituir um anteprojeto realizado para intervenções ou construções de edificações públicas dentro do escopo da Lei nº 14.133/2021, a nova lei de licitações e contratos administrativos. Os pareceres de sondagem dizem a respeito dos resultados do estudo geotécnico do solo com fins de dimensionar a capacidade de carga do solo, de definir o perfil estratigráfico (camadas do solo e sua espessura), o nível do lençol freático, a presença de raízes, estruturas enterradas ou elementos arqueológicos dentre outros. A realização dessa sondagem do solo se faz necessária quando a concepção do projeto faz necessária a instalação de novas fundações ou adaptações estruturais.

APLICAÇÃO ESPECÍFICA

No caso específico da Câmara Municipal de São João del Rey, não será feita nenhuma nova fundação, ou mesmo adaptações estruturais que exijam a aplicação de um teste de sondagem, por isso, o mesmo não foi realizado, visto que não há novas instalações estruturais, apenas adaptações de equipamentos de acessibilidade já existentes e aproveitamento de estruturas pré existentes. Em vista disso, esses pareceres de sondagem não estão apresentados dentro das documentações exigidas pela lei de licitações.

LUIZ GUILHERME
MARCONDES CAMPOS
LTDA:43706443000105

Assinado de forma digital por LUIZ
GUILHERME MARCONDES CAMPOS
LTDA:43706443000105
Dados: 2026.04.23 08:59:03 -03'00'

⚠️ **Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).



Informações gerais do arquivo:



Nome do arquivo: DESCRITIVO DOS PARECERES DE SONDAGEM_Assinado.pdf
Hash: c0900fece7cfd876ff3f600784631c2c91b0e911e16d63cbc2c586022a7edae1
Data da validação: 24/04/2026 09:04:39 BRT

✔️ Informações da Assinatura:

Assinado por: LUIZ GUILHERME MARCONDES CAMPOS LTDA
CNPJ: 43.706.443/0001-05
CPF do representante: ***.104.358-**
Nº de série de certificado emitente: 0x1b4925110644e6cc
Data da assinatura: 23/04/2026 08:59:03 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)



ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



MEMORIAL DESCRITIVO – REFORMA E ACESSIBILIDADE CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL-REI



R. Min. Gabriel Passos, 235

Centro

São João Del Rei - MG



SUMÁRIO:

Introdução	04
1. Capítulo 1: Obrigações da empresa contratada frente aos órgãos competentes	07
1.1. Frente aos órgãos de proteção de patrimônio cultural (IPHAN, IEPHA-MG, COMPAC)	07
1.2. Frente às normas de acessibilidade	08
1.3. Frente à legislação de Licitações e contratos públicos	09
1.4. Frente às normas de Segurança e Saúde no trabalho	09
1.5. Frente às normas Ambientais	10
1.6. Frente aos Órgãos de combate a incêndio	11
2. Capítulo 2: Da execução das obras e serviços para a adequação de acessibilidade	11
2.1. Ampliação da calçada externa	11
2.1.1. Fase preliminar: Levantamento de dados e contratação de projetos executivos	12
2.1.2. Fase de execução	13
2.1.3. Materiais Utilizados	15
2.2. Reforma e ampliação da Rampa de acesso	15
2.2.1. Fase preliminar: Levantamento de dados e contratação de projetos executivos	16
2.2.2. Fase de execução	18
2.2.3. Materiais utilizados	19
2.2.4. Imagens, plantas e especificações do anteprojeto	19
2.3. Instalação de piso tátil	22
2.3.1. Fase preliminar: Levantamento de dados e contratação de projetos executivos	23
2.3.2. Fase de execução	24
2.3.3. Materiais utilizados	25
2.3.4. Imagens, plantas e especificações do anteprojeto	26
2.4. Instalação de plataforma elevatória para cadeirantes	28
2.4.1. Fase preliminar: Levantamento de dados e contratação de projeto executivo	28
2.4.2. Fase de execução	33
2.4.3. Especificação da plataforma elevatória conforme anteprojeto	34
2.4.4. Materiais e equipamentos	35
2.4.5. Normas aplicáveis	35



2.4.6	Imagens, plantas e especificações do anteprojeto	36
2.5.	Reforma e implantação de banheiro PNE	40
2.5.1.	Fase preliminar: Levantamento de dados e contratação de projetos executivos	40
2.5.2.	Fases de execução	42
2.5.3.	Imagens plantas e especificações do anteprojeto	45
2.6.	Instalação de sinalizações e equipamentos de combate a incendio	50
2.6.1.	Levantamento de dados e contratação de projetos executivos	51
2.6.2.	Fases de execução	51
2.6.3.	Materiais e equipamentos	52
2.6.4.	Normas e aplicáveis	53
2.7.	Repintura interna e externa da edificação	53
2.7.1.	Fase preliminar: Levantamento de dados e contratação de projetos executivos	53
2.7.2.	Etapas de execução	56
2.7.3.	Equipamentos de segurança	58
2.7.4.	Normas aplicáveis	58
2.7.5.	Definições da pintura interna	58
2.8.	Instalação da vaga para cadeirante a itens de acessibilidade no auditório	59



INTRODUÇÃO

Este memorial descritivo tem por objetivo detalhar os serviços de adequação de acessibilidade a serem executados no prédio da Câmara Municipal de São João Del-Rei/MG, visando garantir a inclusão e mobilidade segura de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

A obra contemplará: reforma e ampliação de calçadas, construção de rampas com corrimãos, instalação de plataforma elevatória, implantação de pisos táteis internos e externos, e repintura geral do imóvel, sempre em conformidade com as normas técnicas vigentes, em especial a NBR 9050/2020 (Acessibilidade) e legislações complementares. As intervenções buscam preservar as características históricas do edifício, aliando funcionalidade e segurança aos preceitos de acessibilidade universal, conforme exigido pelo Decreto Federal nº 5.296/2004.

Considerando que o edifício da Câmara Municipal de São João Del-Rei encontra-se **tombado pelo patrimônio Municipal** por sua relevância histórica e arquitetônica, todas as intervenções previstas neste memorial seguirão, além da NBR 9050/2020 e demais normas de acessibilidade, as diretrizes específicas estabelecidas pela **ABNT NBR 5671/1990 – Execução de Obras de Restauração de Edificações de Valor Histórico e Artístico**, bem como os princípios da **Carta de Veneza (1964)**, adotada internacionalmente como referência para conservação e restauro de bens culturais.

Todas as soluções de engenharia, arquitetura e acessibilidade adotadas neste projeto priorizarão o princípio da **reversibilidade das intervenções**, o respeito às **características originais do bem** e a **compatibilidade entre os materiais antigos e novos**. Quando aplicável, será adotada metodologia de investigação prévia, mapeamento de patologias e elaboração de laudos técnicos para definir os métodos e produtos mais adequados à preservação.

O uso de técnicas não destrutivas será preferencial em todos os processos de limpeza, fixação, consolidação ou remoção de elementos construtivos, em conformidade com o estabelecido pelo **IPHAN, IEPHA-MG** e pela **norma ABNT NBR**



15575 – Desempenho de Edificações Habitacionais, no que couber às condições de segurança, durabilidade e manutenibilidade das intervenções.

O acompanhamento técnico das obras será realizado por profissional habilitado, sendo exigida a emissão de **RRT ou ART específica** para esta finalidade.

ESCOPO GERAL DOS SERVIÇOS

O presente memorial descritivo irá dispor a descrição das intervenções previstas em projeto para a adequação do edifício da Câmara Municipal de São João Del Rey para que ele atenda às normas de acessibilidade previstas na NBR 9050/2020 e se torne acessível a pessoas portadoras de deficiência em geral. Para essa adequação serão realizados em específico a ampliação da calçada externa, a reforma e ampliação da rampa de acesso, instalação de plataforma elevatória, instalação de piso tátil, instalação de sinalizações e equipamentos contra incêndio e repintura externa e interna da edificação. Como já disposto no texto, todas as intervenções seguirão rigorosamente as normas de acessibilidade e preservação do patrimônio histórico.

DIRETRIZES PARA INTERVENÇÃO EM PATRIMÔNIO TOMBADO

Considerando que o prédio da Câmara Municipal de São João Del-Rei/MG é um bem tombado, este memorial estabelece as diretrizes específicas para a execução das obras de acessibilidade e repintura, garantindo a preservação de suas características históricas e arquitetônicas. As intervenções deverão obedecer rigorosamente às normas de proteção ao patrimônio cultural, em especial as estabelecidas pelo IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) e pelo IEPHA-MG (Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais).

O imóvel, por sua condição de patrimônio protegido, está sujeito a regulamentações específicas que determinam o que pode ou não ser modificado. Em primeiro lugar, é fundamental ressaltar que todos os elementos originais da fachada devem ser preservados integralmente. Isso inclui as esquadrias de madeira ou ferro, os ornamentos arquitetônicos, gradis, platibandas e quaisquer outros detalhes que compõem a linguagem original do edifício. Da mesma forma, no interior do prédio, pisos históricos, forros e revestimentos artísticos não poderão sofrer alterações que



comprometam sua integridade.

No que diz respeito às intervenções permitidas, estas devem ser cuidadosamente planejadas para minimizar o impacto sobre a estrutura original. As instalações prediais, como sistemas elétricos e hidráulicos, podem ser atualizadas desde que executadas sem danificar os elementos históricos. As adequações de acessibilidade, objeto principal desta obra, deverão ser integradas de forma harmoniosa ao conjunto, utilizando materiais e técnicas que garantam a reversibilidade das intervenções. A repintura, tanto interna quanto externa, deverá obrigatoriamente respeitar as cores originais do edifício, comprovadas através de laudo cromatográfico.

Durante a execução dos serviços, os funcionários deverão adotar cuidados especiais para preservar o patrimônio. Todos os elementos históricos deverão ser protegidos com mantas geotêxteis e tapumes acolchoados antes do início das obras. As demolições, quando necessárias, deverão ser controladas e executadas com equipamentos que minimizem vibrações, sendo expressamente proibido o uso de britadeiras ou outros maquinários pesados próximos a estruturas sensíveis. A remoção de tintas antigas deverá ser feita preferencialmente com gel decapante, evitando métodos abrasivos como lixamento mecânico. Para a limpeza de fachadas, recomenda-se o uso de jato de vapor em vez de jato de areia, que poderia danificar a superfície original.

A escolha dos materiais a serem utilizados deverá seguir critérios específicos de compatibilidade com o patrimônio. Para as fachadas, deverão ser utilizadas tintas minerais ou de cal, sem aditivos plásticos que possam alterar a aparência original. As argamassas deverão respeitar traços históricos, utilizando cal, areia e óleo de linhaça. Os elementos novos, como pisos táteis e plataformas elevatórias, deverão ter um design discreto e cores neutras que não contrastem excessivamente com o conjunto.

Documentação e acompanhamento técnico serão fundamentais em todas as etapas da obra. Um laudo técnico de cor deverá ser elaborado para garantir a fidelidade das tonalidades utilizadas na repintura. O registro fotográfico diário será obrigatório para documentar o andamento dos trabalhos e servir como comprovação em eventuais fiscalizações.

É importante destacar que o descumprimento dessas normas poderá



acarretar penalidades severas, incluindo multas de até dez vezes o valor do projeto, suspensão imediata das obras e até mesmo ação civil pública por dano ao patrimônio cultural. Portanto, recomenda-se que todas as dúvidas sejam submetidas previamente aos órgãos competentes, como IPHAN ou COMPAC, antes da execução de qualquer intervenção.

Por fim, ressalta-se que o sucesso desta intervenção dependerá da capacidade de conciliar as necessidades de acessibilidade com a preservação do valor histórico do edifício. Todas as modificações deverão priorizar a reversibilidade e o respeito às características originais, garantindo que este importante patrimônio cultural possa continuar a cumprir sua função pública sem perder sua autenticidade e valor histórico.

1. Capítulo 1: Obrigações da Empresa Contratada Frente aos Órgãos Competentes

A empresa a ser contratada para o desenvolvimento do Projeto Básico e Executivo e a execução das intervenções na Câmara Municipal de São João del-Rei – MG, um bem tombado, assume a integralidade das responsabilidades técnicas, legais e administrativas inerentes ao escopo dos serviços. As obrigações a seguir detalham as exigências frente às diversas esferas de controle e regulamentação:

1.1. Frente aos Órgãos de Proteção do Patrimônio Cultural (IPHAN, IEPHA-MG, COMPAC)

A intervenção em bem tombado exige conformidade rigorosa com a legislação e as diretrizes dos órgãos de preservação, sob pena de sanções severas. A Contratada deverá:

- **1.1.1. Obtenção de Aprovações Prévias:** Obter o alvará de reforma e licenciamentos junto a prefeitura de São João del Rei.
- **1.1.2. Conformidade Projetual e Executiva:** Desenvolver o Projeto Básico e Projeto Executivo e executar as obras em estrita observância às diretrizes específicas estabelecidas por estes órgãos, bem como aos princípios da **Carta de Veneza** (1964), que preconiza a mínima intervenção, a reversibilidade, o



respeito à autenticidade e a compatibilidade dos materiais e técnicas.

- **1.1.3. Preservação Integral:** Garantir a preservação dos elementos originais da fachada, incluindo esquadrias, ornamentos, gradis, platibandas, e no interior, pisos históricos, forros e revestimentos artísticos, conforme as diretrizes para intervenção em patrimônio tombado.
- **1.1.4. Acompanhamento Técnico Especializado:** Manter a supervisão de um arquiteto ou engenheiro habilitado durante toda a execução da obra, assegurando a aplicação de técnicas e materiais apropriados para bens tombados.
- **1.1.5. Documentação e Registro:** Realizar e manter um registro fotográfico diário do andamento dos trabalhos para documentar todas as etapas e servir como comprovação em fiscalizações. Deverá ser elaborado um laudo técnico de cor para garantir a fidelidade das tonalidades utilizadas na repintura, que deverá respeitar as cores originais do edifício.

1.2. Frente às Normas de Acessibilidade

A garantia da acessibilidade universal é um requisito legal e moral da intervenção. A Contratada deverá:

- **1.2.1. Atendimento à NBR 9050/2020:** Assegurar que todas as intervenções de acessibilidade, incluindo ampliação de calçadas, rampas, instalação de pisos táteis e plataformas elevatórias, estejam em total conformidade com a **Norma Brasileira ABNT NBR 9050:2020 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.**
- **1.2.2. Conformidade Legal:** Adotar as diretrizes do **Decreto Federal nº 5.296/2004** e da **Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência)**, que tratam da promoção da acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.
- **1.2.3. Instalações Específicas:** Garantir que a instalação da plataforma elevatória atenda à **NBR 16.537/2016 – Elevadores de plataforma** e, se aplicável, à **NBR 14.022/2020 – Acessibilidade em elevadores.**
- **1.2.4. Integração Harmoniosa:** Integrar as adequações de acessibilidade de



forma harmoniosa ao conjunto arquitetônico, utilizando materiais e técnicas que garantam a reversibilidade das intervenções sempre que possível.

1.3. Frente à Legislação de Licitações e Contratos Públicos

A empresa será contratada sob a égide da **Lei Federal nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos**. Assim, a Contratada deverá:

- **1.3.1. Elaboração do Projeto Básico:** Desenvolver o Projeto básico compatível com o Anteprojeto e com as especificações deste Memorial Descritivo, servindo de base para a execução da obra.
- **1.3.1. Elaboração do Projeto Executivo:** Desenvolver o Projeto Executivo completo e detalhado, compatível com o Anteprojeto e com as especificações deste Memorial Descritivo, servindo de base para a execução da obra.
- **1.3.2. Habilitação Técnica e Fiscal:** Manter-se em dia com todas as exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômica e financeira durante todo o período de execução contratual.
- **1.3.3. Responsabilidade Técnica (ART/RRT):** Apresentar as Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) ou Registros de Responsabilidade Técnica (RRTs) de todos os serviços de projeto e execução, emitidas por profissionais legalmente habilitados junto aos seus respectivos conselhos de classe (CREA/CAU), com os recolhimentos devidos.
- **1.3.4. Cumprimento Contratual:** Executar a obra dentro dos prazos e custos estabelecidos no contrato, com a qualidade exigida e em conformidade com as normas técnicas e legais aplicáveis.
- **1.3.5. Fiscalização:** Submeter-se à fiscalização da Câmara Municipal ou de prepostos designados, fornecendo todas as informações e documentos solicitados (diário de obras, relatórios de avanço, notas fiscais, etc.).

1.4. Frente às Normas de Segurança e Saúde no Trabalho

A segurança dos trabalhadores e do entorno é inegociável. A Contratada deverá:

- **1.4.1. Programas de Segurança:** Elaborar e implementar o Programa de



Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção (PCMAT), ou o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) para obras de menor porte, e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), conforme a **Norma Regulamentadora NR-18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção)** e **NR-7**.

- **1.4.2. Equipamentos de Proteção:** Fornecer e exigir o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e coletiva (EPCs) adequados para todas as atividades, em conformidade com a **NR-6**.
- **1.4.3. Trabalho em Altura:** Garantir a segurança em trabalhos em altura (fachadas, telhados, andaimes) seguindo rigorosamente a **NR-35 (Trabalho em Altura)**.
- **1.4.4. Prevenção de Riscos:** Adotar cuidados especiais para preservar o patrimônio durante a execução dos serviços, protegendo elementos históricos com mantas geotêxteis e tapumes acolchoados e utilizando métodos de demolição e limpeza que minimizem vibrações e danos, conforme detalhado nas diretrizes de patrimônio.

1.5. Frente às Normas Ambientais

A gestão ambiental dos resíduos é uma obrigação legal. A Contratada deverá:

- **1.5.1. Gestão de Resíduos:** Elaborar e implementar o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), conforme a **Resolução CONAMA nº 307/2002**, que estabelece as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.
- **1.5.2. Destinação Final:** Realizar o transporte e a destinação final ambientalmente adequada de todos os resíduos e entulhos gerados na obra (terra, raízes, vegetação, entulhos de demolição), priorizando a reciclagem e o reuso, e encaminhado para aterros licenciados, em conformidade com a **Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos)** e a **NBR 15112/2004** (Transporte de resíduos da construção e demolição).
- **1.5.3. Licenciamento de Transporte:** Contratar empresas transportadoras de resíduos que possuam as licenças e autorizações ambientais exigidas pelos



órgãos competentes.

1.6. Frente aos Órgãos de Combate a Incêndio

A segurança contra incêndio é um requisito fundamental para edificações públicas. A Contratada deverá:

- **1.6.1. Conformidade com Corpo de Bombeiros:** Assegurar que a instalação de sinalizações e equipamentos de combate a incêndio esteja em conformidade com as exigências do **Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG)**, incluindo a **Instrução Técnica IT 01/2018 (Requisitos para edificações públicas)**.
- **1.6.2. Atendimento às NBRs:** Seguir as normas **NBR 13.434 (Sinalização de Emergência)**, **NBR 12.676 (Extintores de Incêndio)** e **NBR 10.898 (Sistema de Iluminação de Emergência)**, para instalação de extintores, placas fotoluminescentes de rota de fuga e iluminação de emergência.
- **1.6.3 OBSERVÂNCIA DO PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO**
APROVADO: A contratada será responsável pela completa **execução das obras e instalações do sistema de prevenção e combate a incêndio**, conforme previsto no projeto específico elaborado para este fim. O referido **Projeto de Combate a Incêndio encontra-se devidamente aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG)**, atendendo às exigências da legislação vigente, às Instruções Técnicas do CBMMG e às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Toda a execução deverá seguir **rigorosamente o projeto aprovado, não sendo permitida qualquer modificação, substituição de materiais, alteração de traçado, mudança de especificações ou adaptações**, sem a devida autorização formal do órgão competente e a aprovação expressa do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. Os serviços a serem executados incluem, entre outros, instalação de extintores, sinalização de emergência, iluminação



de emergência, sistemas de alarme e detecção de incêndio, conforme dimensionado no projeto técnico.

A contratada será também responsável pela fiel observância das normas de segurança, controle de qualidade dos materiais empregados, bem como pela adequada proteção dos elementos já executados, de forma a garantir a entrega do sistema em perfeitas condições de funcionamento e em conformidade com os parâmetros técnicos exigidos.

2. Capítulo 2: Da execução das obras e serviços para a adequação de acessibilidade

2.1. Ampliação da calçada externa

Objetivo

Adequar a largura da calçada existente, aumentando-a de 95 cm para 1,50 m, garantindo livre circulação para cadeirantes e pedestres, conforme estabelece a NBR 9050/2020 (item 6.5 – Circulação Externa).

Etapas de Execução:

2.1.1 Fase preliminar: Levantamento de Dados e Contratação de Projetos Básicos e Executivos

Antes do início de qualquer intervenção física na calçada externa, a empresa contratada deverá realizar as seguintes ações preliminares, em estrita conformidade com as exigências dos órgãos de patrimônio e a legislação vigente:

Levantamento Cadastral e Diagnóstico:

- Executar um levantamento detalhado da área da calçada e seu entorno imediato, incluindo o perfil longitudinal e as seções transversais, com demarcação precisa de interferências como árvores, mobiliário urbano,



pontos de água, esgoto, elétrica e telecomunicações.

- Realizar um diagnóstico do estado de conservação da calçada existente e das muretas/jardins adjacentes, identificando patologias como fissuras, recalques, umidade e presença de elementos históricos a serem preservados ou integrados.
- Efetuar pesquisa iconográfica e documental (histórico de intervenções, fotos antigas) para subsidiar a proposição da nova calçada em conformidade com o entorno histórico do bem tombado.

Sondagem

- Executar sondagens de reconhecimento do subleito para avaliação das características do solo, capacidade de suporte e presença de quaisquer elementos subterrâneos que possam interferir na fundação da nova calçada, como raízes de árvores próximas ou instalações antigas.

Elaboração do Projeto Básico e Executivo Complementar:

Projeto Básico:

Nos termos do art. 6º, inciso XXV, da Lei nº 14.133/2021, o projeto básico deverá ser fornecido pela contratada e deverá conter todos os elementos necessários e suficientes à caracterização da obra, com nível de precisão adequado para possibilitar a avaliação do custo da contratação e a viabilidade técnica da execução. Entre os elementos obrigatórios estão: o desenvolvimento da solução escolhida, com a definição de métodos construtivos, tecnologias e materiais a serem utilizados; a identificação dos serviços preliminares, etapas da obra e suas interdependências. Também devem estar presentes as diretrizes ambientais, de segurança e acessibilidade, bem como as exigências para a preservação do patrimônio histórico, no caso de bens tombados, como ocorre neste empreendimento.

Tais elementos asseguram o planejamento eficaz, e a correta execução contratual, conforme os princípios da legalidade, eficiência e interesse público previstos na nova legislação de licitações.



- Com base nos levantamentos, diagnósticos e o anteprojeto fornecido, desenvolver o Projeto Básico e Executivo da Ampliação da Calçada Externa, detalhando:
 1. Desenhos Técnicos: Plantas de situação, implantação, cortes, detalhes construtivos e de paginação dos pisos, com escalas adequadas.
 2. Especificações Técnicas Completas: Descrição detalhada dos materiais (tipo de piso, dimensões, resistência, cor, material de guia e sarjeta), métodos de execução, espessuras de camadas de base e sub-base, e tipo de rejuntamento ou acabamento final. A escolha do material e cor do piso e da guia/sarjeta deve buscar harmonização com o entorno do bem tombado e ser compatível com a aprovação dos órgãos de patrimônio (IPHAN/IEPHA/COMPAC).
 3. Soluções de Drenagem: Detalhamento do sistema de drenagem de águas pluviais, incluindo caixas de ralo, grelhas ou inclinações, para evitar o acúmulo de água.
 4. Plano de Sinalização Tátil: Posicionamento exato do piso tátil de alerta conforme NBR 9050/2020.
 5. Compatibilização com Instalações Existentes: Plano para proteção, remanejamento ou adequação de redes de infraestrutura (água, esgoto, elétrica, telecomunicações) e mobiliário urbano existentes na calçada, com a devida comunicação e aprovação das concessionárias pertinentes.

Obtenção de Aprovações e Licenças:

- Obter junto a Prefeitura de São João del Rei o Alvará de reforma e os licenciamentos necessários para a realização das obras.

2.1.2 Fase de execução

Demolição da Mureta e Remoção do Jardim

- Utilização de martelo rompedor para demolir a mureta existente.



- Remoção manual do jardim (terra, raízes e vegetação), com destinação adequada dos resíduos.
- Nivelamento do solo com compactador manual ("sapo" vibratório) para garantir base estável.

*Notas: se constatado a presença de revestimento cobrindo o calçamento, a demolição deve prever a preservação do mesmo durante a etapa para a reinstalação na fase de acabamento

Preparação do Subleito

- Escavação e regularização do terreno, com camada de regularização em brita graduada (bica corrida – espessura mínima de 10 cm).
- Compactação com rolo compactador liso ou placa vibratória para evitar recalques.
- Instalação da infraestrutura hidráulica para drenagem conforme o projeto contratado pela empresa executora

Forma e Lastro de Concreto

- Confeção de forma de madeira ou metálica, nivelada e fixada com estacas.
- Lançamento de lastro de concreto magro (traço 1:4:4 – cimento, areia e brita) em espessura de 5 cm para base.

Concretagem da Calçada

- Concreto usinado C20 (fck 20 MPa) ou preparado em obra (traço 1:2:3), com aditivo plastificante, se necessário.
- Espessura mínima de 10 cm, com superfície antiderrapante (texturizada com desempenadeira plástica ou escova).
- Inclusão de juntas de dilatação a cada 1,5 m (para evitar trincas).

Piso Tátil de Alerta

- Instalação de piso tátil modular em concreto (cor amarela ou contrastante), posicionado a 50 cm do início da rampa, conforme NBR 9050 seguindo o projeto executivo de paginação de piso a ser contratado pela empresa executora das obras

Acabamento e Drenagem



manobrabilidade.

Etapas de Execução:

2.2.1. Fase preliminar: Levantamento de Dados e Contratação de Projetos Executivos:

Antes do início de qualquer intervenção física na rampa de acesso, a empresa contratada deverá realizar as seguintes ações preliminares, em estrita conformidade com as exigências dos órgãos de patrimônio e a legislação vigente:

Levantamento Cadastral e Diagnóstico Detalhado:

- Executar um levantamento arquitetônico e estrutural completo da rampa existente e das áreas adjacentes que serão impactadas pela reforma e ampliação. Este levantamento deve incluir dimensões precisas, cotas de nível, inclinações, materiais, detalhes construtivos (estrutura, revestimentos, guarda-corpos e corrimãos), e o tipo de fundação.
- Realizar um diagnóstico do estado de conservação da rampa existente, identificando patologias como fissuras, recalques, deslocamentos, infiltrações ou corrosão de elementos metálicos.
- Registrar fotograficamente o estado atual da rampa e seu entorno, incluindo detalhes construtivos e elementos históricos próximos.

Análise Estrutural e Sondagens (se aplicável):

- Caso a reforma ou ampliação implique em alterações significativas na estrutura da rampa ou em seu suporte, realizar análise estrutural para verificar a capacidade de carga da estrutura existente e a necessidade de reforços.
- Se necessário, realizar sondagens ou inspeções para avaliar as condições da fundação da rampa e das estruturas de apoio.

Elaboração do Projeto Executivo Complementar:

- Com base nos levantamentos e diagnósticos, desenvolver o Projeto



Executivo da Reforma e Ampliação da Rampa de Acesso, detalhando:

- **Desenhos Técnicos:** Plantas baixas (situação atual e proposta), cortes longitudinais e transversais, elevações, e detalhes construtivos específicos para a rampa, patamares, corrimãos, guarda-corpos, e sistema de drenagem.
- **Especificações Técnicas Completas:** Descrição detalhada dos materiais (estrutura, revestimentos, tipo de piso antiderrapante, corrimãos e guarda-corpos - incluindo diâmetro, altura, tipo de fixação e acabamento), métodos de execução, tipo de pintura (se aplicável) e quaisquer outros elementos pertinentes. Todos os materiais e acabamentos propostos deverão ser compatíveis com a arquitetura do bem tombado e, idealmente, buscar harmonização com o conjunto.
- **Cálculo Estrutural:** Apresentar o cálculo estrutural da nova rampa ou dos reforços necessários, assinado por engenheiro civil habilitado, garantindo a segurança e estabilidade da estrutura.
- **Soluções de Drenagem:** Detalhamento do sistema de drenagem da rampa para evitar acúmulo de água em sua superfície.
- **Sinalização Tátil e Visual:** Detalhamento do posicionamento e especificações do piso tátil de alerta nos inícios e fins da rampa e nos patamares, bem como de sinalização visual, conforme NBR 9050/2020.
- **Memorial Descritivo e Caderno de Encargos:** Documentos complementares ao presente memorial, com todos os requisitos técnicos e de qualidade.

Obtenção de Aprovações e Licenças:

- Apresentar o Projeto Executivo da Reforma e Ampliação da Rampa para aprovação formal junto aos órgãos de patrimônio competentes (IPHAN, IEPHA-MG e/ou COMPAC de São João del-Rei) e à Prefeitura Municipal.



- Obter todas as licenças e alvarás necessários para a execução da obra, incluindo a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) para o projeto estrutural e de acessibilidade

2.2.2 Fase de execução

Demolição da Rampa Atual

- Remoção da estrutura existente com martelo rompedor
- Destinação adequada dos entulhos (aterro licenciado ou reciclagem).

Preparação do Terreno e Ajuste de Níveis

- Nivelamento do solo com compactador manual ("sapo vibratório") para garantir base estável.
- Aterro com brita graduada (bica corrida) em camadas de 15 cm, compactadas a cada etapa.
- Verificação do desnível com nível laser para garantir inclinação máxima de 8,33% (1:12).

Estrutura da Rampa

- Formas de madeira ou metálicas, devidamente escoradas e niveladas.
- Armadura de aço CA-50 (ferragem) para reforço, se necessário (em rampas longas ou com carga estrutural).
- Concretagem com concreto usinado C25 (fck 25 MPa), lançado em seções contínuas para evitar fissuras.

Patamares de Descanso

- Ampliação dos patamares para mínimo 1,50 m x 1,50 m (NBR 9050), garantindo espaço para manobras.
- Superfície antiderrapante (texturizada com desempenadeira plástica ou piso tátil de alerta).

Corrimãos e Proteções Laterais

- Instalação de corrimãos duplos (alturas: 70 cm e 92 cm), em aço inoxidável ou material antiderrapante.
- Extensão do corrimão 30 cm além do início e fim da rampa.
- Guarda-corpo lateral (se altura livre ≥ 50 cm), com altura mínima de 1,05m.

Sinalização e Pisos Táteis

- Faixa de piso tátil de alerta (30 cm de largura) no topo e base da rampa.
- Sinalização visual (pintura contrastante ou adesivos antiderrapantes).

2.2.3. Materiais Utilizados

- Concreto usinado **C25**.
- Brita graduada para lastro.
- Aço inoxidável para corrimãos (diâmetro 3,5 cm a 4,5 cm).
- Piso tátil modular (se aplicável).

Equipamentos

- Martelo rompedor (demolição).
- Betoneira ou caminhão-mixer (concretagem).
- Compactador vibratório.
- Nível a laser

2.2.4. Imagens, plantas e especificações do anteprojeto

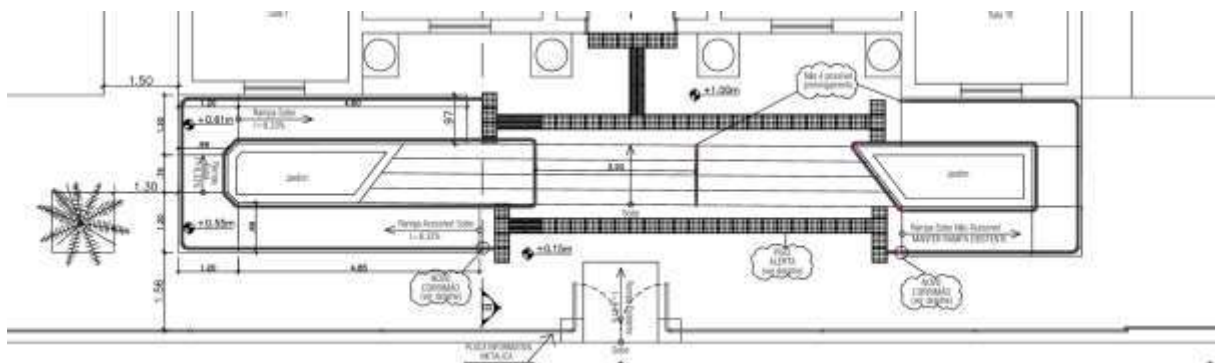


Figura 2 - Detalhamento da rampa de acesso (sem escala)

DETALHAMENTO DA RAMPA ACESSIVEL

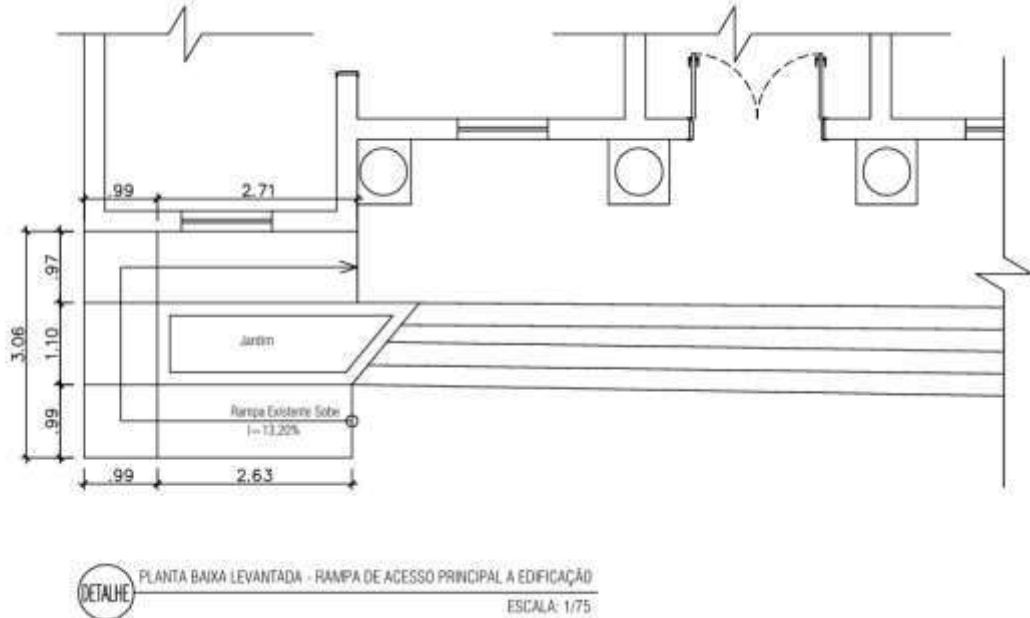


Figura 3 - Planta de levantamento da rampa de acesso atual (sem escala)

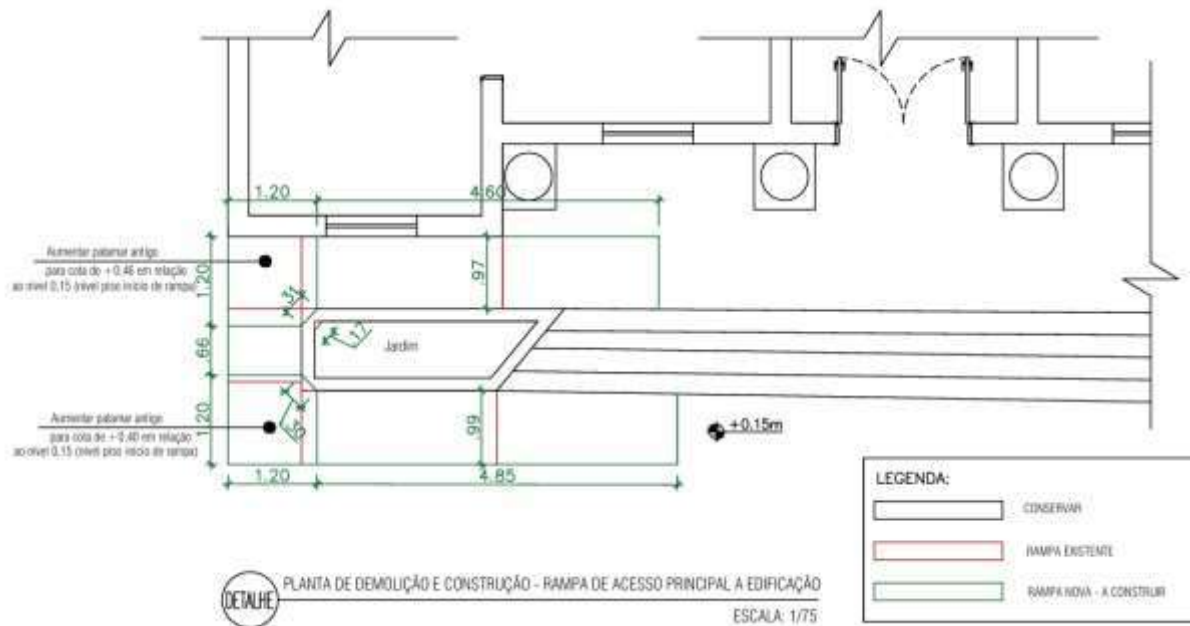


Figura 4 - Planta de reforma para adaptação da nova rampa (sem escala)

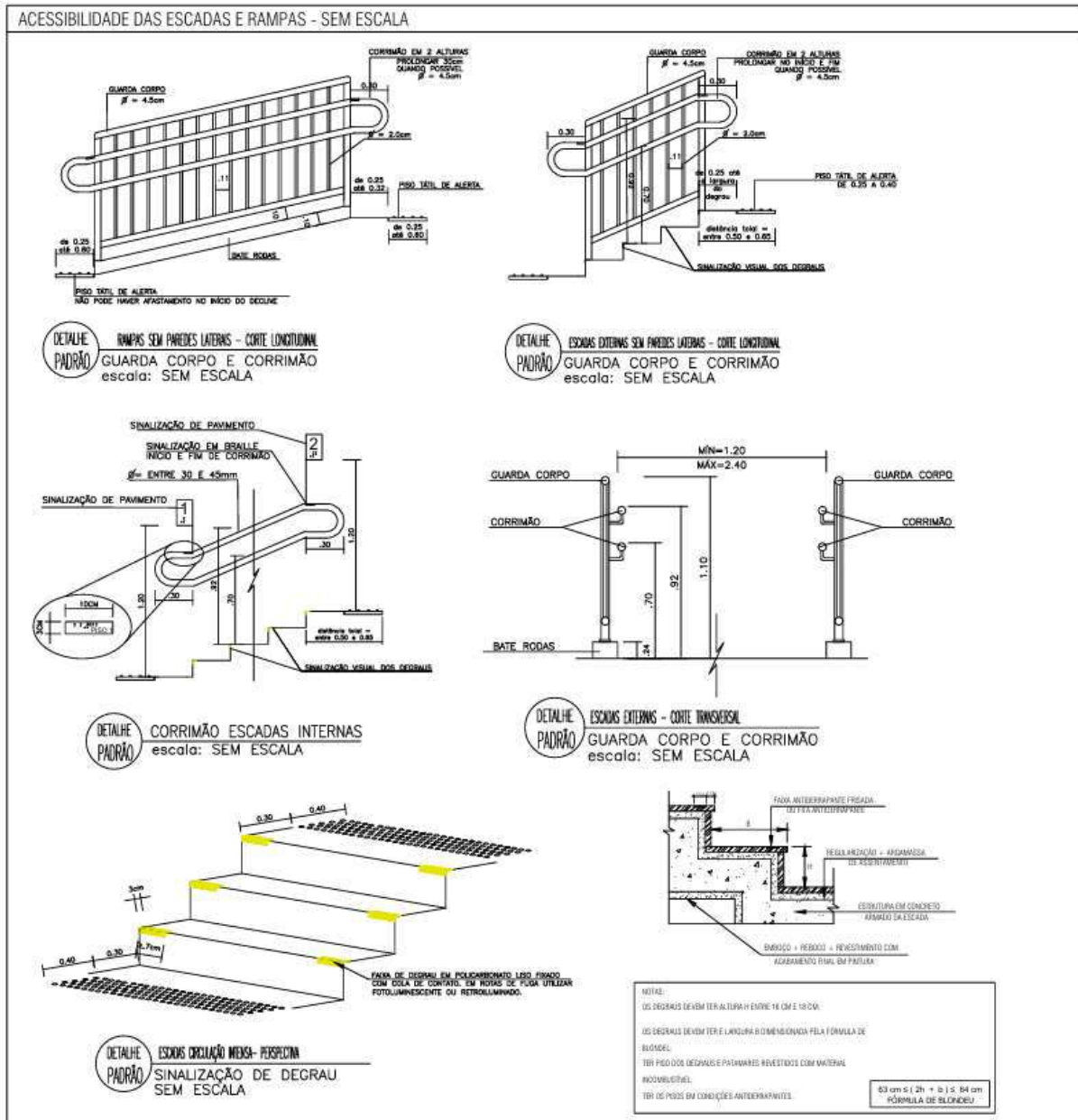


Figura 5 - Detalhamento dos itens de acessibilidade em rampas e escadas (sem escala)

2.3. Instalação De Piso Tátil

Objetivo

Garantir a acessibilidade e segurança de pessoas com deficiência visual por meio da instalação de piso tátil direcional e de alerta em todo o prédio, seguindo os padrões da NBR 9050/2020 (itens 6.1 a 6.4).

Etapas de Execução



Antes do início de qualquer instalação de piso tátil, a empresa contratada deverá realizar as seguintes ações preliminares, em estrita conformidade com as exigências dos órgãos de patrimônio e a legislação vigente:

2.3.1. Fase preliminar: Levantamento Arquitetônico Detalhado e Diagnóstico dos Pisos Existentes:

Levantamento cadastral e Diagnóstico detalhado

- Executar um levantamento detalhado dos pisos internos e externos da edificação, com indicação precisa de desníveis, mudanças de direção, escadas, rampas, portas, mobiliário fixo e quaisquer outros obstáculos ou pontos de interesse.
- Realizar um diagnóstico do estado de conservação e do tipo de material dos pisos existentes, avaliando sua compatibilidade com a instalação do piso tátil e a necessidade de tratamento prévio (limpeza, nivelamento, reparo) e diagnosticando as patologias existentes.
- Identificar os tipos de acabamento dos pisos existentes para garantir que o piso tátil a ser instalado apresente o contraste tátil e visual adequado, conforme a NBR 9050/2020.
- Documentar fotograficamente as áreas de intervenção e os pisos existentes

Elaboração do Projeto Executivo Complementar de Sinalização Tátil:

- Com base nos levantamentos e nas exigências da NBR 9050:2020, desenvolver o Projeto Executivo de Sinalização Tátil, detalhando:
 1. **Desenhos Técnicos (Planta de Paginação):** Plantas baixas detalhadas indicando a exata paginação, localização e dimensões dos pisos táteis de alerta (em inícios/fins de rampas e escadas, mudanças de direção, obstáculos) e direcionais (guiando fluxos contínuos), tanto em áreas internas quanto externas seguindo as informações fornecidas à empresa com as plantas a nível de anteprojeto fornecidas pela Câmara



2. **Especificações Técnicas Completas:** Descrição detalhada do material do piso tátil (ex: concreto, borracha, PVC, inox), dimensões das peças, cores (garantindo contraste visual com o piso existente), resistência ao escorregamento, e método de fixação (ex: adesivo epóxi, argamassa colante).
3. **Compatibilidade e Preservação:** Reforçar que a escolha do material, cor e método de fixação do piso tátil deve considerar a preservação da integridade e autenticidade do bem tombado. A intervenção deve ser o menos invasiva possível, com atenção à reversibilidade e à não-alteração permanente de elementos históricos valiosos, buscando harmonização estética com o conjunto arquitetônico.
4. **Memorial Descritivo e Caderno de Encargos:** Documentos complementares ao presente memorial, com todos os requisitos técnicos e de qualidade para a instalação.

Obtenção de Aprovações e Licenças:

- Obter as licenças e autorizações necessárias junto a prefeitura de São João del Rei para a intervenção, garantindo que o projeto esteja em conformidade com todas as normativas de acessibilidade e preservação.

2.3.2. Fase de execução

Pré-Limpeza e Preparação do Substrato

- Remoção de sujeira, graxa e resíduos do piso existente com lavadora de alta pressão e produtos desengraxantes.
- Lixamento superficial (se necessário) em áreas com piso muito liso ou irregular, utilizando lixadeira orbital ou polidora.
- Secagem completa do piso antes da aplicação.

Demarcação e Layout

- Sinalização com giz ou fita crepe para definir o trajeto do piso tátil, seguindo rotas acessíveis (corredores, entradas de elevadores,



escadas, sanitários).

- Verificação de alinhamento com trena e nível laser para garantir precisão.

Aplicação do Adesivo Específico

- Uso de cola de alto desempenho para piso tátil (ex.: epóxi ou poliuretano), aplicada com espátula dentada para garantir aderência uniforme.
- Tempo de "aberto" (espera) conforme orientação do fabricante (geralmente 5-10 minutos).

Instalação dos Pisos Táteis

- Piso tátil direcional (faixas contínuas com ranhuras longitudinais) em rotas principais.
- Piso tátil de alerta (superfície com pontos arredondados) em áreas de risco (degraus, rampas, frente a elevadores).
- Ajuste com cortador de piso ou estilete para encaixe perfeito em cantos e curvas.

Prensagem e Fixação

- Uso de rolo compactador manual para eliminar bolhas de ar e garantir adesão total.
- Remoção de excesso de cola com pano úmido imediatamente após a instalação.

Tempo de Cura e Liberação

- Respeitar 24 horas sem tráfego para secagem completa da cola.
- Inspeção final para verificar fixação e alinhamento.

Materiais Utilizados

2.3.3. Materiais

- **Piso tátil modular** (PVC ou borracha, antiderrapante, cor amarela ou contrastante).
- **Adesivo específico** (epóxi ou poliuretano, conforme recomendação do fabricante).

- **Ferramentas:** Espátula dentada, rolo compactador, cortador de piso.

Equipamentos:

- Lavadora de alta pressão.
- Lixadeira orbital (se necessário).
- Rolo compactador manual.

2.3.4 Imagens, plantas e especificações do anteprojeto

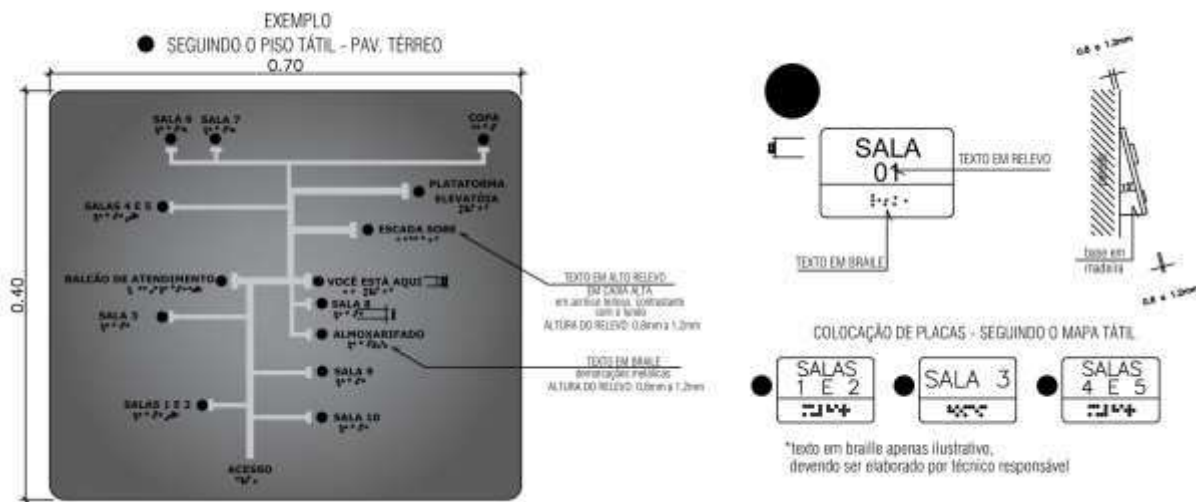


Figura 6- Diagrama do piso tátil do pavimento térreo

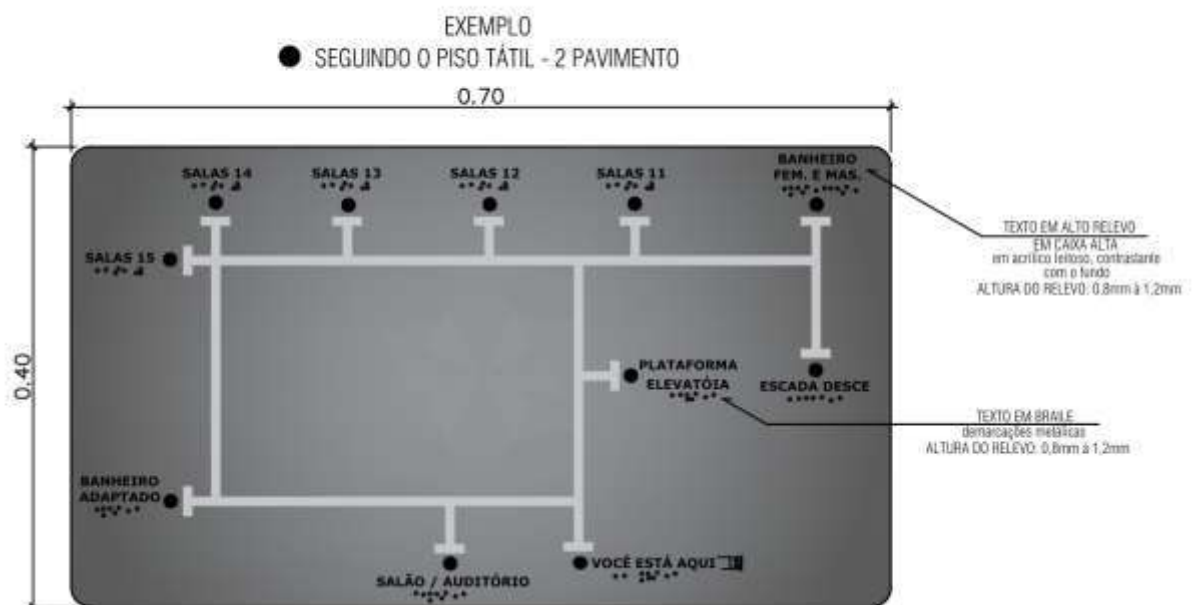


Figura 7 - Diagrama do piso tátil do pavimento superior

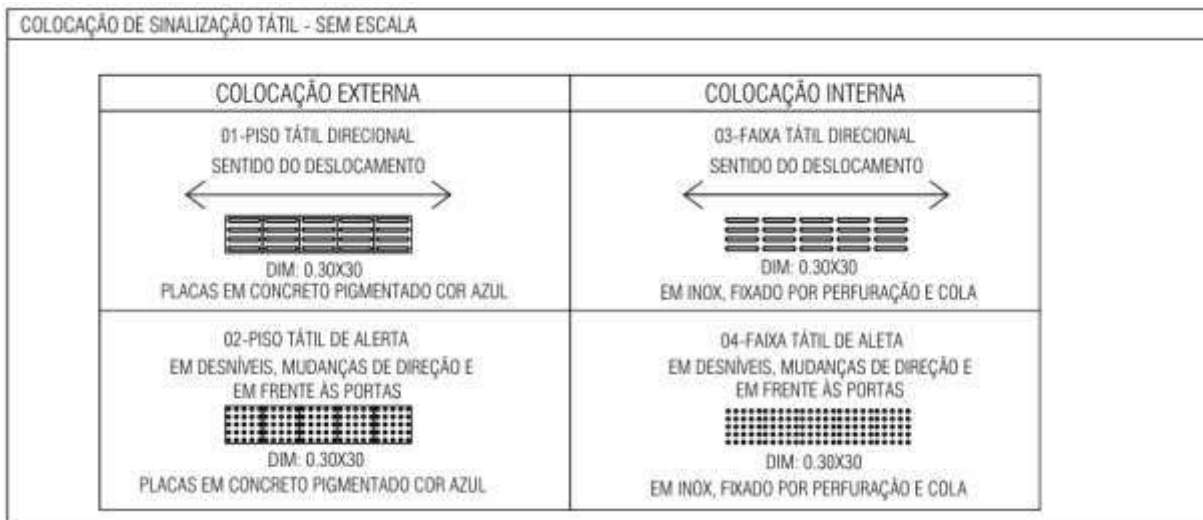


Figura 8 - Especificação dos pisos tateis internos e externos

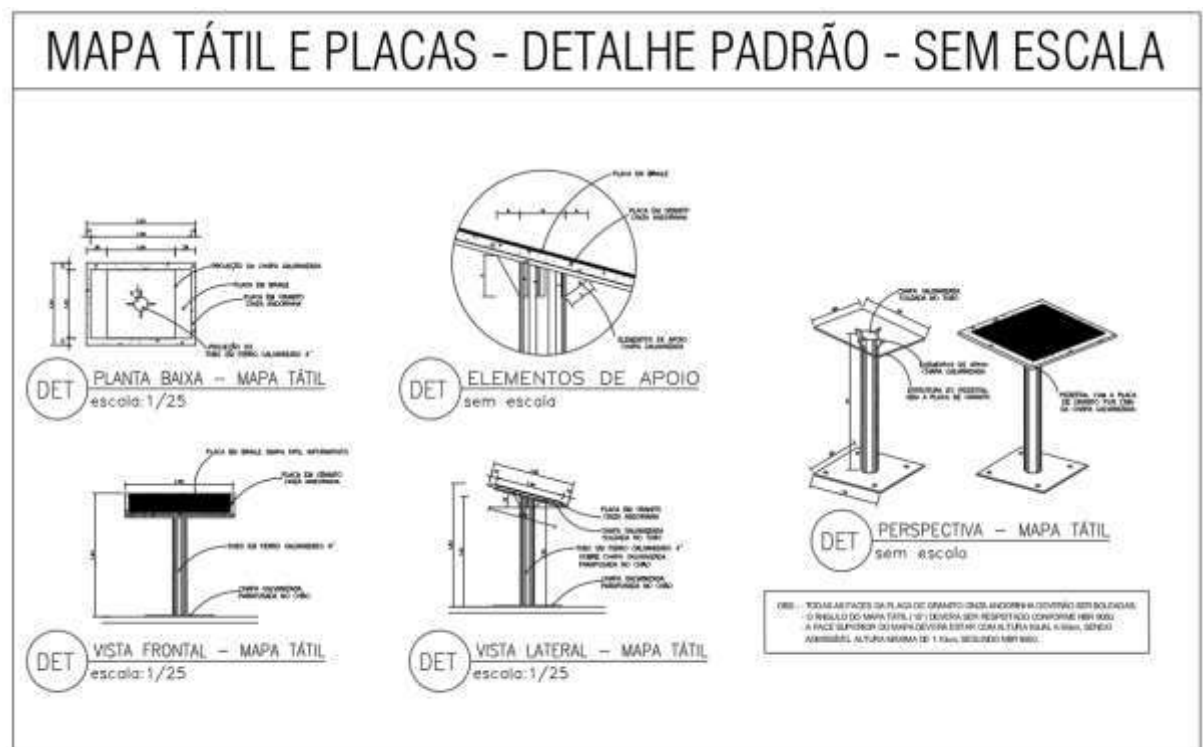


Figura 9 - Especificação de Mapa tátil

2.4. Instalação de Plataforma Elevatória Para Cadeirantes

Objetivo

Instalar uma plataforma elevatória vertical para garantir acessibilidade entre pavimentos, conforme NBR 16.537/2016 (Elevadores de Plataforma) e NBR 9050/2020, incluindo adaptações estruturais necessárias no local.

Etapas de execução:



A empresa contratada deverá identificar todas as intervenções propostas pelos projetos fornecidos a nível de anteprojeto para a instalação da plataforma elevatória, tais como o modelo requisitado, capacidade e vão destinado a instalação da mesma.

2.4.1. Fase Preliminar: Levantamento de Dados e Contratação de Projetos Executivos

Antes do início de qualquer instalação física da plataforma elevatória, a empresa contratada deverá realizar as seguintes ações preliminares, em estrita conformidade com as exigências dos órgãos de patrimônio, normas técnicas e a legislação vigente:

Levantamento Cadastral e Diagnóstico do Local de Instalação:

- Executar um levantamento arquitetônico e estrutural detalhado do local proposto para a instalação da plataforma (incluindo poço, casa de máquinas - se aplicável, e pontos de apoio vertical). Este levantamento deve incluir dimensões precisas, cotas de nível, altura de percurso, tipo de laje e estrutura adjacente.
- Realizar um diagnóstico do estado de conservação dos elementos arquitetônicos e estruturais existentes no local da intervenção (paredes, pisos, forros, esquadrias), identificando elementos históricos que deverão ser preservados e/ou protegidos.
- Identificar e mapear as instalações elétricas e quaisquer outras infraestruturas existentes que possam interferir ou ser impactadas pela instalação da plataforma.
- Documentar fotograficamente o estado atual do local e seu entorno imediato.

Análise e Projeto Estrutural para Viabilização da Abertura e Suporte da Plataforma:

- A Contratada é responsável por garantir a plena segurança estrutural para a instalação e operação da plataforma elevatória. Para tal, deverá contratar profissional habilitado (Engenheiro Civil com expertise em



estruturas) para:

- Realizar uma análise estrutural aprofundada da laje, vigas, pilares e demais elementos estruturais no local de instalação da plataforma. Esta análise deve verificar a capacidade de carga da estrutura existente para suportar as cargas estáticas (peso próprio da plataforma, acabamentos) e dinâmicas (movimento da plataforma, peso dos usuários) em operação plena, com base nas Normas Brasileiras de Estruturas (ex: NBR 6118/2014 – Projeto de Estruturas de Concreto; NBR 8800/2008 – Projeto de Estruturas de Aço).
- Atestar a segurança estrutural do local para a instalação da plataforma, emitindo um laudo técnico assinado pelo profissional habilitado.
- Elaborar um Projeto Estrutural completo para a viabilização da abertura (recorte em lajes, vigas ou paredes) necessária para a passagem ou instalação da plataforma, bem como para quaisquer reforços estruturais (escoramentos, consolidações, transferências de cargas) que se mostrem indispensáveis. Este projeto deve detalhar os métodos de intervenção, os materiais a serem utilizados e as precauções para evitar danos à estrutura original e ao patrimônio.
- O Projeto Estrutural deverá ser acompanhado da devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), garantindo a autoria e responsabilidade técnica pelo dimensionamento e soluções propostas.
- A execução de quaisquer reforços ou alterações estruturais deverá ser feita estritamente de acordo com este projeto e sob a supervisão do Engenheiro Civil ou Arquiteto responsável, com métodos que minimizem o impacto e preservem a integridade do bem tombado.



Levantamento e Projeto de Instalações Elétricas para Atendimento à Plataforma:

A presença da necessidade de adaptação elétrica no presente memorial descritivo já caracteriza a ciência da empresa contratada para os serviços de execução e projeto básico e executivo e, a partir disso, ficará a cargo da empresa contratada os encargos relativos a essa adaptação, tanto os de projeto quanto os de material, mão de obras e demais relativos à essa adaptação. As obrigações da empresa contratada nessa etapa serão:

- A Contratada deverá contratar profissional habilitado (Engenheiro Eletricista) para realizar um levantamento detalhado da estrutura elétrica existente no edifício da Câmara Municipal. Este levantamento deve incluir:
 - Capacidade da rede elétrica geral.
 - Dimensionamento dos circuitos existentes.
 - Estado de conservação da infraestrutura (cabos, eletrodutos, quadros, dispositivos de proteção).
 - Identificação de pontos de alimentação mais adequados para a plataforma.
- Com base no levantamento, o Engenheiro Eletricista deverá elaborar um Projeto Executivo de Instalações Elétricas dedicado à alimentação da plataforma elevatória, em conformidade com a NBR 5410/2004 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão. Este projeto deverá detalhar:
 - Novo circuito elétrico exclusivo, com dimensionamento de cabos, dispositivos de proteção (disjuntores, DRs), e aterramento adequado.
 - Ponto de conexão e percurso da fiação, buscando integração discreta ao patrimônio, preferencialmente por meios não-invasivos ou reversíveis, quando possível.
 - Previsão de eventuais atualizações e adequações elétricas na rede existente do edifício para garantir que a instalação da



plataforma não sobrecarregue o sistema e esteja em conformidade com as normas de segurança elétrica.

- Toda e qualquer intervenção elétrica que vise garantir o bom o correto funcionamento da plataforma, será de responsabilidade da contratada, bem como qualquer intervenção eventual mais drástica, como instalação de novo padrão de energia, medidor, ou qualquer que venha a ser necessário.
- O Projeto Elétrico deverá ser acompanhado da devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT).

Elaboração do Projeto Executivo Específico da Plataforma Elevatória:

- Com base nos levantamentos, diagnóstico, análise e projetos complementares (estrutural e elétrico), desenvolver o Projeto Executivo detalhado da Instalação da Plataforma Elevatória, incluindo:
 - Desenhos Técnicos: Plantas, cortes e detalhes da instalação da plataforma, poço (se houver), caixa de corrida, pontos de fixação, acesso e layout geral, com escalas adequadas.
 - Especificações Técnicas Completas da Plataforma: Indicação precisa do modelo, fabricante, capacidade de carga (mínimo de 225 kg, conforme NBR 9050), velocidade nominal, dimensões úteis da plataforma, tipo de acionamento (hidráulico, fuso e porca, etc.), tipo de portas (automáticas, manuais), acabamentos internos e externos, recursos de segurança (sensores, botões de emergência, sistema de resgate manual) e tipo de alimentação elétrica.
 - Integração e Preservação Arquitetônica: O projeto deverá demonstrar como a plataforma será integrada ao ambiente histórico de forma a minimizar o impacto visual e físico. A solução proposta deve buscar a harmonia com os elementos existentes, utilizando materiais e acabamentos que dialoguem com o



conjunto arquitetônico e garantindo a reversibilidade da intervenção sempre que possível, conforme as diretrizes para intervenção em patrimônio tombado.

- Memorial Descritivo e Caderno de Encargos: Documentos complementares ao presente memorial, com todos os requisitos técnicos e de qualidade para a instalação e funcionamento da plataforma.

Garantia de Uso Seguro e Atendimento Pós-Instalação:

- A Contratada tem a obrigação legal de atestar e assegurar o uso seguro da plataforma elevatória após sua instalação. Isso inclui:
 - Realização de testes e ensaios de funcionamento conforme as normas técnicas e as especificações do fabricante.
 - Emissão de laudo de conformidade e segurança assinado por profissional habilitado (Engenheiro Eletricista ou Engenheiro Mecânico, conforme o tipo de equipamento).
 - Treinamento dos operadores e usuários da plataforma, se necessário, sobre seu funcionamento e procedimentos de segurança.
 - Fornecimento de manual de operação e manutenção completo, em português, e lista de assistência técnica autorizada pelo fabricante.
 - Emissão de termo de garantia para o equipamento e para os serviços de instalação, cobrindo eventuais falhas ou defeitos.

Obtenção de Aprovações e Licenças:

- Apresentar os Projetos Executivos da Plataforma Elevatória, Estrutural e Elétrico.
- Obter todas as licenças e alvarás necessários para a instalação e operação do equipamento, incluindo o registro junto a órgãos de fiscalização de elevadores (se aplicável na municipalidade).



2.4.2 Fase de execução:

Demolição da Laje Existente

- Identificação do local exato com base no projeto estrutural, evitando danos a vigas ou pilares.
- Corte preciso da laje com serra diamantada (para minimizar vibrações e poeira).
- Demolição controlada com martelo rompedor elétrico (se necessário), seguida de remoção manual dos entulhos.
- Limpeza imediata com aspiração industrial e remoção de ferragens expostas.

Preparação Estrutural

- Reforço do contorno com vigas de aço ou concreto armado (CA-50), conforme laudo de cálculo estrutural.
- Regularização do piso com argamassa de nivelamento para receber a base da plataforma.

Instalação pela Empresa Especializada

- Montagem da estrutura metálica (guia-chapas e colunas de sustentação).
- Fixação da plataforma (dimensões mínimas: 0,90 m x 1,25 m para cadeirantes).
- Instalação elétrica:
 - Quadro de comando com botões em Braille e altura acessível (0,80 m a 1,20 m do piso).
 - Sensores de segurança (parada automática em caso de obstáculos).

Acabamento e Integração Arquitetônica

- Revestimento do poço com placas de drywall resistente ao fogo (se necessário) ou alvenaria.
- Piso tátil de alerta no acesso à plataforma (30 cm de largura).
- Pintura e sinalização com cores contrastantes e símbolo internacional de acessibilidade.

2.4.3 Especificação da plataforma elevatória conforme anteprojeto



Figura 10 - Tabela de especificação da plataforma elevatória

2.4.4 Materiais e equipamentos

Item	Especificação
Demolição	Serra diamantada, martelo rompedor
Reforço estrutural	Concreto usinado C30, aço CA-50
Plataforma elevatória	Modelo vertical (capacidade mínima: 225 kg)
Acabamento	Argamassa polimérica, tinta epóxi

2.4.5 Normas aplicáveis

- NBR 16.537/2016: Requisitos de segurança para plataformas elevatórias.
- NBR 14.022/2020: Acessibilidade em elevadores.
- NR-18 (Condições de Trabalho na Construção Civil): Para demolição e instalação.

2.4.6. Imagens, plantas e especificações do anteprojeto

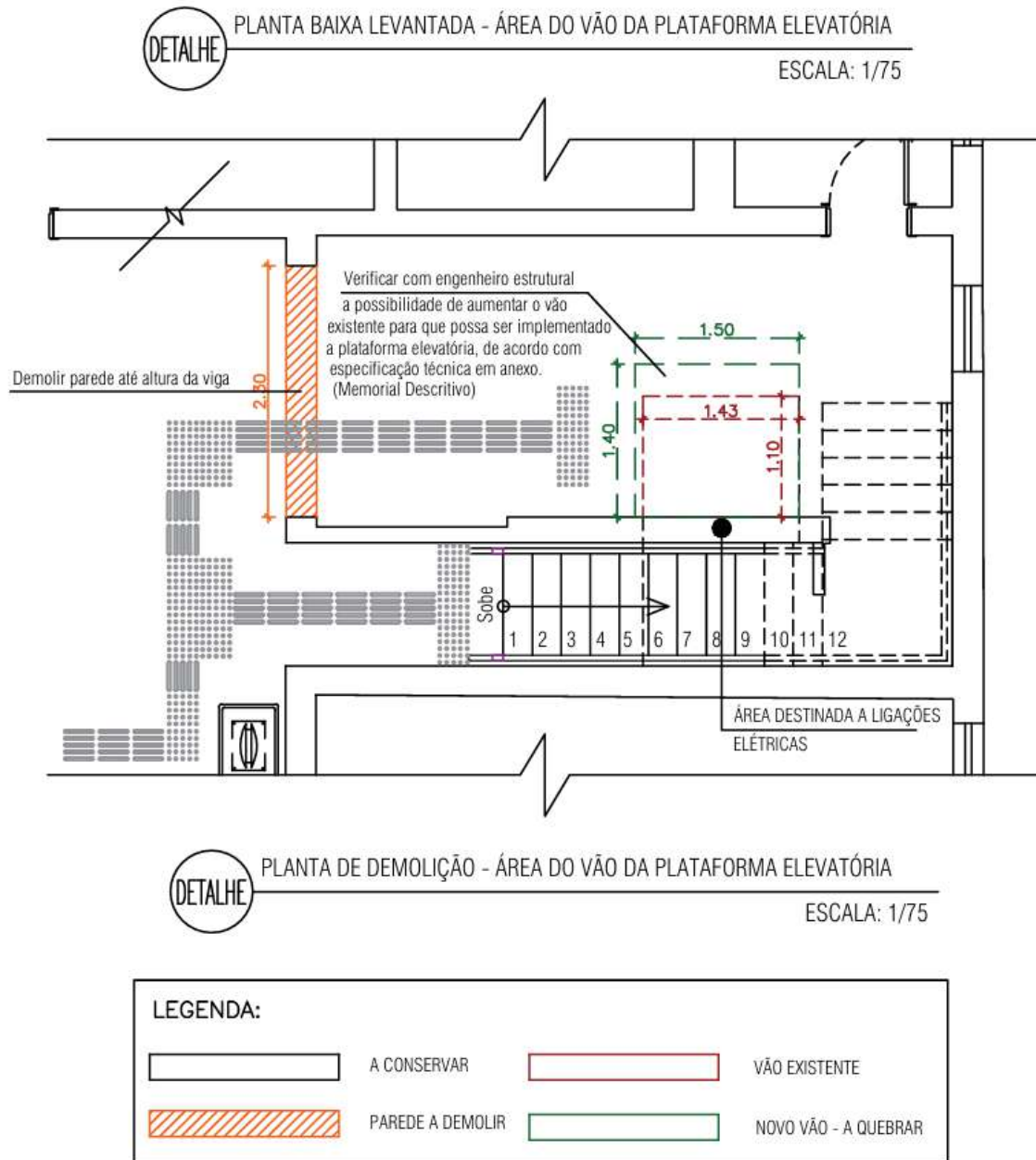


figura 11 - Planta de reforma para a instalação da plataforma elevatória (sem escala)

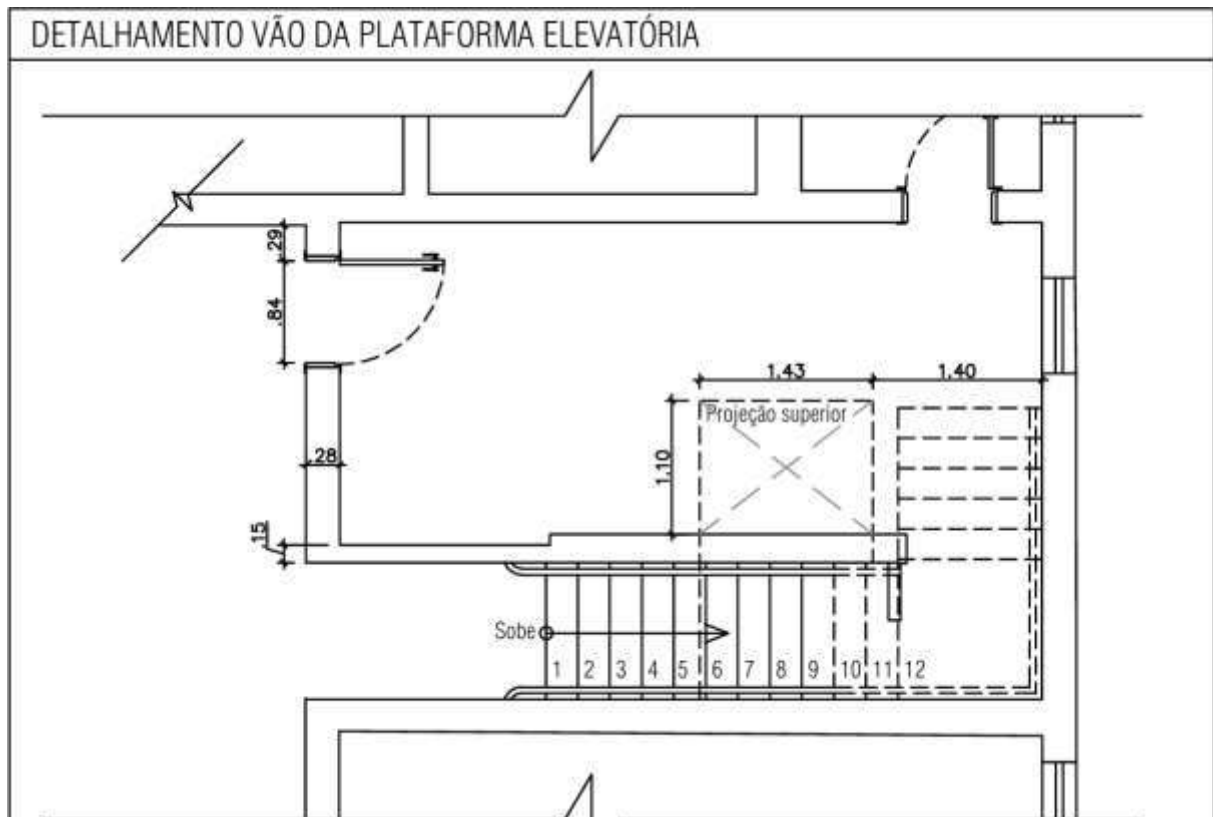


Figura 12 - Projeção da plataforma elevatória



Figura 13 - Foto 1 do vão para a instalação da plataforma elevatória



Figura 14 - Foto 2 do vão para a instalação da plataforma elevatória



Figura 15- Foto 1 do vão para a instalação da plataforma elevatória



2.5. Reforma para adaptação e implantação de banheiro PNE

Objetivo:

Adaptar um banheiro existente no edifício da Câmara Municipal para torná-lo plenamente acessível a Pessoas com Necessidades Especiais (PNE), garantindo que suas dimensões, layout, equipamentos e acessórios estejam em total conformidade com a Norma Brasileira ABNT NBR 9050:2020 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos (item 6.10 – Sanitários, Vestiários e Camarins)

Fases de execução:

2.5.1 Fase preliminar: Levantamento de Dados e Contratação de Projetos Executivos

Antes do início de qualquer intervenção física no banheiro, a empresa contratada deverá realizar as seguintes ações preliminares, em estrita conformidade com as exigências dos órgãos de patrimônio, normas técnicas e a legislação vigente:

Levantamento Cadastral e Diagnóstico Detalhado do Banheiro Existente:

- Executar um levantamento arquitetônico completo e preciso do banheiro a ser adaptado, incluindo dimensões (comprimento, largura, altura), layout atual (localização de portas, janelas, louças e metais sanitários), tipo de revestimentos (pisos, paredes), e identificação da estrutura existente (paredes, lajes).
- Mapear e diagnosticar as instalações hidráulicas (água fria, água quente, esgoto) e elétricas (pontos de luz, tomadas, interruptores) existentes no banheiro, verificando sua condição e capacidade.
- Realizar um diagnóstico do estado de conservação do banheiro, identificando patologias como infiltrações, umidade, problemas nos revestimentos ou em louças e metais.
- Documentar fotograficamente o estado atual do banheiro e seus detalhes construtivos.



Análise de Viabilidade e Elaboração do Projeto Executivo de Adaptação:

- Com base no levantamento e nas diretrizes da NBR 9050:2020, desenvolver o Projeto Executivo completo para a adaptação do banheiro em PNE, contemplando:
 - **Desenhos Técnicos (Arquitetônico):** Planta baixa detalhada do banheiro adaptado com as dimensões mínimas de área de manobra (ex: giro de 1,50 m para cadeira de rodas), posicionamento da bacia sanitária (com barras de apoio e altura adequadas), lavatório (com altura e espaço livre sob a bancada), espelho e acessórios (porta-papel, saboneteira, toalheiro), chuveiro (com banco articulado e barras de apoio, se for o caso), e barras de apoio estrategicamente instaladas (horizontais e verticais) conforme NBR 9050.
 - **Projeto Hidráulico:** Detalhamento das alterações nas instalações de água e esgoto para atender ao novo layout e posicionamento das louças e metais acessíveis.
 - **Projeto Elétrico:** Detalhamento das alterações necessárias na instalação elétrica, incluindo a relocação de pontos de luz, tomadas e interruptores para alturas acessíveis, conforme NBR 9050.
 - **Especificações Técnicas Completas:** Descrição detalhada dos materiais de acabamento (pisos antiderrapantes, revestimentos de parede), louças sanitárias, metais (ex: torneiras com acionamento por alavanca ou sensor), barras de apoio (material, diâmetro, fixação), portas (largura mínima de 0,80 m livre e tipo de abertura), e acessórios.
 - **Compatibilidade e Preservação Arquitetônica:** O projeto deverá considerar a integração harmoniosa da adaptação com o estilo arquitetônico do edifício tombado. A escolha de materiais e métodos construtivos deverá minimizar o impacto no patrimônio e, sempre que possível, permitir a reversibilidade da intervenção.



Especial atenção deve ser dada à instalação das barras de apoio e novos equipamentos para evitar danos estruturais ou estéticos a elementos originais.

Obtenção de Aprovações e Licenças:

- Obter todas as licenças e alvarás necessários para a execução da obra, garantindo que o projeto esteja em conformidade com todas as normativas de acessibilidade e preservação.

2.5.2. Fases de execução:

Demolições e Retirada de Revestimentos:

- **Remoção Criteriosa dos Revestimentos Atuais:** Retirada dos revestimentos existentes de piso e paredes (azulejos, argamassa, etc.), utilizando ferramentas adequadas que minimizem o impacto na estrutura e em elementos remanescentes.
- **Demolição Controlada de Parede:** Demolição de parte ou totalidade da parede indicada no Projeto Executivo para reconfiguração do espaço, utilizando técnicas de demolição controlada (corte a disco, marteleto leve, etc.) para evitar danos por vibração na estrutura do edifício tombado. Todo material demolido será imediatamente acondicionado e encaminhado para descarte.
- **Ampliação do Vão da Porta de Entrada:** Demolição precisa da alvenaria para o alargamento do vão da porta de entrada do banheiro, visando atingir a largura mínima livre de 0,80 m, conforme NBR 9050/2020. Serão previstos reforços de verga e contraverga, se necessários.
- **Retirada de louças sanitárias, metais e acessórios existentes, com descarte adequado**

Desligamento e adequação de instalações elétricas e hidráulicas

- Desligamento e bloqueio das instalações elétricas e hidráulicas do banheiro antes do início das demolições.



- **Adequação de Instalações Hidráulicas:** Execução das alterações nas tubulações de água fria, água quente (se houver), e esgoto, conforme o novo layout do Projeto Executivo, para adequar a localização dos equipamentos sanitários (bacia, lavatório, chuveiro). Serão utilizados materiais de PVC para esgoto e CPVC/PPR para água, de acordo com as normas ABNT aplicáveis.
- **Adequação de Instalações Elétricas:** Remanejamento dos pontos de luz, tomadas e interruptores para as alturas e posições indicadas na NBR 9050/2020 (ex: interruptores a 0,90 m a 1,10 m do piso; tomadas a 0,40 m e 1,00 m do piso), utilizando eletrodutos e fiações novas, se necessário. Instalação de iluminação adequada que garanta boa visibilidade e ausência de pontos cegos.
- **Introdução de sistema elétrico** para a instalação de equipamento de ventilação forçada ventokit dimensionada conforme projeto executivo requisitado

Preparação e Instalação de Novo Revestimento:

- **Preparo de Superfícies:** Regularização das superfícies de paredes e piso com argamassa ou contrapiso, garantindo prumo, esquadro e nivelamento perfeitos para a instalação dos novos revestimentos. Aplicação de impermeabilização em áreas molhadas (box, piso).
- **Instalação de Novo Revestimento:** Assentamento do novo revestimento de piso (obrigatoriamente antiderrapante, com coeficiente de atrito adequado conforme NBR 9050) e paredes até a altura de 2,00m, utilizando argamassa colante apropriada ao tipo de material e realizando o rejuntamento. A escolha dos revestimentos deverá ser esteticamente compatível com o edifício e aprovada pelos órgãos de patrimônio, se exigido.

Instalação de Louças e Equipamentos Acessíveis:

- **Instalação de Louças Sanitárias:** Fixação da bacia sanitária acessível (com altura adequada para PNE, geralmente 0,46 m do piso ao assento), lavatório



acessível (com espaço livre inferior para aproximação de cadeira de rodas, altura da borda superior de 0,78 m a 0,80 m)

- **Instalação de Barras de Apoio:** Fixação de barras de apoio horizontais e verticais em aço inoxidável ou material equivalente, com diâmetro e resistência conforme NBR 9050/2020, instaladas em posições precisas ao lado da bacia sanitária e em outras áreas necessárias para auxílio à movimentação e segurança. O método de fixação deve garantir a integridade das paredes, minimizando danos ao patrimônio.
- **Instalação de Acessórios:** Fixação de espelho (com borda inferior a no máximo 0,90 m do piso), porta-papel higiênico, saboneteira e toalheiro em alturas acessíveis.

Instalação de Nova Esquadria e Acabamentos Finais:

- **Instalação de Nova Esquadria (Porta):** Fixação da nova porta de entrada do banheiro, com largura mínima livre de 0,80 m, dotada de maçaneta tipo alavanca e ferragens acessíveis, e abertura que não interfira na área de manobra.
- **Instalação de Iluminação e Ventilação:** Montagem de luminárias de acordo com o projeto, garantindo iluminação uniforme e adequada.
- Testes de funcionamento das instalações hidráulicas e elétricas.
- Limpeza geral da área e remoção dos entulhos remanescentes.

2.5.3. Imagens, plantas e especificações do anteprojeto



Marconi Engenharia e Projetos

CNPJ: 43.706.443/0001-05 I.E: 528.270.131.115



Figura 16 - foto do hall da porta do banheiro PNE



Figura 17 - Foto atual banheiro



Figura 18 - Foto atual banheiro

DETALHAMENTO DO SANITÁRIO ACESSÍVEL

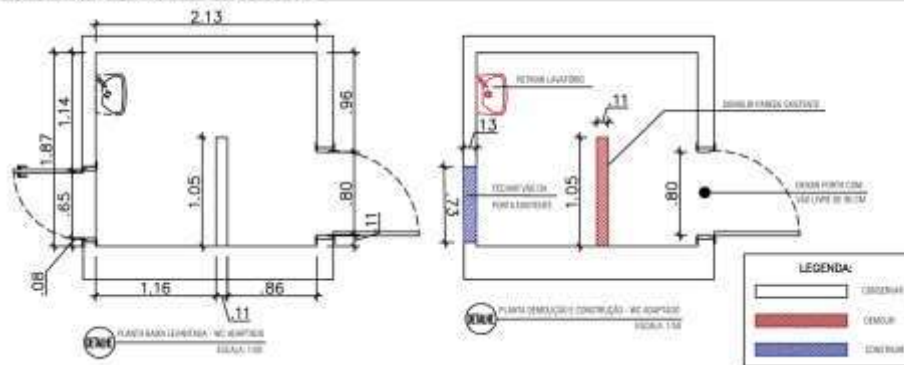


Figura 19 - planta de reforma para adaptação do banheiro PNE (sem escala)

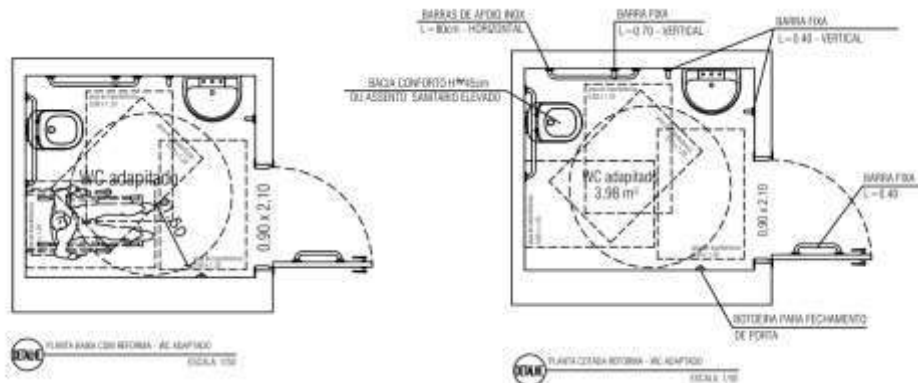


Figura 20 - planta do banheiro PNE (sem escala)

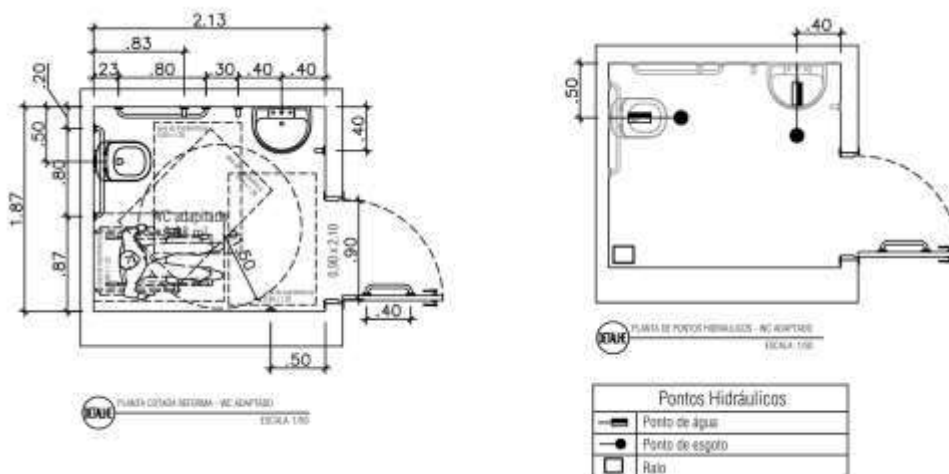


Figura 21 - Planta de pontos hidráulicos banheiro PNE (sem escala)

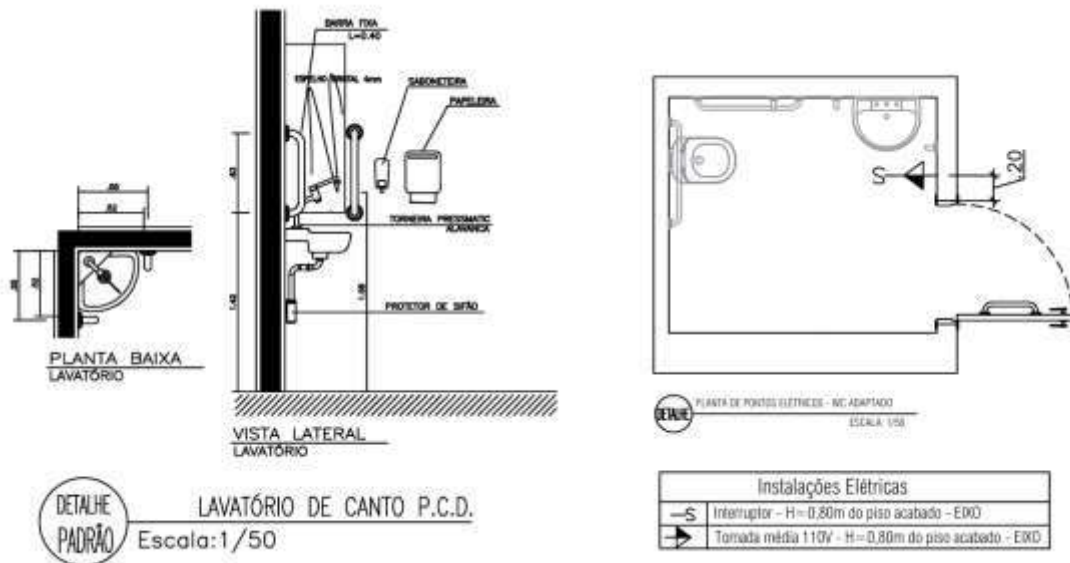


Figura 22 - Detalhe de lavatório acessível para banheiro e pontos elétricos (sem escala)

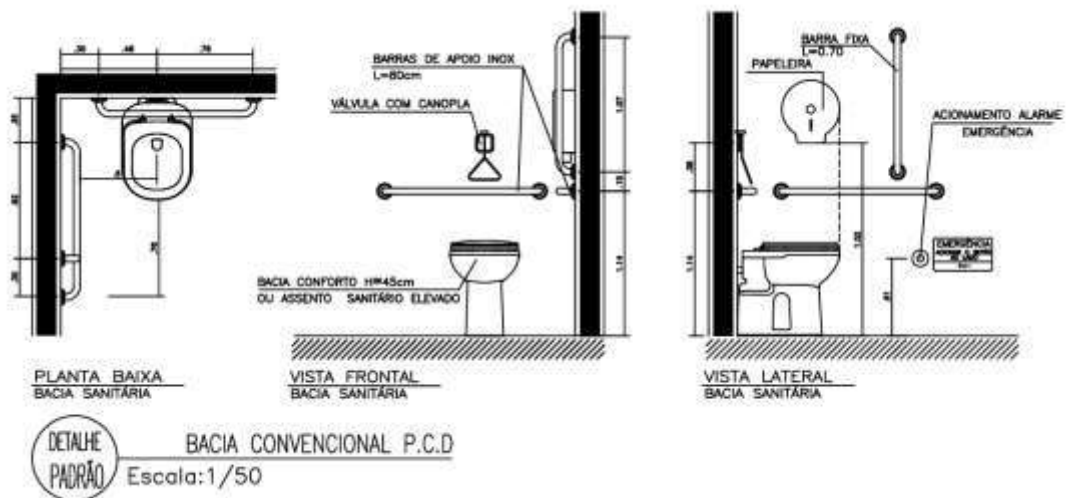


Figura 23 - Detalhe das barras de apoio para banheiro PNE (sem escala)



determina todas as medidas de combate a incêndio que deverão existir no local, tal projeto deverá ser seguido integralmente, e executado assim como o segue.

Etapas de execução:

2.6.1. Levantamento de Dados e Contratação de Projetos Executivos

Antes do início de qualquer instalação física de sinalizações ou equipamentos de combate a incêndio, a empresa contratada deverá realizar as seguintes ações preliminares, em estrita conformidade com as exigências dos órgãos de patrimônio, normas técnicas e a legislação vigente:

Levantamento Arquitetônico e Análise de Risco de Incêndio:

- Executar um levantamento arquitetônico detalhado do edifício, com plantas que indiquem as rotas de fuga existentes, saídas de emergência, localização de escadas e rampas, pontos de encontro, e áreas de maior risco.
- Realizar uma análise preliminar de risco de incêndio, identificando as características construtivas do edifício, a natureza dos materiais combustíveis presentes e a ocupação, a fim de subsidiar o dimensionamento e posicionamento dos equipamentos.
- Mapear as instalações elétricas existentes, com foco em sistemas de iluminação de emergência e pontos para alimentação de equipamentos de segurança.
- Documentar fotograficamente as áreas de intervenção e os elementos

2.6.2. Fases de execução

Instalação de Extintores de Incêndio

- Posicionamento estratégico:
 - Máximo 20 metros de distância entre extintores (NBR 12.676).
 - Altura de instalação: 1,60 m do piso (alça de acionamento).
- Tipos de extintores:



- Classe ABC (pó químico) para áreas gerais.
- Classe K (para cozinha, se aplicável).
- Suporte metálico: Fixado em parede ou pilar com buchas e parafusos de aço.

Sinalização de Emergência

- Placas fotoluminescentes (NBR 13.434):
 - Rota de fuga: Setas verdes direcionais (altura de 1,80 m do piso).
 - Identificação de equipamentos: "Extintor", "Saída de Emergência", "Escada".
 - Piso tátil de emergência (opcional, em cor contrastante).
- Sinalização luminosa (se exigido pelo CBMMG):
 - "Saída com bateria de backup (NBR 10.898).

Kit de Primeiros Socorros

- Instalação em local visível e acessível (altura de 1,50 m).
- Conteúdo mínimo: gaze, ataduras, antisséptico, tesoura (conforme NR-7)

Inspeção e Laudo Técnico

- Teste operacional dos extintores (pressão e validade).
- Certificação de conformidade pelo **responsável técnico (ART)**.

2.6.3. Materiais e equipamentos

Item	Especificação
Extintores	Pó químico 4kg (Classe ABC)
Placas de sinalização	Fotoluminescentes (20x15 cm)
Suportes	Aço galvanizado
Ferramentas	Furadeira de impacto, nível laser

2.6.4 Normas aplicáveis

- **IT 01/2018 (CBMMG)**: Requisitos para edificações públicas.
- **NBR 14.944**: Iluminação de emergência.



2.7. Repintura Interna e Externa da Edificação

Objetivo

Realizar a repintura completa do prédio da Câmara Municipal, incluindo gradis, janelas e seu portão frontal, garantindo durabilidade, proteção contra intempéries (externo) e adequação cromática às normas de acessibilidade (interno), seguindo padrões de qualidade e segurança.

2.7.1. Fase Preliminar: Levantamento de Dados e Contratação de Projetos Executivos

Antes do início de qualquer serviço de repintura, a empresa contratada deverá realizar as seguintes ações preliminares, em estrita conformidade com as exigências dos órgãos de patrimônio, normas técnicas e a legislação vigente:

Levantamento Cadastral e Diagnóstico das Superfícies:

- Executar um levantamento detalhado das superfícies a serem pintadas (paredes internas e externas, forros, portas, esquadrias), identificando o tipo de material, estado de conservação, presença de patologias (trincas, fissuras, umidade, eflorescências, descascamento, bolor) e de acabamentos existentes.
- Documentar fotograficamente o estado atual das superfícies, com foco em áreas problemáticas e em elementos artísticos ou históricos que exigem proteção especial.

Contratação de Análise e Laudo Cromatográfico:

- **Obrigação Legal e Patrimonial:** A Contratada deverá **contratar laboratório especializado ou profissional habilitado** para realizar um **estudo stratigráfico ou laudo cromatográfico** das camadas de pintura existentes, especialmente nas fachadas e em áreas internas consideradas históricas. Este estudo tem como objetivo identificar as cores e texturas originais do edifício ao longo do tempo, revelando a paleta cromática histórica.



- O laudo cromatográfico será a base para a proposta de cores e acabamentos, visando resgatar ou harmonizar com a autenticidade do bem tombado.

Elaboração do Projeto Executivo de Pintura e Especificações Técnicas:

- Com base nos levantamentos, diagnóstico de patologias e no laudo cromatográfico, desenvolver o Projeto Executivo de Pintura, detalhando:
 - **Proposta de Cores e Acabamentos:** Apresentação da paleta de cores para cada ambiente e superfície (interna e externa), com amostras ou renderizações, baseada no laudo cromatográfico e nas diretrizes de harmonização com o entorno do bem tombado. A escolha das cores deverá ser justificada tecnicamente e historicamente.
 - **Especificações Técnicas Completas dos Materiais:** Indicação precisa dos tipos de tinta (ex: tinta mineral à base de silicato ou cal para fachadas, tinta acrílica lavável para interiores, esmalte sintético para esquadrias), marcas ou características mínimas de desempenho, padrões de cor (códigos RAL ou similar), e produtos para preparação de superfície (massas, seladores, fundos preparadores, removedores).
 - **Metodologia de Preparação de Superfície:** Detalhamento dos métodos de limpeza, remoção de tintas antigas (priorizando técnicas não-abrasivas e que não danifiquem o substrato histórico, como raspagem manual controlada ou hidrojateamento de baixa pressão), tratamento de patologias (trincas, umidade, eflorescências), e lixamento.
 - **Metodologia de Aplicação:** Descrição das técnicas de aplicação (rolo, pincel, airless – quando aplicável), número de demãos, intervalos entre demãos e condições ambientais ideais para aplicação.



- **Plano de Proteção e Preservação:** Detalhamento das medidas de proteção de elementos não pintáveis (esquadrias, vidros, pisos, mobiliário fixo, elementos artísticos ou ornamentais), utilizando mantas, fitas de baixa aderência e outros materiais. A Contratada deverá adotar métodos de trabalho que minimizem poeira, respingos e vibrações.
- **Memorial Descritivo e Caderno de Encargos:** Documentos complementares ao presente memorial, com todos os requisitos técnicos e de qualidade.
- O Projeto Executivo de Pintura deverá ser acompanhado da devida **Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)** ou **Registro de Responsabilidade Técnica (RRT)**.

Obrigações Legais e Necessidades Projetuais Relacionadas ao Tombamento:

- A Contratada deverá submeter o Projeto Executivo de Pintura, juntamente com o laudo cromatográfico e a proposta de cores, à **aprovação formal da contratante**, antes do início da execução. Qualquer alteração durante a obra deverá ser previamente aprovada por esses ela.
- A execução da repintura deve seguir estritamente as diretrizes de intervenção em bens tombados, priorizando a reversibilidade, o mínimo impacto e a compatibilidade dos materiais com a edificação histórica, conforme a **Carta de Veneza** e demais normativas pertinentes.

Cuidados com a Mão de Obra e Segurança do Trabalho:

- A Contratada é responsável por garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável para todos os envolvidos, em conformidade com as **Normas Regulamentadoras (NRs)** do Ministério do Trabalho e Emprego:
 - **NR-18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção):** Implementação de PCMAT ou PGR, conforme



porte da obra.

- **NR-35 (Trabalho em Altura):** Garantia de segurança em trabalhos em andaimes, plataformas elevatórias ou balancins, com plano de trabalho e uso de EPIs específicos para altura.
- **NR-6 (Equipamento de Proteção Individual - EPI):** Fornecimento e exigência do uso de EPIs adequados para pintura (máscaras para vapores orgânicos, luvas, óculos de proteção, capacetes, protetor auricular), bem como EPIs específicos para trabalhos em altura.
- **NR-9 (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA) e NR-7 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO):** Identificação, avaliação e controle dos riscos químicos e ergonômicos da atividade de pintura, e realização de exames médicos ocupacionais.
- A Contratada deverá assegurar que a mão de obra seja qualificada e treinada para a aplicação dos produtos e técnicas específicas, especialmente em se tratando de um bem histórico.

Obtenção de Aprovações e Licenças:

- Obter todas as licenças e alvarás necessários para a execução da obra junto à Prefeitura Municipal e demais órgãos competentes

2.7.2. Etapas de execução

Preparação das Superfícies

Caso 1: Pintura em Boas Condições (Sem Descascamento)

- Lixamento leve com lixa #180 para aumentar a aderência.
- Limpeza com água e sabão neutro, seguido de secagem.

Caso 2: Pintura Degradada (Descascamento ou Mofo)

- Remoção mecânica com lixadeira orbital ou pistola de ar quente (para tinta à base de chumbo).
- Tratamento de mofo: Aplicação de solução de água sanitária (1:3) ou fungicida específico.



- Selamento de trincas: Massa acrílica ou elastomérica para fissuras.

Escolha dos Materiais

Área	Tipo de Tinta	Características
Externa	Tinta acrílica elastomérica	Resistente a UV, impermeável e flexível
Interna	Tinta acrílica lavável	Cores contrastantes (NBR 9050)
Portas/Portões/Esquadrias	Esmalte sintético	Acabamento brilhante e durável

Aplicação da Pintura

- Demarcação de áreas com fita crepe e proteção de janelas/mobiliário.
- Primer de selagem (se necessário) para uniformizar a absorção.
- Técnica de aplicação:
 - Rolo de lã de carneiro para paredes.
 - Pincel chanfrado para cantos e detalhes.
 - Spray airless (para áreas extensas e uniformes).
- Número de demãos: 2 a 3 (com intervalo de 4 horas entre elas).

Acabamento e Limpeza Final

- Remoção de fitas e plásticos de proteção antes da secagem total.
- Inspeção sob luz natural para verificar falhas de cobertura.

2.7.3 Equipamentos de segurança

- **EPIs obrigatórios:** Óculos, máscara PFF2, luvas e capacete (para áreas altas).
- **Equipamentos:** Andaimos, lixadeiras, compressores de ar (se uso de spray).

2.7.4. Normas aplicáveis

- **NBR 15.575/2013:** Desempenho de edificações (resistência da pintura).
- **NR-35:** Trabalho em altura (para fachadas).

2.7.5. Definições da pintura interna



Deverá primeiramente identificar as características a serem definidas pela Câmara Municipal de São João Del Rey como as cores de tinta desejadas e diferentes tipos de pintura. Em caráter de pré definição, institui-se que no hall de acesso dos gabinetes dos vereadores a pintura deverá ser executada com a presença de duas cores, uma aplicada ao meio barrado já existente no local com altura de 1,10m e o restante superior da parede em branco neve com as especificações de tinta a serem definidas pela contratante a partir das análises qualitativas realizadas no local e requisitadas pelos órgãos competentes de aprovação vinculados a essa reforma.

2.8. Instalação de vaga para cadeirante a itens de acessibilidade no auditório

Objetivo: Criar e implementar uma área específica e acessível para cadeirantes no auditório da Câmara Municipal, garantindo conforto, segurança, autonomia e visibilidade adequada para Pessoas com Necessidades Especiais (PNE) em cadeira de rodas, em estrita conformidade com a **Norma Brasileira ABNT NBR 9050:2020 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos** (item 6.12 – Lugares para Pessoas em Cadeira de Rodas).

Fase Preliminar: Levantamento de Dados e Contratação de Projetos Executivos

Antes do início de qualquer intervenção física no auditório, a empresa contratada deverá realizar as seguintes ações preliminares, em estrita conformidade com as exigências dos órgãos de patrimônio, normas técnicas e a legislação vigente:

- **1. Levantamento Arquitetônico Detalhado do Auditório:**
 - Mapear a localização e o tipo do piso de carpete existente, bem como sua condição e o tipo de contrapiso subjacente.
 - Identificar e mapear quaisquer instalações elétricas, de áudio, vídeo ou dados que possam estar sob o carpete ou nas proximidades da área proposta para cadeirantes.
 - Documentar fotograficamente o estado atual do auditório, com ênfase na área de intervenção e nos elementos arquitetônicos e decorativos existentes.
- **2. Análise de Viabilidade e Elaboração do Projeto Executivo:**
 - Com base no levantamento, a Contratada deverá desenvolver o Projeto Executivo para a instalação da área de cadeirantes, que contemple:
 - **Localização e Dimensionamento:** Propor a localização da área acessível que garanta a melhor visibilidade possível do palco ou ponto focal do auditório, sem obstruir passagens ou saídas de emergência. O projeto deve detalhar o número de espaços para cadeiras de rodas e suas dimensões mínimas (0,80 m x 1,20 m



por espaço), a área de circulação adjacente e a disposição em grupos de até três espaços. Deverá ser previsto um espaço adicional ao lado do cadeirante, para acompanhante, conforme NBR 9050/2020, seguindo estritamente as orientações contidas nas plantas do anteprojeto fornecido

- **Soluções de Desnível:** Caso haja desnível entre a área proposta e o restante do auditório, o projeto deverá prever soluções de acessibilidade como rampas com inclinação máxima de 8,33% e patamares conforme NBR 9050, ou plataformas elevatórias (se a solução de rampa for inviável ou inadequada), com detalhamento técnico e estrutural.
- **Desenhos Técnicos:** Plantas baixas (situação atual e proposta), cortes e detalhes construtivos da área acessível, incluindo o tratamento do piso e a interface com o carpete existente.
- **Especificações Técnicas Completas:**
 - **Piso da Área Acessível:** Especificar o material do novo piso para a área de cadeirantes. Recomenda-se um piso rígido, nivelado, durável, antiderrapante (com coeficiente de atrito adequado) e de fácil manutenção, como porcelanato, laminado de alta resistência ou piso vinílico. A cor e o acabamento deverão buscar harmonização estética com o restante do auditório e o carpete adjacente, sem, contudo, comprometer o contraste tátil necessário para orientação, se for o caso.
 - **Tratamento da Transição:** Detalhar a solução para a transição entre o novo piso da área acessível e o carpete existente, garantindo que não haja desníveis ou obstáculos que impeçam a circulação da cadeira de rodas (transições com no máximo 5 mm de desnível ou bordas arredondadas/chanfradas, conforme NBR 9050).
 - **Proteção do Carpete:** Descrever os métodos de proteção do carpete remanescente do auditório durante as fases de demolição, construção e instalação.
 - **Acabamentos Adicionais:** Especificar detalhes de rodapés, soleiras e quaisquer outros elementos de acabamento.
- **Memorial Descritivo e Caderno de Encargos:** Documentos complementares ao presente memorial, com todos os requisitos técnicos e de qualidade.
- O Projeto Executivo deverá ser acompanhado da devida **Anotação de**



Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT).

● 3. Obtenção de Aprovações e Licenças:

- Apresentar o Projeto Executivo da Área para Cadeirantes para aprovação formal junto aos órgãos de patrimônio competentes (IPHAN, IEPHA-MG e/ou COMPAC de São João del-Rei) e à Prefeitura Municipal.
- Obter todas as licenças e alvarás necessários para a execução da obra, garantindo que o projeto esteja em conformidade com todas as normativas de acessibilidade e preservação.

Etapas de Execução da Instalação da Área para Cadeirantes e pessoa obesa:

A execução das obras de adaptação no auditório será realizada em estrita observância ao Projeto Executivo aprovado, às diretrizes dos órgãos de patrimônio, à NBR 9050:2020 e demais normas técnicas e de segurança aplicáveis.

● 1. Proteção e Isolamento da Área:

- Proteção do carpete existente adjacente à área de intervenção com materiais adequados (lonas plásticas, papelão ondulado, compensado), para evitar danos durante a obra.

● 2. Demolição e Preparação da Base:

- **Remoção do Carpete:** Corte preciso e remoção da porção do carpete existente na área destinada aos cadeirantes, com cuidado para não danificar o restante do piso.
- **Demolição Controlada (se aplicável):** Se o Projeto Executivo prever rebaixamento do contrapiso ou outra demolição estrutural, esta será realizada de forma controlada para evitar vibrações excessivas e danos à estrutura do edifício tombado.
- **Regularização do Contrapiso:** Preparação do contrapiso, incluindo nivelamento, regularização e limpeza, para receber o novo revestimento, garantindo que o acabamento final do piso na área acessível esteja no mesmo nível dos corredores adjacentes ou conforme o projeto de desnível controlado.

● 3. Instalação do Novo Revestimento:

- Instalação do piso especificado no Projeto Executivo (ex: porcelanato, laminado vinílico), com aplicação de argamassa colante ou adesivo apropriado ao tipo de material.
- Garantia de nivelamento, planicidade e rejuntamento adequados, se for o caso.
- Execução de junta de transição entre o novo piso e o carpete remanescente, utilizando perfil nivelador ou técnica que garanta uma



transição suave e sem obstáculos (desnível máximo de 5 mm, com bordas chanfradas ou arredondadas).

● **4. Adequações e Acabamentos Finais:**

- Verificação e, se necessário, relocação de pontos elétricos ou de dados para atender à área acessível (ex: tomadas para carregadores de cadeira de rodas, se for o caso).
- Instalação de rodapés e outros acabamentos conforme o Projeto Executivo.
- Revisão final da área, incluindo testes de nivelamento e de rolagem da cadeira de rodas para garantir a conformidade com a NBR 9050/2020.
- Limpeza geral da área e remoção de todos os resíduos da obra.

**LUIZ GUILHERME
MARCONDES CAMPOS
LTDA:43706443000105**

Assinado de forma digital por
LUIZ GUILHERME MARCONDES
CAMPOS LTDA:43706443000105
Dados: 2026.04.23 09:02:49
-03'00'

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

🏠 > [Simple](#) > [Completo](#)

⚠️ **Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).



Informações gerais do arquivo:



Nome do arquivo: Memorial Descritivo - Camara Municipal (REV4)_Assinado.pdf
Hash: c2de602de7dcb1f5390ba28fd46f446a1bf1ee08df47ecc8e683f62e9989de56
Data da validação: 24/04/2026 09:05:27 BRT

✔️ Informações da Assinatura:

Assinado por: LUIZ GUILHERME MARCONDES CAMPOS LTDA
CNPJ: 43.706.443/0001-05
CPF do representante: ***.104.358-**
Nº de série de certificado emitente: 0x1b4925110644e6cc
Data da assinatura: 23/04/2026 09:02:49 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)



ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço

2620261169880

Substituição- modificação do objeto do contrato ou
atividade técnica contratada à 2620251024694

1. Responsável Técnico

LUIZ GUILHERME MARCONDES CAMPOS

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2616305380

Registro: 5069972113-SP

Empresa Contratada: LUIZ GUILHERME MARCONDES CAMPOS LTDA

Registro: 2394700-SP

2. Dados do Contrato

Contratante: Câmara Municipal de São João Del Rei

CPF/CNPJ: 19.706.788/0001-84

Endereço: Rua RUA MINISTRO GABRIEL PASSOS, S/N

Nº: 235

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: São João Del Rei

UF: MG

CEP: 36307-902

Contrato:

Celebrado em: 20/05/2025

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ 40199,13

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Rua RUA MINISTRO GABRIEL PASSOS, S/N

Nº: 235

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: São João Del Rei

UF: MG

CEP: 36307-902

Data de Início: 20/05/2025

Previsão de Término: 21/05/2027

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Infraestrutura

Código:

Proprietário: Câmara Municipal de São João Del Rei

CPF/CNPJ: 19.706.788/0001-84

Endereço: Rua DOUTOR FELISBERTO PINTO MONTEIRO

Nº: 75

Complemento:

Bairro: ALTO DO CARDOSO

Cidade: Pindamonhangaba

UF: SP

CEP: 12420-280

Data de Início: 20/05/2025

Previsão de Término: 20/06/2026

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

4. Atividade Técnica

Execução				Quantidade	Unidade
1	Anteprojeto	de acessibilidade de edificação	para fins diversos	882,23000	metro quadrado
	Condução de equipe de reforma	de reforma de edificação	em materiais mistos	882,23000	metro quadrado
	Fiscalização de obra	de reforma de edificação	em materiais mistos	882,23000	metro quadrado
	Anteprojeto	de reforma de edificação		882,23000	metro quadrado
	Anteprojeto	de especificações de proteção e equipamentos contra incêndio		882,23000	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO COM FINS DE ACESSIBILIDADE E PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL REI. AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA 0012/2024. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2025.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São João del Rei 23 de abril de 2026
Local data

LUIZ GUILHERME MARCONDES CAMPOS - CPF: 417.104.358-10

Câmara Municipal de São João Del Rei - CPF/CNPJ: 19.706.788/0001-84

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo **Nosso Número**.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 108,39

Registrada em: 23/04/2026

Valor Pago R\$ 108,39

Nosso Numero: 2620261169880

Versão do sistema

Impresso em: 23/04/2026 15:56:29

LUIZ GUILHERME
MARCONDES

CAMPOS:41710435810

Assinado de forma digital por
LUIZ GUILHERME MARCONDES
CAMPOS:41710435810

Dados: 2026.04.23 15:57:51
-03'00'

EVERTON DA
CONCEICAO

MENDES:05037724619

Assinado de forma digital por
EVERTON DA CONCEICAO
MENDES:05037724619

Dados: 2026.04.24 11:51:07
-03'00'



 **Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: ART_Camara São João del Rei_Atualizada_Assinada.pdf
Hash: b54c6c647017ed67e6123f3756753b0644885173aa56bb5c6648c2d01f91370c
Data da validação: 24/04/2026 13:17:31 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: LUIZ GUILHERME MARCONDES CAMPOS
CPF: ***.104.358-**
Nº de série de certificado emitente: 0x1b4924082245510d
Data da assinatura: 23/04/2026 15:57:51 BRT



Assinatura aprovada.

Informações da Assinatura:

Assinado por: EVERTON DA CONCEICAO MENDES
CPF: ***.377.246-**
Nº de série de certificado emitente:
0xb50e7f83db56f2b7407778830fe19f44
Data da assinatura: 24/04/2026 11:51:07 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)